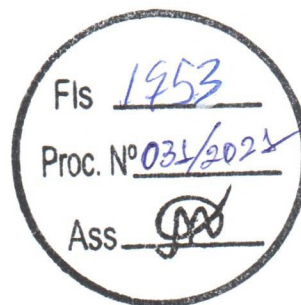


## Históricos (Livro Diário Nº. 1)

Empresa: L C LIMA COMERCIO EIRELI EPP - CNPJ: 01.158.780/0001-65

| Código | Descrição                             |
|--------|---------------------------------------|
| 60     | Pg.multa ref.                         |
| 61     | Pg.desp.publicidade e propaganda ref. |
| 62     | Pg.desp.viagens ref.                  |
| 63     | Pg.salario maternidade ref.           |
| 64     | Pg.IPTU ref.                          |
| 65     | Pg.IPI ref.                           |
| 66     | Pg.CAGECE consumo mes                 |
| 67     | Pg.comissões s/vendas ref.            |
| 68     | Pg.frete ref.                         |
| 69     | Pg.ICMS ref.                          |
| 70     | Pg.aquisição de materiais             |
| 71     | Pg.adiantamento a fornecedor ref.     |
| 72     | Pg.adiantamento salário ref.          |
| 73     | Pg.adiantamento férias ref.           |
| 74     | Pg.simples ref.                       |
| 75     | Pg.taxa assistencial                  |
| 76     | Pg.condomínio ref.                    |
| 77     | Vr.aquisição de materiais             |
| 78     | Vr.consumo de materiais               |
| 79     | Vr.desconto concedido ref.            |
| 80     | Vr.despesa bancária ref.              |
| 81     | Vr.faturamento                        |
| 82     | Vr.ICMS s/compras                     |
| 83     | Vr.ICMS s/vendas                      |
| 84     | Vr.apuração de ICMS ref.              |
| 85     | Vr.IPI s/compras                      |
| 86     | Vr.IPI s/vendas                       |
| 87     | Vr.debitado ref.                      |
| 88     | Vr.resgate de duplicata ref.          |
| 89     | Vr.aplicação n/data                   |
| 90     | Vr.comissão s/vendas ref.             |
| 91     | Vr.débito CPMF                        |
| 92     | Vr.débito IOF                         |
| 93     | Vr.devolução de mercadorias           |
| 94     | Vr.duplicata debitada no.             |
| 95     | Vr.ICMS ref.devolução                 |
| 96     | Vr.compra de mercadorias              |
| 97     | Vr.depreciação ref.                   |
| 98     | Vr.apropriação ref.                   |
| 99     | Vr.pró-labore ref.                    |
| 100    | Vr.variação cambial ref.              |
| 101    | Vr.variação monetaria ref.            |
| 102    | Vr.baixa imobilizado nf               |
| 103    | Vr.rendimento aplic.financeira        |
| 104    | Vr.aquisição de mercadorias           |
| 105    | Vr.ISS ref.                           |
| 106    | Vr.salário ref.                       |
| 107    | Vr.prov.INSS ref.                     |
| 108    | Vr.prov.FGTS ref.                     |
| 109    | Vr.prov.13 salário ref.               |
| 110    | Vr.prov.férias ref.                   |
| 111    | Vr.pis ref.                           |
| 112    | Vr.cofins ref.                        |
| 113    | Vr.IRPJ ref.                          |
| 114    | Vr.CSL ref.                           |
| 115    | Vr.simples ref.                       |
| 116    | Vr.consumo telefone ref.              |
| 117    | Vr.consumo energia ref.               |
| 118    | Vr.consumo água ref.                  |

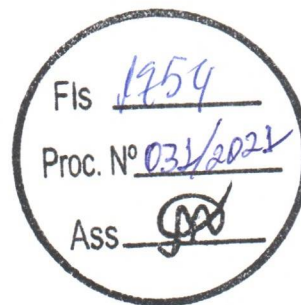


## Históricos (Livro Diário Nº. 1)

Empresa: L C LIMA COMERCIO EIRELI EPP - CNPJ: 01.158.780/0001-65

Fortes Contábil

| Código | Descrição  |
|--------|--|
| 119    | Pg.adiantamento 13o.salario                              |
| 120    | Vr.desconto de adiantamento ref.                         |
| 121    | Vr.apuracao IPI ref.                                     |
| 122    | Pg.leasing vr. residual ref.                             |
| 123    | Vr.rescisão ref.   |
| 124    | Vr.salário familia                                       |
| 125    | Vr.saldo de implantacao                                  |
| 126    | Vr.saldo tranf.p/res.exercício                           |
| 127    | Vr.resultado transf.p/LPA                                |
| 128    | Vr.resgate de aplicação financeira                       |
| 129    | Vr.IRRF s/aplic.financieira                              |
| 130    | Rec.aluguel ref.   |
| 131    | Vr.IRRF ref.   |
| 132    | Pg.IPVA ref.   |
| 133    | Vr.manutenção ref.                                       |
| 134    | Pg.serviços terceiros ref.                               |
| 135    | Vr.servicos terceiros ref.                               |
| 136    | Vr.condomínio ref.                                       |
| 137    | Vr.ICMS diferencial de alíquota                          |
| 138    | Vr.ICMS substituição tributária ref.                     |
| 139    | Vr.frete ref.  |
| 140    | Pg.publicidade e propaganda ref.                         |
| 141    | Vr.despesa publicidade e propaganda ref.                 |
| 142    | Pg.despesas judiciais ref.                               |
| 143    | Rec.dividendos ref.                                      |
| 144    | Rec.empréstimo ref.                                      |
| 145    | Vr.IPI s/produtos devolvidos                             |
| 146    | Pg.empréstimo ref.                                       |
| 147    | Vr.apropriação da provisão ref.                          |
| 148    | Pg.internet ref.   |
| 149    | Vr.despesa internet ref.                                 |
| 150    | Vr.transf.saldo p/apuracao do custo de produtos acabados |
| 151    | Rec.venda a prazo nf.                                    |
| 152    | Vr.vendas ref.   |
| 153    | Pg.aquisição de mercadorias                              |
| 154    | Vr.subscrição de capital                                 |
| 155    | Vr.Saque n/data  |
| 156    | Vr.Custo dos Produtos Vendidos ref.                      |
| 157    | Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref.                   |
| 158    | Vr.integralização de capital                             |
| 159    | Vr.encerramento do exercicio                             |
| 160    | Ref. recebimento de clientes nesta data                  |
| 161    | Ref. Simples do mês                                      |
| 162    | Ref. receb. de depos. de dinheiro de outras filiais.     |





## Balancete Contábil

Empresa: L C LIMA COMERCIO EIRELI EPP - CNPJ: 01.158.780/0001-65  
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2021; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos  
 Endereço: AV OLIVEIRA ROMA, Complemento: , N.º: 102,  
 Bairro: CENTRO, Cidade: Chapadinha, Estado: MA, CEP: 65500000, Telefone: (98) 34711382

Fls 1955

Página 132 de 138

Folha: 132

Fortes Contábil

Proc. Nº 031/2021

Ass. 

| Conta              | Descrição                               | Saldo Anterior | Débitos      | Créditos     | Saldo Atual  |   |
|--------------------|---|----------------|--------------|--------------|--------------|---|
| 1                  | *** Ativo ***                           | 0,00           | 8.300.740,80 | 8.985.723,70 | 2.315.017,10 | D |
| 1.01               | Ativo Circulante                        | 0,00           | 8.257.194,09 | 5.985.723,70 | 2.271.470,39 | D |
| 1.01.01            | Disponibilidades                        | 0,00           | 3.785.736,03 | 3.448.122,86 | 337.613,17   | D |
| 1.01.01.01         | Numerários em Espécie                   | 0,00           | 1.018.063,10 | 960.520,17   | 57.542,93    | D |
| 1.01.01.01.01      | Caixa Geral                             | 0,00           | 1.018.063,10 | 960.520,17   | 57.542,93    | D |
| 1.01.01.01.01.0001 | Caixa                                   | 0,00           | 1.018.063,10 | 960.520,17   | 57.542,93    | D |
| 1.01.01.02         | Bancos                                  | 0,00           | 2.767.672,93 | 2.487.602,69 | 280.070,24   | D |
| 1.01.01.02.01      | Contas Correntes                        | 0,00           | 2.767.672,93 | 2.487.602,69 | 280.070,24   | D |
| 1.01.01.02.01.0001 | Banco do Brasil AG 1773-6 Conta 15660-4 | 0,00           | 39.539,53    | 39.539,53    | 0,00         |   |
| 1.01.01.02.01.0002 | Banco Caixa AG 3519 Conta 882-0         | 0,00           | 108.888,80   | 104.571,80   | 4.317,00     | D |
| 1.01.01.02.01.0004 | Banco do Nordeste AG 108 Conta: 21478-7 | 0,00           | 379.301,63   | 125.345,77   | 253.955,86   | D |
| 1.01.01.02.01.0006 | Banco Bradesco AG 1052 Conta 0014999-3  | 0,00           | 1.166.017,68 | 1.154.372,77 | 11.644,91    | D |
| 1.01.01.02.01.0007 | APLIC.INVEST FACIL Bradesco             | 0,00           | 377.641,01   | 377.640,01   | 1,00         | D |
| 1.01.01.02.01.0009 | Banco do Brasil AG 1773-6 Conta 36839-3 | 0,00           | 422.892,22   | 422.892,22   | 0,00         |   |
| 1.01.01.02.01.0010 | BB RF AUT Mais                          | 0,00           | 116.662,58   | 107.023,59   | 9.638,99     | D |
| 1.01.01.02.01.0011 | Aplicações Financeiras - Caixa          | 0,00           | 512,48       | 0,00         | 512,48       | D |
| 1.01.01.02.01.0012 | Cheque a Compensar                      | 0,00           | 156.217,00   | 156.217,00   | 0,00         |   |
| 1.01.03            | Clientes                                | 0,00           | 2.130.872,98 | 1.641.250,65 | 489.622,33   | D |
| 1.01.03.01         | Clientes Nacionais                      | 0,00           | 2.130.872,98 | 1.641.250,65 | 489.622,33   | D |
| 1.01.03.01.01      | Duplicatas a Receber                    | 0,00           | 2.130.872,98 | 1.641.250,65 | 489.622,33   | D |
| 1.01.03.01.01.0001 | Clientes Diversos                       | 0,00           | 2.130.872,98 | 1.641.250,65 | 489.622,33   | D |
| 1.01.05            | Créditos                                | 0,00           | 138.274,72   | 27.701,60    | 110.573,12   | D |
| 1.01.05.01         | Créditos com Terceiros                  | 0,00           | 138.274,72   | 27.701,60    | 110.573,12   | D |
| 1.01.05.01.01      | Adiantamentos a Fornecedores            | 0,00           | 135.468,00   | 24.943,50    | 110.524,50   | D |
| 1.01.05.01.01.0003 | Auto Posto Landry                       | 0,00           | 12.000,00    | 0,00         | 12.000,00    | D |
| 1.01.05.01.01.0004 | L C Lima Comercio - poupança BB         | 0,00           | 17.200,00    | 9.798,50     | 7.401,50     | D |
| 1.01.05.01.01.0005 | Adiantamento a Socio                    | 0,00           | 66.768,00    | 13.145,00    | 53.623,00    | D |
| 1.01.05.01.01.0006 | L de Sousa Comercio                     | 0,00           | 14.000,00    | 0,00         | 14.000,00    | D |
| 1.01.05.01.01.0007 | A M Silva Comercio                      | 0,00           | 11.800,00    | 0,00         | 11.800,00    | D |
| 1.01.05.01.01.0008 | Loterica 2 Irmoes Ltda                  | 0,00           | 5.900,00     | 0,00         | 5.900,00     | D |
| 1.01.05.01.01.0009 | N de Jesus Lima Moveis                  | 0,00           | 3.000,00     | 2.000,00     | 1.000,00     | D |
| 1.01.05.01.01.0010 | Maria C Lima Moveis                     | 0,00           | 600,00       | 0,00         | 600,00       | D |
| 1.01.05.01.01.0011 | N de J Lima Comercio                    | 0,00           | 3.600,00     | 0,00         | 3.600,00     | D |
| 1.01.05.01.01.0012 | V de A Lima Moveis Me                   | 0,00           | 600,00       | 0,00         | 600,00       | D |
| 1.01.05.01.07      | Antecipações a Recuperar                | 0,00           | 2.806,72     | 2.758,10     | 48,62        | D |
| 1.01.05.01.07.0001 | Salário Família                         | 0,00           | 2.806,72     | 2.758,10     | 48,62        | D |
| 1.01.15            | Estoques                                | 0,00           | 2.202.310,36 | 868.648,59   | 1.333.661,77 | D |
| 1.01.15.01         | Estoques em Estabelecimentos Próprios   | 0,00           | 2.202.310,36 | 868.648,59   | 1.333.661,77 | D |
| 1.01.15.01.01      | Estoque de Mercadorias                  | 0,00           | 2.202.310,36 | 850.850,76   | 1.351.459,60 | D |
| 1.01.15.01.01.0001 | Mercadorias Para Revenda                | 0,00           | 0,00         | 14,69        | 14,69        | C |
| 1.01.15.01.01.0106 | CLI CENTRAL DE LOGISTICA INTEGRADA      | 0,00           | 0,00         | 5.806,32     | 5.806,32     | C |
| 1.01.15.01.01.0107 | FLEX DO BRASIL                          | 0,00           | 0,00         | 166,80       | 166,80       | C |
| 1.01.15.01.01.0108 | JACARE MADEIRAS E COMPENSADOS LT        | 0,00           | 0,00         | 11.810,02    | 11.810,02    | C |
| 1.01.15.01.01.0109 | ELGIN S/A                               | 0,00           | 0,00         | 0,00         | 0,00         |   |
| 1.07               | Ativo não Circulante                    | 0,00           | 43.546,71    | 0,00         | 43.546,71    | D |
| 1.07.01            | Investimentos                           | 0,00           | 43.546,71    | 0,00         | 43.546,71    | D |
| 1.07.01.03         | Outros Investimentos                    | 0,00           | 43.546,71    | 0,00         | 43.546,71    | D |
| 1.07.01.03.01      | Investimento                            | 0,00           | 600,00       | 0,00         | 600,00       | D |
| 1.07.01.03.01.0001 | OuroCap                                 | 0,00           | 19.192,89    | 0,00         | 19.192,89    | D |
| 1.07.01.03.01.0002 | Consocio Bradesco                       | 0,00           | 7.767,42     | 0,00         | 7.767,42     | D |
| 1.07.01.03.01.0003 | Consocio Caixa                          | 0,00           | 15.986,40    | 0,00         | 15.986,40    | D |
| 1.07.01.03.01.0004 | Consocio BB                             | 0,00           | 2.090.881,48 | 4.195.199,44 | 2.104.317,96 | C |
| 2                  | *** Passivo ***                         | 0,00           | 2.090.881,48 | 3.612.097,52 | 1.521.216,04 | C |
| 2.01               | Passivo Circulante                      | 0,00           | 2.090.881,48 | 3.612.097,52 | 1.521.216,04 | C |
| 2.01.01            | Obrigações de Curto Prazo               | 0,00           | 1.491.638,37 | 2.240.268,40 | 748.630,03   | C |
| 2.01.01.01         | Fornecedores                            | 0,00           | 1.491.638,37 | 2.240.268,40 | 748.630,03   | C |
| 2.01.01.01.01      | Fornecedores Nacionais                  | 0,00           | 148.837,09   | 150.262,09   | 1.425,00     | C |
| 2.01.01.01.01.0001 | Fornecedores Diversos                   | 0,00           | 148.837,09   | 150.262,09   | 1.425,00     | C |

Continua...

159



## Balancete Contábil

Empresa: L C LIMA COMERCIO EIRELI EPP - CNPJ: 01.158.780/0001-65  
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2021; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos  
 Endereço: AV OLIVEIRA ROMA, Complemento: , N.º: 102,  
 Bairro: CENTRO, Cidade: Chapadinha, Estado: MA, CEP: 65500000, Telefone: (98) 34711382

Fls

1956

Página 133 de 138

Folha: 133

Fortes Contábil

Proc. Nº

031/2021

Ass.

JM

| Conta              | Descrição                                      | Saldo Anterior | Débitos    | Créditos   | Saldo Atual |
|--------------------|--|----------------|------------|------------|-------------|
| 2.01.01.01.01.0002 | J. Goncalves dos Santos Filho e CIA LTDA       | 0,00           | 77.405,36  | 77.405,33  | 0,00        |
| 2.01.01.01.01.0003 | Potiguar Materias de Construcoes LTDA          | 0,00           | 0,00       | 16.319,49  | 16.319,49 C |
| 2.01.01.01.01.0004 | Moveis Teixeira Ltda                           | 0,00           | 799,83     | 799,83     | 0,00        |
| 2.01.01.01.01.0005 | Gazin Atacado Centro Oeste Ltda                | 0,00           | 207.538,79 | 236.082,90 | 28.544,11 C |
| 2.01.01.01.01.0006 | Valee Antenas e Componentes Ltda               | 0,00           | 50.674,96  | 57.186,50  | 6.511,54 C  |
| 2.01.01.01.01.0007 | Martins Com Serv Distr Ltda                    | 0,00           | 27.114,28  | 27.114,28  | 0,00        |
| 2.01.01.01.01.0008 | Cael Atacado Ltda                              | 0,00           | 19.554,28  | 19.554,28  | 0,00        |
| 2.01.01.01.01.0009 | Moveis Doribel Ltda                            | 0,00           | 10.504,20  | 10.504,20  | 0,00        |
| 2.01.01.01.01.0010 | Best Com Importados Ltda                       | 0,00           | 12.477,75  | 12.477,75  | 0,00        |
| 2.01.01.01.01.0011 | Bortolloti Industria e Comercio de Moveis Ltd. | 0,00           | 6.162,34   | 6.162,34   | 0,00        |
| 2.01.01.01.01.0014 | Bicicleta Monark Sa                            | 0,00           | 33.174,67  | 33.174,67  | 0,00        |
| 2.01.01.01.01.0015 | Ferronorte Com de Ferragens Ltda               | 0,00           | 9.030,55   | 14.513,97  | 5.483,42 C  |
| 2.01.01.01.01.0016 | Tramontina Delta Sa                            | 0,00           | 36.357,30  | 36.357,30  | 0,00        |
| 2.01.01.01.01.0018 | Color Visão do Brasil Ind Acrilica Ltda        | 0,00           | 0,00       | 22.111,19  | 22.111,19 C |
| 2.01.01.01.01.0020 | Cairu Industria de Bicicleta Ltda              | 0,00           | 42.403,98  | 46.011,01  | 3.607,03 C  |
| 2.01.01.01.01.0022 | Allied Tecnologia Sa                           | 0,00           | 3.134,34   | 9.279,20   | 6.144,86 C  |
| 2.01.01.01.01.0023 | Fratini Importado e Comercio de Moveis Ltda    | 0,00           | 1.621,76   | 15.334,20  | 13.712,44 C |
| 2.01.01.01.01.0025 | Siger do Brasil Industria e Comercio Ltda      | 0,00           | 8.243,76   | 8.243,76   | 0,00        |
| 2.01.01.01.01.0028 | Itatiaia Ma Veis SA                            | 0,00           | 15.617,54  | 15.617,54  | 0,00        |
| 2.01.01.01.01.0030 | V L Munhoz Cia Ltda                            | 0,00           | 1.920,00   | 7.060,21   | 5.140,21 C  |
| 2.01.01.01.01.0034 | Monaco Diesel Caminhoes e Onibus Ltda          | 0,00           | 0,00       | 3.014,36   | 3.014,36 C  |
| 2.01.01.01.01.0035 | Eduardo Krafchinski Industria de Bicicleta Eir | 0,00           | 4.269,80   | 4.269,80   | 0,00        |
| 2.01.01.01.01.0036 | Moveis Rodial Ltda                             | 0,00           | 0,00       | 6.224,75   | 6.224,75 C  |
| 2.01.01.01.01.0037 | Aco Nobre Moveis Eirelei EPP                   | 0,00           | 850,76     | 850,76     | 0,00        |
| 2.01.01.01.01.0038 | Bike Nordeste SA                               | 0,00           | 2.483,66   | 2.919,22   | 435,56 C    |
| 2.01.01.01.01.0039 | Eletrodomesticos Domina Ltda Me                | 0,00           | 0,00       | 22.874,07  | 22.874,07 C |
| 2.01.01.01.01.0040 | B M Tubulares Ltda                             | 0,00           | 0,00       | 2.415,08   | 2.415,08 C  |
| 2.01.01.01.01.0041 | Electrolux do Brasil Sa                        | 0,00           | 10.696,41  | 77.094,86  | 66.398,45 C |
| 2.01.01.01.01.0042 | Lar Del Prata Moveis de Aco Ltda EPP           | 0,00           | 5.891,42   | 5.891,42   | 0,00        |
| 2.01.01.01.01.0044 | Oriente Relogios da Amazonia Ltda              | 0,00           | 1.147,43   | 20.768,31  | 19.620,88 C |
| 2.01.01.01.01.0045 | Dimensão Distribuição de Aço Ltda              | 0,00           | 0,00       | 1.988,50   | 1.988,50 C  |
| 2.01.01.01.01.0046 | Irmãos Fischer Sa Ind e Com                    | 0,00           | 6.477,35   | 6.477,35   | 0,00        |
| 2.01.01.01.01.0047 | Mueller Fogoos Ltda                            | 0,00           | 7.323,74   | 36.069,22  | 28.745,48 C |
| 2.01.01.01.01.0056 | Colibri Industria e Comercio de Moveis Ltda    | 0,00           | 0,00       | 21.378,91  | 21.378,91 C |
| 2.01.01.01.01.0057 | Carolina Baby Moveis Infantis Ind e Comerc     | 0,00           | 2.517,65   | 2.517,65   | 0,00        |
| 2.01.01.01.01.0058 | Bertoline Moveis de Aco SA                     | 0,00           | 2.477,58   | 11.229,03  | 8.751,45 C  |
| 2.01.01.01.01.0061 | Topazio Industria e Comercio LTDA              | 0,00           | 12.962,37  | 58.747,93  | 45.785,56 C |
| 2.01.01.01.01.0063 | Trovatto Industria e Comercio Ltda             | 0,00           | 14.025,08  | 70.651,35  | 56.626,27 C |
| 2.01.01.01.01.0064 | Industria de Colchões Cazdol Eireli            | 0,00           | 11.369,90  | 29.136,76  | 17.766,86 C |
| 2.01.01.01.01.0065 | Espaço Rural Com Prod. Agropecuario Eireli     | 0,00           | 0,00       | 3.000,00   | 3.000,00 C  |
| 2.01.01.01.01.0066 | Imola Industria e Com. de Moveis Ltda          | 0,00           | 6.291,00   | 45.283,34  | 38.992,34 C |
| 2.01.01.01.01.0067 | Industria e Comercio de Estofados Solar Ltda   | 0,00           | 0,00       | 9.883,42   | 9.883,42 C  |
| 2.01.01.01.01.0070 | Philco Eletronicos SA                          | 0,00           | 2.696,28   | 5.662,16   | 2.965,88 C  |
| 2.01.01.01.01.0072 | Garden do Nordeste Ind. e Comercio Ltda        | 0,00           | 17.447,50  | 28.929,60  | 11.482,10 C |
| 2.01.01.01.01.0073 | Irmoes Melo Estofados Ltda EPP                 | 0,00           | 0,00       | 1.962,39   | 1.962,39 C  |
| 2.01.01.01.01.0074 | Euridice Gomes Campelo Ltda EPP                | 0,00           | 0,00       | 13.097,73  | 13.097,73 C |
| 2.01.01.01.01.0075 | Valverde Industria e Transportes Ltda          | 0,00           | 3.250,63   | 3.250,63   | 0,00        |
| 2.01.01.01.01.0080 | Irmoes Tozetto Ind. de Moveis Ltda             | 0,00           | 36.863,72  | 68.641,65  | 31.777,93 C |
| 2.01.01.01.01.0081 | Industria de Moveis Leão Ltda                  | 0,00           | 0,00       | 33.161,97  | 33.161,97 C |
| 2.01.01.01.01.0082 | Atala Colchoes Ltda                            | 0,00           | 20.668,50  | 20.668,50  | 0,00        |
| 2.01.01.01.01.0083 | Britania Eletronicos SA                        | 0,00           | 7.703,76   | 9.148,98   | 1.445,22 C  |
| 2.01.01.01.01.0086 | Eletro Metalurgia Venti Deltra Ltda            | 0,00           | 4.675,80   | 18.765,48  | 14.089,68 C |
| 2.01.01.01.01.0089 | Mardisa Veiculos SA                            | 0,00           | 4.688,56   | 5.073,55   | 384,99 C    |
| 2.01.01.01.01.0090 | Tubearte Industria e Comercio Eireli           | 0,00           | 110.350,38 | 132.003,95 | 21.653,57 C |
| 2.01.01.01.01.0091 | Grupo K 1 SA                                   | 0,00           | 1.962,45   | 1.962,45   | 0,00        |
| 2.01.01.01.01.0092 | Tutti Baby Industria e Comercio de Art         | 0,00           | 1.732,16   | 1.732,16   | 0,00        |
| 2.01.01.01.01.0093 | Pluma Tex Colchoes Industria Ltda              | 0,00           | 45.139,02  | 45.139,02  | 0,00        |
| 2.01.01.01.01.0094 | Altenburg Nordeste Ltda                        | 0,00           | 5.143,70   | 5.143,70   | 0,00        |

Continua...

16



## Balancete Contábil

Empresa: L C LIMA COMERCIO EIRELI EPP - CNPJ: 01.158.780/0001-65  
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2021; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos  
 Endereço: AV OLIVEIRA ROMA, Complemento: , N.º: 102,  
 Bairro: CENTRO, Cidade: Chapadinda, Estado: MA, CEP: 65500000, Telefone: (98) 34711382

Fls 1957

Proc. Nº 031/2021

Ass. JMA

| Conta              | Descrição  | Saldo Anterior | Débitos    | Créditos   | Saldo Atual  |
|--------------------|--|----------------|------------|------------|--------------|
| 2.01.01.01.01.0095 | Raimundo Tinoco Aragão                           | 0,00           | 4.900,00   | 6.106,00   | 1.200,00 C   |
| 2.01.01.01.01.0096 | Toronto Industria Ltda                           | 0,00           | 5.685,09   | 5.685,09   | 0,00         |
| 2.01.01.01.01.0097 | Cledir Maria Kochhann Me                         | 0,00           | 2.529,50   | 2.529,50   | 0,00         |
| 2.01.01.01.01.0098 | Industria e Comercio de Moveis Henn I            | 0,00           | 13.338,27  | 13.338,27  | 0,00         |
| 2.01.01.01.01.0100 | Magic Toys da Brasil Ind. e Com LTDA             | 0,00           | 8.556,58   | 8.556,58   | 0,00         |
| 2.01.01.01.01.0102 | Eletro do Nordeste S.A                           | 0,00           | 3.549,26   | 3.549,26   | 0,00         |
| 2.01.01.01.01.0103 | Fibrasca Quimica Textil LTDA                     | 0,00           | 4.922,80   | 4.922,80   | 0,00         |
| 2.01.01.01.01.0104 | Casas Bandeirantes LTDA                          | 0,00           | 14.012,36  | 20.765,74  | 6.753,38 C   |
| 2.01.01.01.01.0105 | Estofados Araujo LTDA - ME                       | 0,00           | 2.124,00   | 2.124,00   | 0,00         |
| 2.01.01.01.01.0106 | Matriz - Oliveira e Oliveira ME                  | 0,00           | 6.150,00   | 6.150,00   | 0,00         |
| 2.01.01.01.01.0108 | Fresnomaq Industria de Maquina S.A               | 0,00           | 7.465,80   | 8.715,80   | 1.250,00 C   |
| 2.01.01.01.01.0109 | Maranhao Colchoes LTDA                           | 0,00           | 22.435,00  | 40.590,00  | 18.155,00 C  |
| 2.01.01.01.01.0110 | Mila Industria e Comercio LTDA                   | 0,00           | 8.737,91   | 8.737,91   | 0,00         |
| 2.01.01.01.01.0111 | Soma Moveis LTDA                                 | 0,00           | 4.830,50   | 4.830,50   | 0,00         |
| 2.01.01.01.01.0113 | Mueller Eletrodomesticos LTDA                    | 0,00           | 3.073,47   | 3.073,47   | 0,00         |
| 2.01.01.01.01.0114 | Seb Comercial de Prods. Dom. LTDA                | 0,00           | 69.782,20  | 69.782,20  | 0,00         |
| 2.01.01.01.01.0115 | Tramontina Norte S.A                             | 0,00           | 29.811,69  | 29.811,69  | 0,00         |
| 2.01.01.01.01.0116 | Philips do Brasil LTDA                           | 0,00           | 20.141,94  | 21.530,61  | 1.388,67 C   |
| 2.01.01.01.01.0117 | Reistar Industria e Comercio de Eletronicos L    | 0,00           | 7.125,74   | 7.125,74   | 0,00         |
| 2.01.01.01.01.0118 | Jope Industria de Moveis LTDA                    | 0,00           | 12.000,00  | 33.938,00  | 21.938,00 C  |
| 2.01.01.01.01.0119 | Gazin Industria de Colchoes LTDA                 | 0,00           | 6.495,47   | 6.495,47   | 0,00         |
| 2.01.01.01.01.0120 | Finestra Industria e Comercio de Madeiras L      | 0,00           | 10.111,50  | 19.225,50  | 9.114,00 C   |
| 2.01.01.01.01.0121 | Avelan Moveis LTDA                               | 0,00           | 4.811,80   | 4.811,80   | 0,00         |
| 2.01.01.01.01.0122 | Vitamov Industria e Com. de Moveis Eireli        | 0,00           | 2.262,69   | 2.262,69   | 0,00         |
| 2.01.01.01.01.0123 | A2 Comercio Atacadista de Eletronicos LTDA       | 0,00           | 2.508,00   | 2.508,00   | 0,00         |
| 2.01.01.01.01.0124 | Aço Maranhao LTDA Matriz                         | 0,00           | 2.679,50   | 2.679,50   | 0,00         |
| 2.01.01.01.01.0125 | Industria de Moveis Notavel LTDA                 | 0,00           | 0,00       | 4.781,63   | 4.781,63 C   |
| 2.01.01.01.01.0126 | Valee Distribuidora LTDA                         | 0,00           | 26.743,00  | 26.743,00  | 0,00         |
| 2.01.01.01.01.0127 | H D Comercial LTDA                               | 0,00           | 3.000,00   | 4.800,00   | 1.800,00 C   |
| 2.01.01.01.01.0128 | Euroflex Ind. e Comercio de Colchoes LTDA        | 0,00           | 8.731,07   | 15.091,07  | 6.360,00 C   |
| 2.01.01.01.01.0129 | Bremen Veiculos S.A - Aeroporto                  | 0,00           | 1.020,00   | 1.020,00   | 0,00         |
| 2.01.01.01.01.0130 | ClimaFrio Refrigeração LTDA ME                   | 0,00           | 5.000,00   | 5.000,00   | 0,00         |
| 2.01.01.01.01.0131 | Panan Industria de Madeiras e Moveis LTDA        | 0,00           | 19.853,12  | 22.387,08  | 2.533,96 C   |
| 2.01.01.01.01.0132 | Taiff - Proart Dist de Prod de Beleza LTDA       | 0,00           | 8.636,16   | 8.967,48   | 331,32 C     |
| 2.01.01.01.01.0133 | Imop Ind de Moveis Paschoalino LTDA              | 0,00           | 13.520,55  | 13.520,55  | 0,00         |
| 2.01.01.01.01.0135 | Mercocricon S.A                                  | 0,00           | 9.124,65   | 27.786,33  | 18.661,68 C  |
| 2.01.01.01.01.0136 | Leifil Moveis LTDA                               | 0,00           | 6.781,69   | 6.781,69   | 0,00         |
| 2.01.01.01.01.0137 | Technos da Amazonia Ind. Com. S.A                | 0,00           | 15.113,03  | 15.113,03  | 0,00         |
| 2.01.01.01.01.0138 | Bertolini S.A                                    | 0,00           | 10.369,79  | 30.148,13  | 19.778,34 C  |
| 2.01.01.01.01.0139 | Aço Maranhao LTDA Filial                         | 0,00           | 432,00     | 432,00     | 0,00         |
| 2.01.01.01.01.0140 | Aliança Eletromusical e Acessorios LTDA - E      | 0,00           | 994,40     | 994,40     | 0,00         |
| 2.01.01.01.01.0141 | Ortonorte Ind. Com. de Colchoes e Moveis L       | 0,00           | 8.187,90   | 8.187,90   | 0,00         |
| 2.01.01.01.01.0142 | Galzerano Industria de Carrinhos Berços LTC      | 0,00           | 7.296,70   | 7.296,70   | 0,00         |
| 2.01.01.01.01.0152 | L L Moveis Ltda                                  | 0,00           | 0,00       | 1.980,00   | 1.980,00 C   |
| 2.01.01.01.01.0153 | Dist. Nascimento de P.I de Limpeza e Consei      | 0,00           | 0,00       | 9.539,08   | 9.539,08 C   |
| 2.01.01.01.01.0154 | Titanio Colchoes Ltda                            | 0,00           | 0,00       | 1.950,00   | 1.950,00 C   |
| 2.01.01.01.01.0155 | Wanke S.A  | 0,00           | 0,00       | 6.354,95   | 6.354,95 C   |
| 2.01.01.01.01.0156 | Pacheco Gas                                      | 0,00           | 0,00       | 2.200,00   | 2.200,00 C   |
| 2.01.01.01.01.0157 | Lemon Brasil Com de Prod Eletronicos e de "      | 0,00           | 0,00       | 4.610,32   | 4.610,32 C   |
| 2.01.01.01.01.0158 | SAV Comercio de Pneus de Chapadinda LT           | 0,00           | 0,00       | 1.790,00   | 1.790,00 C   |
| 2.01.01.01.01.0159 | Sfera Industria e Com LTDA.                      | 0,00           | 0,00       | 8.062,02   | 8.062,02 C   |
| 2.01.01.01.01.0161 | Industria de Moveis Bechara Nassar EIRELI        | 0,00           | 3.107,88   | 6.282,87   | 3.174,99 C   |
| 2.01.01.03         | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fisca | 0,00           | 516.233,81 | 617.449,84 | 101.216,03 C |
| 2.01.01.03.01      | Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias        | 0,00           | 260.644,09 | 322.851,05 | 62.206,96 C  |
| 2.01.01.03.01.0001 | INSS a Recolher                                  | 0,00           | 24.492,01  | 29.824,80  | 5.332,79 C   |
| 2.01.01.03.01.0002 | FGTS a Recolher                                  | 0,00           | 17.737,31  | 22.660,45  | 4.923,14 C   |
| 2.01.01.03.01.0010 | Salários a Pagar                                 | 0,00           | 164.326,92 | 203.156,43 | 38.829,51 C  |
| 2.01.01.03.01.0013 | Décimo Terceiro Salário a Pagar                  | 0,00           | 22.007,34  | 22.191,52  | 184,18 C     |

Continua...

161



## Balancete Contábil

Empresa: L C LIMA COMERCIO EIRELI EPP - CNPJ: 01.158.780/0001-65  
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2021; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos  
 Endereço: AV OLIVEIRA ROMA, Complemento: , N.º: 102,  
 Bairro: CENTRO, Cidade: Chapadinha, Estado: MA, CEP: 65500000, Telefone: (98) 34711382

Fls 1758

Página 135 de 138

Folha: 135

Proc. Nº 031/2021

Fortes Contábil

ASS 

| Conta                 | Descrição                                      | Saldo Anterior | Débitos      | Créditos     | Saldo Atual  |
|-----------------------|--|----------------|--------------|--------------|--------------|
| 2.01.01.03.01.0014    | Férias a Pagar                                 | 0,00           | 27.115,38    | 35.487,20    | 8.371,82 C   |
| 2.01.01.03.01.0015    | Rescisões a Pagar                              | 0,00           | 4.965,13     | 9.530,65     | 4.565,52 C   |
| 2.01.01.03.03         | Obrigações Fiscais                             | 0,00           | 255.589,72   | 294.598,79   | 39.009,07 C  |
| 2.01.01.03.03.0008    | IRRF a Recolher                                | 0,00           | 15.353,66    | 18.735,77    | 3.382,11 C   |
| 2.01.01.03.03.0010    | Simples a Recolher                             | 0,00           | 185.623,49   | 211.408,24   | 25.784,75 C  |
| 2.01.01.03.03.0013    | ICMS DIFAL a recolher                          | 0,00           | 54.612,57    | 64.454,78    | 9.842,21 C   |
| 2.01.01.17            | Outras Contas                                  | 0,00           | 20.205,00    | 625.939,21   | 605.734,21 C |
| 2.01.01.17.01         | Outras Obrigações                              | 0,00           | 20.205,00    | 625.939,21   | 605.734,21 C |
| 2.01.01.17.01.0007    | Pró-labores a Pagar                            | 0,00           | 0,00         | 83.934,38    | 83.934,38 C  |
| 2.01.01.17.01.0008    | Empresas Landry                                | 0,00           | 20.205,00    | 542.004,83   | 521.799,83 C |
| 2.01.01.21            | Provisões                                      | 0,00           | 62.804,30    | 128.440,07   | 65.635,77 C  |
| 2.01.01.21.02         | Provisões de Natureza Trabalhista              | 0,00           | 62.804,30    | 128.440,07   | 65.635,77 C  |
| 2.01.01.21.02.0001    | Décimo Terceiro Salário                        | 0,00           | 24.092,38    | 30.369,32    | 6.276,94 C   |
| 2.01.01.21.02.0002    | Férias   | 0,00           | 38.711,92    | 88.556,67    | 49.844,75 C  |
| 2.01.01.21.02.0004    | FGTS sobre Décimo Terceiro Salário             | 0,00           | 0,00         | 2.429,54     | 2.429,54 C   |
| 2.01.01.21.02.0006    | FGTS sobre Férias                              | 0,00           | 0,00         | 7.084,54     | 7.084,54 C   |
| 07                    | Patrimônio Líquido                             | 0,00           | 0,00         | 583.101,92   | 583.101,92 C |
| 2.07.01               | Capital Realizado                              | 0,00           | 0,00         | 95.400,00    | 95.400,00 C  |
| 2.07.01.01            | Capital Social                                 | 0,00           | 0,00         | 95.400,00    | 95.400,00 C  |
| 2.07.01.01.01         | Capital Social de Domiciliados e Residentes no | 0,00           | 0,00         | 95.400,00    | 95.400,00 C  |
| 2.07.01.01.01.0001    | Capital Subscrito de Domiciliados e Resident   | 0,00           | 0,00         | 95.400,00    | 95.400,00 C  |
| 2.07.07               | Outras Contas                                  | 0,00           | 0,00         | 487.701,92   | 487.701,92 C |
| 2.07.07.01            | Outras Contas                                  | 0,00           | 0,00         | 487.701,92   | 487.701,92 C |
| 2.07.07.01.01         | Lucros Acumulados                              | 0,00           | 0,00         | 487.701,92   | 487.701,92 C |
| 2.07.07.01.01.0001    | Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição      | 0,00           | 0,00         | 487.701,92   | 487.701,92 C |
| 3                     | Resultado Líquido do Período                   | 0,00           | 3.612.285,70 | 3.822.984,84 | 210.699,14 C |
| 3.01                  | Result Líq do Período Antes do IRPJ e da CSLL  | 0,00           | 3.612.285,70 | 3.822.984,84 | 210.699,14 C |
| 3.01.01               | Resultado Operacional                          | 0,00           | 3.612.285,70 | 3.822.984,84 | 210.699,14 C |
| 3.01.01.01            | Receita Líquida                                | 0,00           | 2.151.689,50 | 2.406.286,00 | 254.596,50 C |
| 3.01.01.01.01         | Receita Bruta                                  | 0,00           | 1.875.826,48 | 2.130.422,98 | 254.596,50 C |
| 3.01.01.01.01.0005    | Receita da Revenda de Mercadorias no Merc      | 0,00           | 1.875.826,48 | 2.130.422,98 | 254.596,50 C |
| 3.01.01.01.01.03      | Deduções da Receita Bruta                      | 0,00           | 275.863,02   | 275.863,02   | 0,00         |
| 3.01.01.01.01.03.0002 | ICMS   | 0,00           | 64.454,78    | 64.454,78    | 0,00         |
| 3.01.01.01.01.03.0007 | Simples  | 0,00           | 211.408,24   | 211.408,24   | 0,00         |
| 3.01.01.03            | Custo dos Bens e Serviços Vendidos             | 0,00           | 1.338.350,75 | 1.294.453,39 | 43.897,36 D  |
| 3.01.01.03.03         | Custo das Mercadorias Revendidas               | 0,00           | 1.338.350,75 | 1.294.453,39 | 43.897,36 D  |
| 3.01.01.03.03.0001    | Custo das Mercadorias Revendidas               | 0,00           | 850.000,00   | 850.000,00   | 0,00         |
| 3.01.01.03.03.0002    | Décimo Terceiro Salário                        | 0,00           | 30.369,32    | 28.074,94    | 2.294,38 D   |
| 3.01.01.03.03.0003    | Ferías   | 0,00           | 88.556,67    | 85.378,95    | 3.177,72 D   |
| 3.01.01.03.03.0004    | FGTS   | 0,00           | 32.174,53    | 28.993,39    | 3.181,14 D   |
| 3.01.01.03.03.0005    | Pró-labore                                     | 0,00           | 110.000,00   | 100.000,00   | 10.000,00 D  |
| 3.01.01.03.03.0006    | Ordenados, Salários, Gratificações             | 0,00           | 217.546,97   | 192.302,85   | 25.244,12 D  |
| 3.01.01.03.03.0007    | Indenizações Trabalhistas - Rescisões          | 0,00           | 9.703,26     | 9.703,26     | 0,00         |
| 3.01.01.05            | Outras Receitas Operacionais                   | 0,00           | 2.218,40     | 2.218,40     | 0,00         |
| 3.01.01.05.01         | Receitas Financeiras                           | 0,00           | 2.218,40     | 2.218,40     | 0,00         |
| 3.01.01.05.01.0005    | Outras Receitas Financeiras                    | 0,00           | 658,14       | 658,14       | 0,00         |
| 3.01.01.05.01.0007    | Rendimentos Aplicações Financeiras             | 0,00           | 1.560,26     | 1.560,26     | 0,00         |
| 3.01.01.07            | Despesas Operacionais                          | 0,00           | 93.376,60    | 93.376,60    | 0,00         |
| 3.01.01.07.01         | Despesas Operacionais das Atividades em Gei    | 0,00           | 90.128,32    | 90.128,32    | 0,00         |
| 3.01.01.07.01.0048    | Energia Elétrica                               | 0,00           | 39.409,42    | 39.409,42    | 0,00         |
| 3.01.01.07.01.0050    | Telefones                                      | 0,00           | 1.787,73     | 1.787,73     | 0,00         |
| 3.01.01.07.01.0056    | Seguros Diversos                               | 0,00           | 17.592,83    | 17.592,83    | 0,00         |
| 3.01.01.07.01.0061    | Assessoria Jurídica                            | 0,00           | 4.163,32     | 4.163,32     | 0,00         |
| 3.01.01.07.01.0065    | Cópias e Encadernações                         | 0,00           | 230,00       | 230,00       | 0,00         |
| 3.01.01.07.01.0067    | Taxas e Emolumentos                            | 0,00           | 6.968,83     | 6.968,83     | 0,00         |
| 3.01.01.07.01.0068    | Assessoria Contábil                            | 0,00           | 8.357,90     | 8.357,90     | 0,00         |
| 3.01.01.07.01.0071    | Despesas C/ Cartório                           | 0,00           | 5.202,59     | 5.202,59     | 0,00         |
| 3.01.01.07.01.0072    | Internet                                       | 0,00           | 358,20       | 358,20       | 0,00         |

Continua...

162

**Balancete Contábil**

Empresa: L C LIMA COMERCIO EIRELI EPP - CNPJ: 01.158.780/0001-65

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2021; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

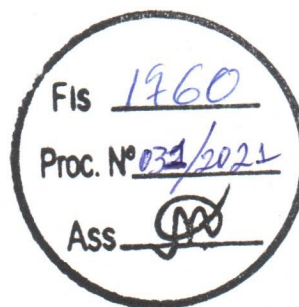
Endereço: AV OLIVEIRA ROMA, Complemento: , N.º: 102,

Bairro: CENTRO, Cidade: Chapadinha, Estado: MA, CEP: 65500000, Telefone: (98) 34711382

| Conta              | Descrição                                    | Saldo Anterior | Débitos       | Créditos      | Saldo Atual |
|--------------------|--|----------------|---------------|---------------|-------------|
| 3.01.01.07.01.0075 | Despesas c/ material de construção           | 0,00           | 6.057,50      | 6.057,50      | 0,00        |
| 3.01.01.07.03      | Despesas Tributárias                         | 0,00           | 3.248,28      | 3.248,28      | 0,00        |
| 3.01.01.07.03.0009 | IPVA   | 0,00           | 1.995,21      | 1.995,21      | 0,00        |
| 3.01.01.07.03.0011 | Impostos e Taxas Diversas                    | 0,00           | 1.253,07      | 1.253,07      | 0,00        |
| 3.01.01.09         | Outras Despesas Operacionais                 | 0,00           | 26.650,45     | 26.650,45     | 0,00        |
| 3.01.01.09.02      | Outras Despesas                              | 0,00           | 26.353,95     | 26.353,95     | 0,00        |
| 3.01.01.09.02.0009 | Outras despesas operacionais - cartao de cre | 0,00           | 26.353,95     | 26.353,95     | 0,00        |
| 3.01.01.09.03      | Seguros - Caixa                              | 0,00           | 296,50        | 296,50        | 0,00        |
| 6                  | Sistema Auxiliar de Contas                   | 0,00           | 1.878.044,88  | 1.878.044,88  | 0,00        |
| 6.01               | Apuração do Exercício                        | 0,00           | 1.878.044,88  | 1.878.044,88  | 0,00        |
|                    |  | 0,00           | 15.881.952,86 | 15.881.952,86 | 0,00        |

Fls 1759  
 Proc. N° 031/2021  
 Ass [Assinatura]





## TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 137 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 137 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 001, referente ao período referente ao período 01-01-2020 a 31-12-2020, com encerramento do exercício social em 31-12-2020, da firma L C LIMA COMERCIO EIRELI EPP, estabelecida no(a) Avenida Oliveira Roma, centro, Nº 102, CEP:65.500-000, cidade Chapadinha, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 01.158.780/0001-65 e registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO MARANHÃO sob o nº 21600079268 por despacho de 16-04-1996.

Chapadinha-MA, 31 de Dezembro de 2020

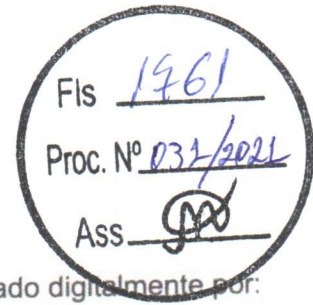
LANDRY COSTA LIMA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
471.791.473-20

ACASSIO DE SOUSA LIMA  
CONTADOR  
CRC/MA 012724-0





## ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa L C LIMA COMERCIO EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                       |
|----------------------------------|-----------------------|
| CPF                              | Nome                  |
| 02042288322                      | ACASSIO DE SOUSA LIMA |
| 47179147320                      | LANDRY COSTA LIMA     |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/03/2021 12:26:48 SOB N°  
20210307943.  
PROTOCOLO: 210307943 DE 28/02/2021. NIRE: 21600079268.  
L C LIMA COMERCIO EIRELI

**JUCEMA**

NATALIA AMORIM MORAIS  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 05/03/2021



Fls 1769  
Proc. N° 032/2021  
Ass [Assinatura]

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ACASSIO DE SOUSA LIMA  
REGISTRO..... : MA-012724/O-4  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : 020.422.883-22

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 03/11/2021 as 14:47:14.

Válido até: 01/02/2022.

Código de Controle: 7519.1038.9081.4722.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.





Fis 1763  
 Proc. N° 031/2021  
 Ass. [Signature]

Marcilon T de Mesquita – Eirelli

CNPJ: 14.186.893/0001-16 - IE: 12.366.278-8

Av. Ataliba Vieira de Almeida, 822, Terras Duras, CEP: 65500-000-

Chapadinha-MA

E-mail: [marcilonautopecas@hotmail.com](mailto:marcilonautopecas@hotmail.com) / Fone: 98 3471-0025

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins de direito, que a **Empresa L C Lima Comércio Eireli**, CNPJ: **01158780/0001-55**, localizada na **Avenida Oliveira Roma, 102, Centro, Chapadinha-MA**, , nos forneceu sua linha de Moveis e eletrodoméstico, cumprindo todos os prazos de fornecimento, quantidades, conforme estabelecido no termo referência, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que está cumprindo com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à execução deste objeto.

| Item | Descrição                           | Quantidade |
|------|-------------------------------------|------------|
| 01   | Cozinha Itatiaia Tassila            | 01         |
| 02   | Mesa Escritório Giobel 1,20         | 03         |
| 03   | Banco Giobel Secretaria             | 02         |
| 04   | Cadeira Giratória Presidente Giobel | 01         |
| 05   | Estofado de Canto Topázio           | 01         |
| 06   | Tv Philips 32 pol.                  | 01         |
| 07   | Suporte para Tv                     | 01         |
| 08   | Armário escritório Plata 2 pts      | 02         |
| 09   | Cadeira Secretaria fixa Giobel      | 02         |
| 10   | Arquivo escritório Plata 4 gavetas  | 02         |

Chapadinha-MA, 10 de Maio de 2021

**cartridge**  
 Recorrido por assinatura e firma de MARCILON TORRES DE MESQUITA por MARCILON T DE MESQUITA EIRELI, de acordo com documentos aqui arquivados.  
 Alex Nogueira Costa - Escritório autorizado  
 Poder Adicional - TAMA  
 São REC#R029981H1HYTRKQD1VHC10  
 Data/Hora 12/05/2021 08:37:30 Ao: 13.17.2  
 Parâmetro MARCILON TORRES DE MESQUITA, TAMA R#  
 5.12. Empl. R# 4.03. FERC. R# 0.13. PADER. R# 0.16. FEMD.  
 R# 0.18. Consulta em tempo real para a U



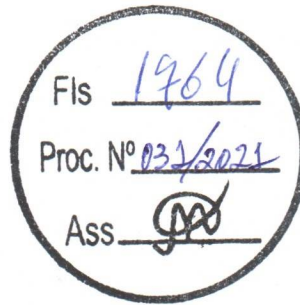
*Marcilon T de Mesquita*

Marcilon T de Mesquita  
 Diretor Geral



Marcilon Torres de Mesquita  
 CPF 748.647.273-72 RG 151011931 SSP-MA  
 TEL 98 3471-0025 / 99131-7445





## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|  |                            |  |   |                                     |
|--|----------------------------|--|---|-------------------------------------|
| Nome Empresária: L C LIMA COMERCIO EIRELI  |                            |  | Protocolo: MAC2101548179                  |                                     |
| Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)  |                            |  |   |                                     |
| NIRE (Sede)<br>21600079268   | CNPJ<br>01.158.780/0001-65 | Arquivamento do Ato Constitutivo<br>18/04/1996 | Início de Atividade<br>02/05/1996         |                                     |
| Endereço Completo<br>Avenida OLIVEIRA ROMA, Nº 102, CENTRO - Chapadinha/MA - CEP 65500-000   |                            |  |   |                                     |
| Objeto<br>4754-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 9512-6/00 REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO   |                            |  |   |                                     |
| Capital<br>R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais)<br>Capital Integralizado<br>R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais) |                            | Porte<br>EPP (Empresa de Pequeno Porte)        | Prazo de Duração<br>Indeterminado         |                                     |
| Titular<br>Nome<br>LANDRY COSTA LIMA   | CPF<br>471.791.473-20      | Administrador<br>S                             | Início do Mandato<br>02/05/1996           | Término do Mandato<br>Indeterminado |
| Dados do Administrador<br>Nome<br>LANDRY COSTA LIMA  | CPF<br>471.791.473-20      |  | Início do Mandato<br>02/05/1996           | Término do Mandato<br>Indeterminado |
| Último Arquivamento<br>Data<br>03/03/2021  | Número<br>20210307927      | Ato/eventos<br>223 / 223 - BALANCO             | Situação<br>ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS |                                     |

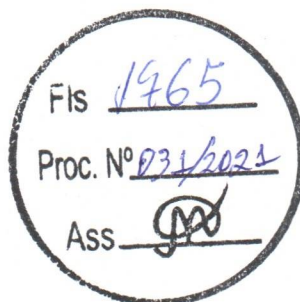
Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/10/2021, às 10:45:19 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5CVXNP1T.



MAC2101548179



Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| Certificamos que L C LIMA COMERCIO EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: |             | Protocolo: MAC2101548211                  |   |
|---|-------------|---|---|
| NIRE 21600079268<br>CNPJ 01.158.780/0001-65   |             | Situação<br>ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS |   |
| Endereço Completo OLIVEIRA ROMA, Nº 102, xxxxx, CENTRO - Chapadinha/MA - CEP 65500-000              |             |   |   |
| <b>Arquivamentos Posteriores</b>  |             |   |   |
| Ato   | Número      | Data                                      | Descrição   |
| 223   | 20210307927 | 03/03/2021                                | BALANCO   |
| 091   | 20180306960 | 15/05/2018                                | ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL                      |
| 091   | 20180306960 | 15/05/2018                                | TRANSFORMACAO   |
| 002   | 20180311930 | 15/05/2018                                | TRANSFORMACAO   |
| 307   | 20170456340 | 11/07/2017                                | REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE |
| 223   | 20170566560 | 13/06/2017                                | BALANCO   |
| 002   | 20160501040 | 17/08/2016                                | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                  |
| 002   | 20160319269 | 12/05/2016                                | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                  |
| 002   | 20040286312 | 08/07/2004                                | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                  |
| 002   | 20030373239 | 03/12/2003                                | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                  |
| 315   | 60896       | 16/04/1996                                | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA                                 |
| 080   | 21100931097 | 16/04/1996                                | INSCRIÇÃO   |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/10/2021, às 10:47:58 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código ODGGOJAM.



MAC2101548211



Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **01.158.780/0001-65**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **L C LIMA COMERCIO EIRELI**

### Situação Atual

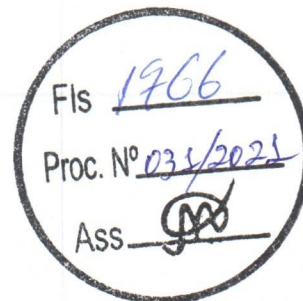
Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

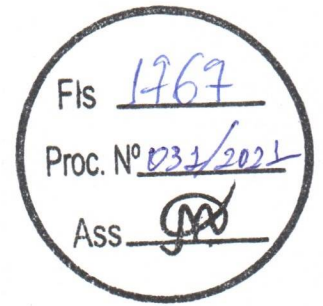
+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF







**Pregão Eletrônico nº031/2021**

**Processo Administrativo: 1158/2021**

**Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de mobiliários, equipamentos e materiais hospitalares de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinhã..**

**Documentos de Habilitação da Empresa:  
COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS  
HOSPITALARES MACROSUL LTDA  
CNPJ: 95.433.397/0001-11**

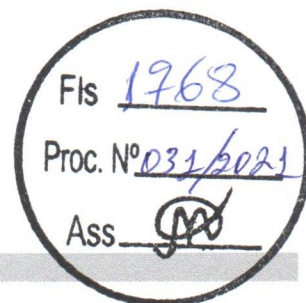


Qualidade em produtos para saúde

95.433.397/0001-11  
Insc. Est.: 90208506-87  
COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS  
HOSPITALARES MACROSUL LTDA.  
R. JULIO BARTOLOMEU TABORDA LUIZ, 270  
ATUBA - CEP 82600-070  
CURITIBA - PR

Curitiba, 09 de novembro de 2021

AO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA  
ESTADO DO MARANHÃO  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRAS Nº 031/2021 – SRP  
PROC. ADM. Nº 1158/2021 - SEMUS  
ABERTURA: 10/11/2021 AS 14:00 Hs



**DADOS DA EMPRESA:**

NOME FANTASIA: MACROSUL.  
RAZÃO SOCIAL: COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA.  
CNPJ: 95.433.397/0001-11 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90208506-87 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01 04 269.825-9  
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO (X)  
ENDEREÇO: RUA JULIO BARTOLOMEU TABORDA LUIZ, Nº 270 - BAIRRO ATUBA - CURITIBA/PR - CEP: 82.600-070  
FONE/FAX: (41) 2102-8344 E-MAIL: macrosul@macrosul.com

**DADOS BANCÁRIOS:**

BANCO DO BRASIL AG: 3041-4 C/C: 106867-9

| PROPOSTA DE PREÇOS |     |     |   |   |              |           |
|--------------------|-----|-----|---|---|--------------|-----------|
| ITEM               | QTD | UND | DESCRIÇÃO DO PRODUTO  | MARCA/<br>FABRICANTE/<br>MODELO/<br>REGISTRO                                      | R\$ UNITÁRIO | R\$ TOTAL |
| 23                 | 10  | UND | ASPIRADOR PARA SECREÇÃO PORTÁTIL - FLUXO DE ASPIRAÇÃO/<br>VÁLVULA DE SEGURANÇA/ FRASCO/ BATERIA/ SUPORTE C/<br>RODÍZIOS:DE 18 LPM/ POSSUI/ TERMOPLÁSTICO / RECARREGÁVEL<br>BIVOLT/ NÃO POSSUI POR SER PORTÁTIL ATÉ 3,5 KG.              | MD /<br>ANEST IWATA<br>SPARMAX CO.,<br>LTD. – TAIWAN /<br>DV-350 /<br>80070210069 | 4.200,00     | 42.000,00 |
| 75                 | 5   | UND | DETECTOR FETAL DE MESA DOPLER SONAR COM DISPLAY.  | MD /<br>VCOMIN<br>TECHNOLOGY<br>LIMITED - CHINA<br>/<br>FD-300D /<br>80070210071  | 1.200,00     | 6.000,00  |
| 126                | 50  | UND | OXIMETRO DE PULSO PORTÁTIL- Sp O2 : Intervalo: 0-<br>100%;Precisão : ± 2% em 70-100%; Resolução: 1%; Pulsação : 30-<br>250bpm; Precisão: ± 2bpm; Resolução: 1%.; Dimensões: 13,5 x 7,5<br>x 2,8 cm Peso: 260 gramas.                    | MD /<br>ROSSMAX INNO<br>TEK CORP -<br>TAIWAN /<br>SA120 /<br>80070210011          | 1.700,00     | 85.000,00 |
| 127                | 10  | UND | OXIMETRO PORTÁTIL DE PULSO COM SENSOR NEONATAL -<br>INFANTIL RN- SpO2 : Intervalo: 0-100% Precisão : ± 2% em 70-<br>100% Resolução: 1% Pulsação : 30-250bpm Precisão: ± 2bpm<br>Resolução: 1% Dimensões: 13,5 x 7,5 x 2,8 cm 260 gramas | MD /<br>ROSSMAX INNO<br>TEK CORP -<br>TAIWAN /<br>SA120 /<br>80070210011          | 1.700,00     | 17.000,00 |
| 143                | 30  | UND | SONAR DOPPLER FETAL - Sensibilidade: a partir de 10-12 semanas,<br>Tamanho: 135mm x 95mm x 35mm, Peso: aprox. 200g. Alimentação<br>por 2 pilhas AA de 1,5V.   | MD /<br>VCOMIN<br>TECHNOLOGY<br>LIMITED - CHINA<br>/<br>FD-200B /<br>80070210067  | 700,00       | 21.000,00 |

Total da Proposta : 171.000,00

cento e setenta e um mil reais

41 2102 8344

Rua Júlio Bartolomeu Taborda Luiz, 270 | CEP 82600-070 | Curitiba | Paraná

macrosul.com

Página 1 de 2





Qualidade em produtos para saúde

95.433.397/0001-11

Insc. Est.: 90208506-87  
COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS  
HOSPITALARES MACROSUL LTDA.  
R. JULIO BARTOLOMEU TABORDA LUIZ, 270  
ATUBA - CEP 82600-070  
CURITIBA - PR

**CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:**

**GARANTIA:** A garantia será contra defeitos de fabricação para os equipamentos será mínima de 1 (um) Ano, para peças e acessórios será conforme o prazo estipulado no manual do equipamento.

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 ( SESSENTA ) DIAS.

**PRAZO DE PAGAMENTO:** 30 ( TRINTA ) DIAS.

**PRAZO DE ENTREGA:** 20 ( VINTE ) DIAS.

**FRETE SEGURO:** Por nossa conta, postos no local indicado.

**IMPOSTOS:** Todos os impostos incidentes estão inclusos no preço acima.

A EMPRESA: COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA., DECLARA QUE:

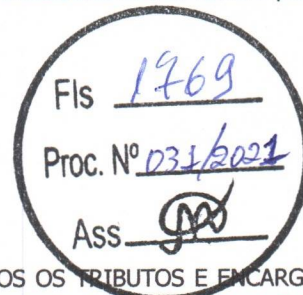
1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/ EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 310, CENTRO, CEP: 65.500-000, CHAPADINHA/MA TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.



**DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL PARA ASSINATURA DE ATAS/CONTRATOS:**

**NOME:** KATIA BARBOZA DE MORAES **RG:** 8.549.051-6-PR **CPF:** 061.517.519-81

KATIA BARBOZA DE MORAES  
MORAES:06151751981

Assinado de forma digital por KATIA  
BARBOZA DE MORAES:06151751981  
Dados: 2021.11.09 14:22:19 -03'00'

**Kátia Barboza de Moraes**

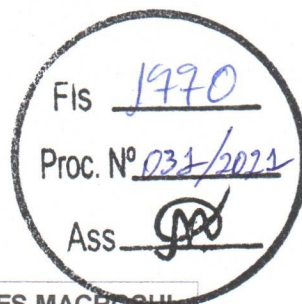
Responsável Legal

RG: 8.549.051-6-PR

CPF: 061.517.519-81



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB)  
Superintendência de Atenção Integral à Saúde (SAIS)  
Coordenação de Estruturação de Serviço de Saúde (CESS)



ATESTADO DE CAPACIDADE COMERCIAL

|                     |  |
|---------------------|--|
| RAZÃO SOCIAL        | COMERCIO DE MATERIAS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA      |
| ENDEREÇO            | RUA JULIO BARTOLOMEU TABORDA LUIZ, 270 BAIRRO ATUBA-CURITIBA |
| CEP                 | 82.600-070   |
| CNPJ                | 95.433.397/0001-11   |
| TELEFONE            | (41) 2102-8344   |
| DATA ASSINATURA AFM | 07/12/2018   |
| PRazo DE ENTREGA    | 30 dias  |

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa, acima identificada, entregou os equipamentos OXIMETRO DE PULSO, na quantidade 04 Unidades, conforme descrito na Autorização de Fornecimento de Material (AFM) de número 19.004.01132/2018, que foi entregue no Almoxarifado Central (ALCEN) na data de 14/12/2018, de acordo com o prazo contratual.

O equipamento foi vistoriado ALCEN e aceito. Este Atestado é exclusivamente para a verificação da compatibilidade da AFM com volumes entregues no ALCEN, no prazo de entrega conforme Edital e de acordo com a Nota Fiscal, bem como:

1. Modelo apresentado no Edital e o equipamento entregue no ALCEN;
2. Acessórios descritos na AFM, no que se refere ao quantitativo e especificação.

**Robson Ramos de Araujo- substituto**  
Coordenação CESS/DGRP

**Jassicon Queiroz dos Santos**  
Superintendente da SAIS

4ª Avenida 400, Plataforma 6, Lado B – Centro Administrativo da Bahia – Salvador-Bahia CEP 41.750-300  
Site: www.saude.ba.gov.br



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 122050801214164668966-1  
Data: 08/01/2021 09:33:51  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AKY92731-Q9L9;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

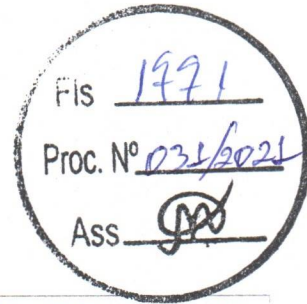
TJPB







GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB)  
Superintendência de Atenção Integral à Saúde (SAIS)  
Coordenação de Estruturação de Serviço de Saúde (CESS)



ATESTADO DE CAPACIDADE COMERCIAL

|                     |  |
|---------------------|--|
| RAZÃO SOCIAL        | COMERCIO DE MATERIAS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA      |
| ENDEREÇO            | RUA JULIO BARTOLOMEU TABORDA LUIZ, 270 BAIRRO ATUBA-CURITIBA |
| CEP                 | 82.600-070   |
| CNPJ                | 95.433.397/0001-11   |
| TELEFONE            | (41) 2102-8344   |
| DATA ASSINATURA AFM | 09/05/2018   |
| PRAZO DE ENTREGA    | 45 dias  |

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa, acima identificada, entregou os equipamentos **DETECTOR DE BATIMENTOS CARDIACOS**, na quantidade **82 Unidades**, conforme descrito na Autorização de Fornecimento de Material (AFM) de número **19.004.00566/2018, 19.004.00656/2018, 19.004.00597/2018, 19.148.00262/2018, 19.148.00242/2018, 19.004.00299/2018, 19.004.00855/2018 E 19.004.00729/2018** que foi entregue no Almoxarifado Central (ALCEN) na data de **23/05/2018**, de acordo com o prazo contratual.

O equipamento foi vistoriado ALCEN e aceito. Este Atestado é exclusivamente para a verificação da compatibilidade da AFM com volumes entregues no ALCEN, no prazo de entrega conforme Edital e de acordo com a Nota Fiscal, bem como:

1. Modelo apresentado no Edital e o equipamento entregue no ALCEN;
2. Acessórios descritos na AFM, no que se refere ao quantitativo e especificação.

**Robson Ramos de Araujo- substituto**  
Coordenação CESS/DGRP

**Jassicon Queiroz dos Santos**  
Superintendente da SAIS

4ª Avenida 400, Plataforma 6, Lado B – Centro Administrativo da Bahia – Salvador-Bahia CEP 41.750-300  
Site: [www.saude.ba.gov.br](http://www.saude.ba.gov.br)



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 122050801218427788508-1  
Data: 08/01/2021 09:33:53  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AKY92733-MSCF;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



Fis 1992  
 Proc. Nº 031/2021  
 Ass [Signature]

REGISTRO GERAL: **931.685-0** DATA DE EXPEDIÇÃO: 14/08/2008

Nome: **JOÃO REINALDO TULLIO**

FILIAÇÃO: IDALINO FRANCISCO TULLIO  
 CARMELINA MACHADO TULLIO

NATURALIDADE: CANOINHAS/SC DATA DE NASCIMENTO: 13/08/1951

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, BAÇACHERI  
 C.CAS=820, LIVRO=2B, FOLHA=220

CPF: 170.579.149-20

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR  
 LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **931.685-0**

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR  
 [Signature]

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SERVIÇO DISTRITAL DA BARREIRINHA - CTBA-PR  
 Giovana Marfron da Fonseca Maniglia  
 Tabelia  
**AUTENTICAÇÃO**  
 20 MAR 2020

SELO  
 WARPEN  
 Tabellionato de Notas  
 Exclusivo para  
 Autenticação de Cópia  
 FSC19528



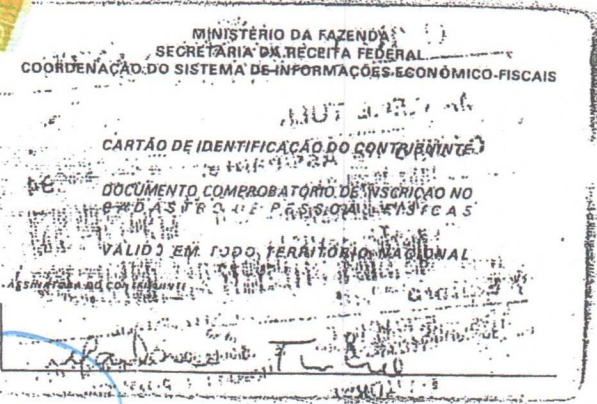
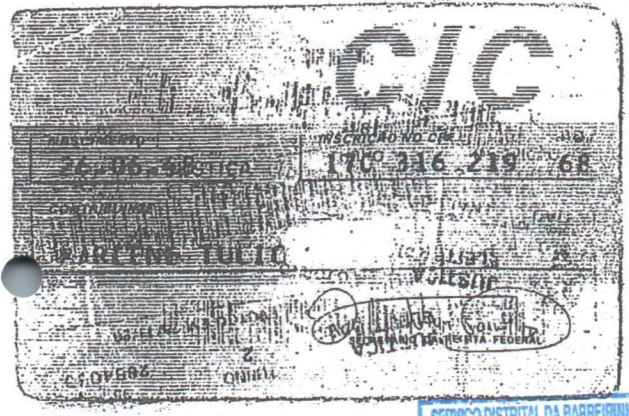




Fis 1974  
 Proc. Nº 031/2021  
 Ass. [Signature]



SERVIÇO DISTRICTAL DA BARBEIRINHA - CTBA-PR  
 Giovanna Manfron da Fonseca Maniglia  
 Tabelião  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Ciba/PR 07 JAN. 2020  
 A presente fotocópia é reprodução fiel desta face do documento original apresentado. DOU FE.  
 Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia  
 Diego Martins Filho - Escrevente Juramentado  
 FRP34018



SERVIÇO DISTRICTAL DA BARBEIRINHA - CTBA-PR  
 Giovanna Manfron da Fonseca Maniglia  
 Tabelião  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Ciba/PR 07 JAN. 2020  
 A presente fotocópia é reprodução fiel desta face do documento original apresentado. DOU FE.  
 Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia  
 Diego Martins Filho - Escrevente Juramentado  
 FRP34019





Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                        |  |                    |            |
|------------------------|--|--------------------|------------|
| <b>Nome da Empresa</b> | COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA |                    |            |
| <b>CNPJ</b>            | 95.433.397/0001-11                                       | <b>Autorização</b> | 8.00.702-1 |
| <b>Produto</b>         | DOPPLER FETAL PORTÁTIL MD                                |                    |            |

## Modelo Produto Médico

FD-200A

FD-200B

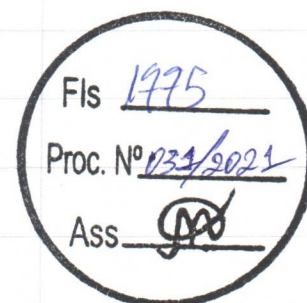
FD-200C

FD-200D

FD-200E

FD-200G

FD-200P



| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos                                | Expediente, data e hora de inclusão |
|---|---|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | Doppler Fetal Portátil Série FD-200.pdf | 2807092/21-7 - 19/07/2021 - 11:30   |

|                               |  |
|-------------------------------|--|
| <b>Nome Técnico</b>           | Monitor Fetal  |
| <b>Registro</b>               | 80070210067  |
| <b>Processo</b>               | 25351.697719/2013-39   |
| <b>Fabricante Legal</b>       | • FABRICANTE: VCOMIN TECHNOLOGY LIMITED - CHINA, REPÚBLICA POPULAR |
| <b>Classificação de Risco</b> | II - MEDIO RISCO   |
| <b>Vencimento do Registro</b> | VIGENTE  |

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                        |  |                    |            |
|------------------------|--|--------------------|------------|
| <b>Nome da Empresa</b> | COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA |                    |            |
| <b>CNPJ</b>            | 95.433.397/0001-11                                       | <b>Autorização</b> | 8.00.702-1 |
| <b>Produto</b>         | OXÍMETRO DE PULSO  |                    |            |

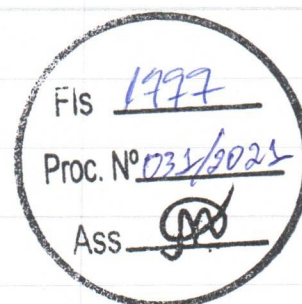
## Modelo Produto Médico

SA120

SA210

SB100

SB220



| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos                           | Expediente, data e hora de inclusão |
|---|------------------------------------|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | MO.SA210.V1.2011_REV.04_MAI.20.pdf | 2416885/21-9 - 22/06/2021 - 11:36   |
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | MO.SB100.V1.2011_REV.04_MAI.20.pdf | 2416885/21-9 - 22/06/2021 - 11:36   |
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | MO.SB220.V1.2011_REV.05_MAI.20.pdf | 2416885/21-9 - 22/06/2021 - 11:36   |
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | MO.SA120.V1.2021_REV.00_MAR.21.pdf | 2416885/21-9 - 22/06/2021 - 11:36   |

|                               |  |
|-------------------------------|--|
| <b>Nome Técnico</b>           | Oxímetro de Pulso                            |
| <b>Registro</b>               | 80070210011                                  |
| <b>Processo</b>               | 25351.710399/2009-25                         |
| <b>Fabricante Legal</b>       | • FABRICANTE: ROSSMAX INNO TEK CORP - TAIWAN |
| <b>Classificação de Risco</b> | II - MEDIO RISCO                             |
| <b>Vencimento do Registro</b> | VIGENTE                                      |

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                        |  |                    |            |
|------------------------|--|--------------------|------------|
| <b>Nome da Empresa</b> | COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA |                    |            |
| <b>CNPJ</b>            | 95.433.397/0001-11                                       | <b>Autorização</b> | 8.00.702-1 |
| <b>Produto</b>         | DOPPLER FETAL DE MESA - MD                               |                    |            |

## Modelo Produto Médico

FD-300B

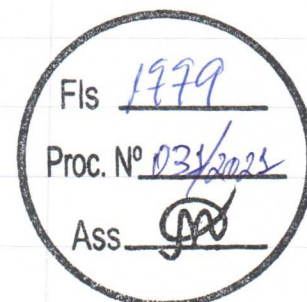
FD-300C

FD-300D

FD-300G

FD-300I

FD-300P



| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos                                | Expediente, data e hora de inclusão |
|---|---|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | Doppler Fetal de Mesa Série FD-300 .pdf | 2807373/21-6 - 19/07/2021 - 11:40   |

|                               |  |
|-------------------------------|--|
| <b>Nome Técnico</b>           | Monitor Fetal  |
| <b>Registro</b>               | 80070210071  |
| <b>Processo</b>               | 25351.076938/2014-57   |
| <b>Fabricante Legal</b>       | • FABRICANTE: VCOMIN TECHNOLOGY LIMITED - CHINA, REPÚBLICA POPULAR |
| <b>Classificação de Risco</b> | II - MEDIO RISCO   |
| <b>Vencimento do Registro</b> | VIGENTE  |

Exportar para Excel

Exportar para PDF

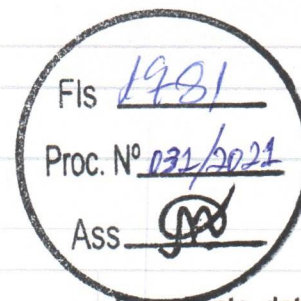
Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                        |  |                    |            |
|------------------------|--|--------------------|------------|
| <b>Nome da Empresa</b> | COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA |                    |            |
| <b>CNPJ</b>            | 95.433.397/0001-11                                       | <b>Autorização</b> | 8.00.702-1 |
| <b>Produto</b>         | ASPIRADOR PORTÁTIL DE SECREÇÕES - MD                     |                    |            |

|                              |  |
|------------------------------|--|
| <b>Modelo Produto Médico</b> |  |
| DV-350                       |  |



| <b>Tipo de Arquivo</b>                            | <b>Arquivos</b>                      | <b>Expediente, data e hora de inclusão</b> |
|---|--------------------------------------|--|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | MO.DV350.V1.2014_REV.04_AGO_2021.pdf | 3636246/21-6 - 14/09/2021 - 03:15          |

|                               |   |
|-------------------------------|---|
| <b>Nome Técnico</b>           | Aspirador de Fluidos Fisiologicos                             |
| <b>Registro</b>               | 80070210069   |
| <b>Processo</b>               | 25351.729074/2013-90  |
| <b>Fabricante Legal</b>       | • FABRICANTE: ANEST IWATA SPARMAX CO., LTD. – TAIWAN - TAIWAN |
| <b>Classificação de Risco</b> | II - MEDIO RISCO  |
| <b>Vencimento do Registro</b> | VIGENTE   |

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)



# SERVIÇO DISTRITAL DA BARREIRINHA

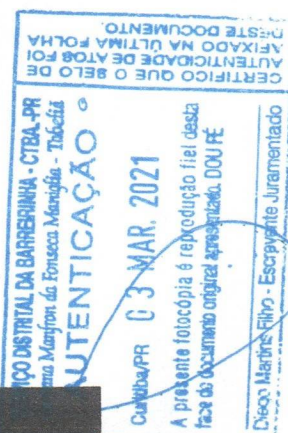
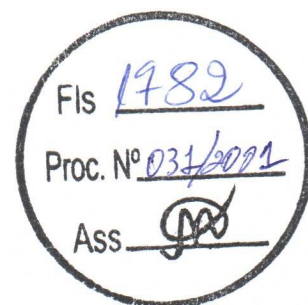
FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA  
GIOVANA MANFRON DA FONSECA MANIGLIA  
TABELIÃ E REGISTRADORA

Livro nº: 0349-P  
Folha nº: 017  
Prot. nº: 01573/2021  
P. I. nº: 027390

SERVIÇO DISTRITAL DA BARREIRINHA  
Av. Anita Garibaldi, 1142 - Curitiba-PR  
CEP: 80540-400  
Telefone: (41) 3077-3008  
Site: www.cartoriodabarreirinha.com.br

Procuração bastante que faz: **COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA**, na forma abaixo:

**SAIBAM** quantos este Instrumento Público de Procuração virem que aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (03/03/2021), nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Serviço Distrital da Barreirinha, situado na Avenida Anita Garibaldi, nº 1142, perante mim, Giovana Manfron da Fonseca Maniglia, Tabeliã, através de Elton Jorge Targa, Escrevente Substituto Legal, conforme Portaria nº 095/2020 da CGJ/PR, compareceu como Outorgante: **COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 95.433.397/0001-11, com sede na Rua Júlio Bartolomeu Tabora Luiz, nº 270, Atuba, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com Contrato Social Consolidado na Décima Quinta (15ª) Alteração Contratual, devidamente arquivada na Junta Comercial do Paraná em 09/11/2018 sob nº 20185857590, e certidão simplificada emitida em 08/02/2021, as quais me foram apresentadas e ficam arquivadas nestas Notas na Pasta de Contratos Sociais sob nº 901; neste ato representada por seu sócio administrador: JOÃO REINALDO TULIO, brasileiro, maior e capaz, que declarou ser casado desde a ata de 20/10/1973, sob regime da Comunhão Universal de Bens, empresário, filho de Idalino Francisco Tulio e Carmelina Machado Tulio, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 931.685-0/SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 170.579.149-20, residente e domiciliado na Rua Augusto Severo, nº 252, Alto da Glória, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com endereço profissional: Rua Júlio Bartolomeu Tabora Luiz, nº 270, Atuba, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, endereço eletrônico: não informado, telefone: (41) 2102-8344. O presente foi reconhecido, em sua identidade e capacidade, como o próprio de que trato, em conformidade com o inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 215, da Lei 10.406/2002 (Código Civil), face as declarações e identificações a mim apresentadas, em seus originais, do que dou fé. Na sequência pelo representante da Outorgante, foi-me dito que por este público instrumento nomeia e constitui sua Procuradora: KATIA BARBOZA DE MORAES, brasileira, maior, casada, assistente administrativa, filha de Mauricio Roberto Barboza e Celma Luzia Erdmann Barboza, nascida aos 21/03/1986, portadora da Cédula de Identidade nº 8.549.051-6-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 061.517.519-81, residente e domiciliada na Rua Alzira de Araújo Souza, nº 657, na Cidade de Pinhais, Estado do Paraná, com endereço profissional, eletrônico e telefone: não informados; a quem confere poderes para o fim especial de representar a empresa outorgante, perante repartições públicas federais, municipais e demais órgãos públicos e privados, em todo o território Nacional, tratando de tudo que diga respeito à participação da mesma em **CONCORRÊNCIAS E/OU LICITAÇÕES PÚBLICAS**, podendo comprar editais, assinar termos, documentos e contratos, assumir compromissos e obrigações, concordar com cláusulas e demais condições, assinar propostas, orçamentos, prestar informações e esclarecimentos, preencher formulários, recolher taxas, solicitar averbações e cancelamentos, anexar e retirar documentos, participar da abertura das propostas, solicitar impugnações e recorrer das eventualmente sofridas pela Outorgante, prestar caução e levantá-las; a ora outorgada fica investida dos poderes necessários para autorizar que outras pessoas participem em nome da outorgante da abertura das propostas e/ou tomada de preços apresentadas pela mandante, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho de sua missão, **inclusive poderes para formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias**. A Outorgante poderá ser representada pela Outorgada em qualquer modalidade licitatórias, com o fito de ofertar lances ou propostas e demais atos já contidos no instrumento atual.



Av. Anita Garibaldi, 1142 - Cabral - Curitiba/PR - CEP:80540-400

(41) 3077-3008 - www.cartoriodabarreirinha.com.br - atendimento@cartoriodabarreirinha.com.br



FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA  
GIOVANA MANFRON DA FONSECA MANIGLIA  
TABELIÃ E REGISTRADORA

Ressalva o representante da Sociedade Outorgante que poderá o Outorgado praticar todos os demais atos úteis e indispensáveis para o cumprimento do presente, mesmo que se tratem de ações específicas que aqui são omissas, porém decorrentes da finalidade especial e expressa neste instrumento. **(SOB MINUTA APRESENTADA). Podendo substabelecer no todo ou em partes, com ou sem reserva de iguais poderes. O presente instrumento terá validade por 01 (um) ano a contar desta. O PROCURADOR DEVERÁ PRESTAR CONTAS AO REPRESENTANTE DA OUTORGANTE SEMPRE QUE FOR SOLICITADO.** Certifico que a qualificação do procurador, bem como a descrição dos dados objeto deste mandato, foram fornecidos pelo representante da outorgante que declara se responsabilizar civil e criminalmente por sua veracidade. E assim como disseram e acharam conforme, aceitam em todos os seus termos e da forma como foi redigido, declarando também que o leram, conforme artigo 215, inciso VI, do Código Civil Brasileiro, é então assinado perante mim (aa) Elton Jorge Targa, Escrevente Substituto Legal, conforme Portaria nº 095/2020 da CGJ/PR que o digitei e conferi. Eu, Giovana Manfron da Fonseca Maniglia, Tabeliã, que o subscrevo e dou fé. Ato lançado no livro de protocolo geral sob nº 01573/2021 desta Serventia, em data de 03/03/2021. **Funrejus** nº 14000000006634079-4, no valor de R\$ 20,87.. (a.a) JOÃO REINALDO TULIO. Nada Mais. Traslada na mesma data. Está conforme ao seu original ao qual me reporto e dou fé.

Em Testº. \_\_\_\_\_ da verdade.

Elton Jorge Targa

Escrevente Substituto Legal, conforme Portaria nº 095/2020 da CGJ/PR

Kaíán Vieira Nunes  
Escrevente

Fis 1783

Proc. Nº 031/2021

Ass. [Assinatura]

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº 0184024TRAA00000002486214,  
Controle:  
**W89uK.E7gp9.ZVKhB-RaRM8.ODRL**  
Valide esse selo em <https://horus.funarpen.com.br/Consulta>



SERVIÇO DISTRITAL DA BARREIRINHA  
Av. Anita Garibaldi, 1142 - Curitiba-PR  
CEP: 80540-400  
Telefone: (41) 3077-3008  
Site: www.cartoriiodabarreirinha.com.br







PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA  
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.282.442

CNPJ: 95.433.397/0001-11

Nome: COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

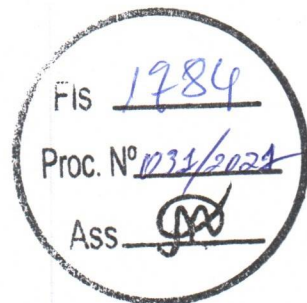
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 11:11 do dia 01/10/2021.

Código de autenticidade da certidão: E1CFB7CF8FD14D1D0BF308B1411D995B13

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Válida até 30/12/2021 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**  
**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**Informações**  
**Reclamações**

156

**ou 0800-644-0041**

**Licença Sanitária**

**DISTRITO SANITARIO BOA VISTA**

**Nº 02.673/2021**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente Licença Sanitária a:**

**Razão Social** COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES MACROSUL LTDA

**Nome Fantasia** MACROSUL

**Endereço** RUA JULIO BARTOLOMEU TABORDA LUIZ 270 TINGUI

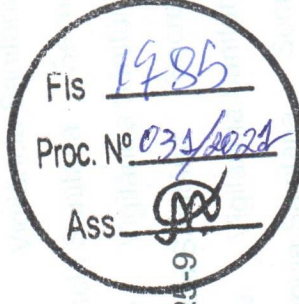
**CNPJ:** 95.433.397/0001-11 Processo nº 108603/21

**Técnico VISA** 47644 - 38534


**Insc. Munic.** 0000269824-9

**Ramo(s) de Atividade Econômica:**

**FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE / FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÉUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO / FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA / COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL / COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS**



**ATIVIDADES LICENCIADAS: FABRICAÇÃO, IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE. DISTRIBUIÇÃO DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.**

  
Sabina Vianna Mendes  
Matr. PMC 129.561 CRN 8ª Região 484  
Coordenação de Vigilância  
em Saúde Boa Vista

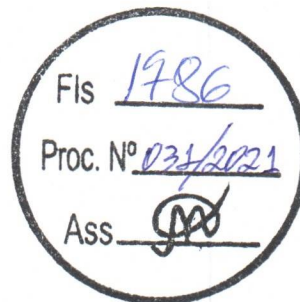
**CURITIBA, 29 de Setembro de 2021**

**Validade: até 29/09/2022 e enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor. Manter em local visível ao público**



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 95.433.397/0001-11  
**Razão Social:** COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTD  
**Endereço:** R JULIO BARTOLOMEU TABORDA LUIZ 270 / TINGUI / CURITIBA / PR / 82600-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/10/2021 a 29/11/2021

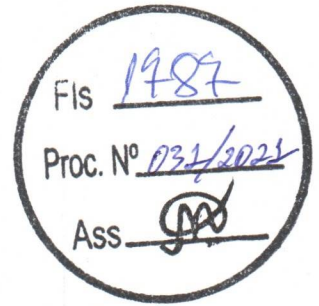
**Certificação Número:** 2021103103464490270805

Informação obtida em 01/11/2021 08:52:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA**  
**CNPJ: 95.433.397/0001-11**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

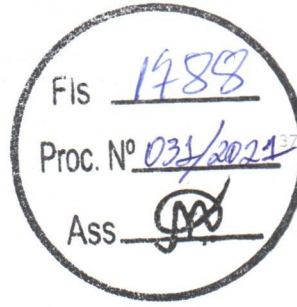
Emitida às 11:15:50 do dia 01/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/03/2022.

Código de controle da certidão: **F017.A1B3.74E8.E857**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





FAM Ltda.  
35 3715-6174  
Av. Monsenhor Alderigi, 238  
Jd. Country Club  
704-284 Poços de Caldas MG  
endas@famcomercial.com.br  
CNPJ 10.393.891/0001-47  
I-E. 001.608.410.00-66

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A FAM LTDA, CNPJ 10.393.891/0001-47, empresa sediada na Avenida Monsenhor Alderigi, nº 238, bairro Jardim Country Club, Poços de Caldas – MG, através do seu sócio gerente abaixo identificado, ATESTA, para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa **Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 95.433.397/0001-11, com sede a Rua Julio Bartolomeu Taborda Luiz, 270, CEP 82.600-070, Bairro Atuba, em Curitiba, Estado do Paraná, já lhe forneceu até o presente momento os seguintes produtos, equipamentos e acessórios: 08 Aspirador de Secreções Portátil; 116 Braçadeira; 46 Cabo de laringoscópio de fibra óptica; 742 Cabo de laringoscópio convencional; 56 Cabo paciente 10 vias para eletrocardiógrafo; 14 Cartucho (eletrodos com bateria) PadPak; 82 Dermatoscópio; 140 Desfibrilador; 03 desfibrilador para treinamento; 80 Detector Fetal de Mesa; 197 Detector Fetal Portátil; 332 Eletrocardiógrafo 12 canais; 06 Eletrodo multifunção PadPro; 278 Esfigmomanômetro; 61 Espéculo para otoscópio; 03 Estadiômetros; 748 Estetoscópios; 14 Fotóforos; 2616 Lâmina de laringoscópio convencional (Macintosh/Miller); 129 Lâmina de laringoscópio fibra óptica (Macintosh/Miller); 325 Lâmpada para laringoscópio; 169 Lanterna clínica; 382 Máscara de Oxigênio Alta Concentração; 30 Máscara de Oxigênio Traqueostomia; 149 Máscara de Venturi; 101 Máscara de Silicone para reanimador Manual; 34 Máscara Facial Coxim Inflável; 40 Máscara Laríngea de silicone; 02 Mascara Pocket c/estojo; 108 Mesa Auxiliar 560x385x825mm com Rodízios, Freios e 1 Gaveta; 19 Monitor de sinais vitais; 08 Cardiotocógrafo; 324 Oftalmoscópio; 762 otoscópio; 187 Oxímetro; 99 papel termo sensível; 660 Reanimador manual; 42 Reservatório com Válvula do Reanimador Manual; 04 Retinoscópio; 25 Sensor de Oximetria; 01 Transformador 3,5v de Parede com 1 cabo em espiral; 28 Transformador 3,5v de Parede com 2 cabos em espiral, entre outros produtos, e que esta vem satisfazendo as expectativas quanto a qualidade dos produtos, embalagem, prazos de entrega, qualidade de atendimento nas vendas e pós vendas, treinamentos, atualizações, assistência técnica e garantia etc. não havendo nada que a desabone, motivos pelos quais a tem como fornecedor idôneo e plenamente capacitado.

Poços de Caldas, 01 de Fevereiro de 2.020.

FAB VIEIRA

Fernando Augusto de Castro Maldonado  
Sócio Gerente CPF 099.211.306-76

10.393.891/0001-47  
INSC. EST.: 001.608.410.00-66  
**FAM LTDA.**  
Tel.: (35) 3715-6174

AV. MONSENHOR ALDERIGI, 238  
JD. COUNTRY CLUB - CEP 37704-284  
POÇOS DE CALDAS - MG

Cartório Azevedo Bastos

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE POÇOS DE CALDAS  
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de  
**FERNANDO AUGUSTO DE CASTRO MALDONADO**

em testemunho da verdade.  
Poços de Caldas, 04/02/2020, 16:03:27 28125  
SELO DE CONSULTA - BRJ04048  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8518.8898.7063.7720  
Quantidade de atos praticados: 01

Ato(s) praticado(s) por:  
RAFAELA DE SOUZA - ESCRIVENTE  
Eml:R\$5,48 TR:R\$7,73 Total:R\$13,21

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

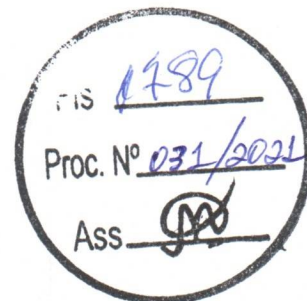
Nº DA ETIQUETA AAL135008

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 025105575-01



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **95.433.397/0001-11**

Nome: **COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 29/01/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PR**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**



O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PR** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PR**

Certidão n.º: PR/2021/00008078  
Nome: PEDRO EMILIO BOZZA CPF: 836.386.449-87  
CRC/UF n.º PR-036184/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 09.01.2022  
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página [www.crcpr.org.br](http://www.crcpr.org.br), mediante número de controle a seguir:

CPF : 836.386.449-87 Controle : 1569.9041.6886.2849

AO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA  
ESTADO DO MARANHÃO  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRAS Nº 031/2021 –  
SRP  
PROC. ADM. Nº 1158/2021 - SEMUS

**DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA., inscrita no CNPJ nº 95.433.397/0001-11, sediada na Rua Julio Bartolomeu Taborda Luiz, nº 270, bairro Atuba, Curitiba-PR, por intermédio de seu responsável legal a Sr.ª Katia Barboza de Moraes, RG nº 8.549.051-6/SESP-PR e CPF nº 061.517.519-81, declara, para fins do disposto no Inc. V do art. nº 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de dezesseis anos.

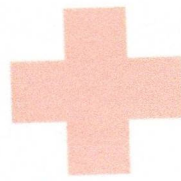
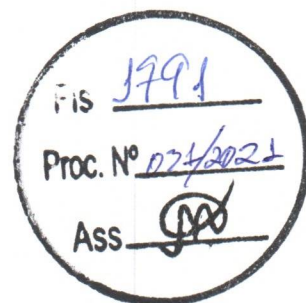
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. (SIM)

Curitiba, 09 de novembro de 2021.

KATIA BARBOZA DE MORAES:06151751981  
Assinado de forma digital por  
KATIA BARBOZA DE  
MORAES:06151751981  
Dados: 2021.11.09 14:19:33 -03'00'

**Kátia Barboza de Moraes**

Responsável Legal  
RG: 8.549.051-6-PR  
CPF: 061.517.519-81





AO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA  
ESTADO DO MARANHÃO  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRAS N° 031/2021 –  
SRP  
PROC. ADM. N° 1158/2021 - SEMUS

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

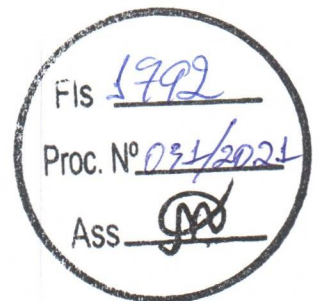
Eu, Katia Barboza de Moraes, portadora do RG n° 8.549.051-6/SESP-PR, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA., inscrita no CNPJ n° 95.433.397/0001-11, declara expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2°, e artigo 97 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

Curitiba, 09 de novembro de 2021.

KATIA BARBOZA DE MORAES:06151751981  
Assinado de forma digital por  
KATIA BARBOZA DE MORAES:06151751981  
Dados: 2021.11.09 14:20:17 -03'00'

**Kátia Barboza de Moraes**  
Responsável Legal  
RG: 8.549.051-6-PR  
CPF: 061.517.519-81



AO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA  
ESTADO DO MARANHÃO  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRAS N° 031/2021 –  
SRP  
PROC. ADM. N° 1158/2021 - SEMUS

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

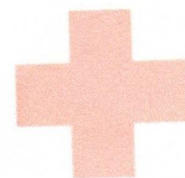
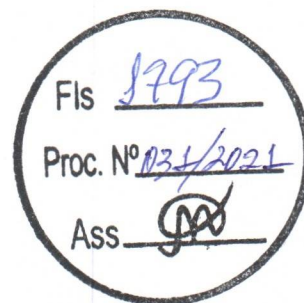
A empresa COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA, inscrita no CNPJ nº 95.433.397/0001-11, sediada na Rua Julio Bartolomeu Taborda Luiz, nº 270, bairro Atuba, Curitiba-PR, por intermédio de seu responsável legal a Sr.<sup>a</sup> Katia Barboza de Moraes, RG nº 8.549.051-6/SESP-PR e CPF nº 061.517.519-81, declara não ter recebido do Município de Chapadinha/MA ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração Federal, Estadual e Municipal.

Curitiba, 09 de novembro de 2021.

KATIA BARBOZA DE MORAES:06151751981  
Assinado de forma digital por KATIA BARBOZA DE MORAES:06151751981  
Dados: 2021.11.09 14:19:59 -03'00'

**Kátia Barboza de Moraes**

Responsável Legal  
RG: 8.549.051-6-PR  
CPF: 061.517.519-81





AO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA  
ESTADO DO MARANHÃO  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRAS N° 031/2021 –  
SRP  
PROC. ADM. N° 1158/2021 - SEMUS

### DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Eu Katia Barboza de Moraes, como responsável legal devidamente constituído da COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA., para fins do disposto no edital de licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2021 – SRP**, declara, sob as penas da Lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2021-SRP**, foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2021-SRP**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2021-SRP** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2021-SRP**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2021-SRP** quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2021-SRP** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2021-SRP** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2021-SRP** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município de Chapadinha/MA, antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Curitiba, 09 de novembro de 2021.

KATIA BARBOZA DE MORAES:06151751981  
Assinado de forma digital por  
KATIA BARBOZA DE  
MORAES:06151751981  
Dados: 2021.11.09 14:22:45 -03'00'

**Kátia Barboza de Moraes**

Responsável Legal  
RG: 8.549.051-6-PR  
CPF: 061.517.519-81

AO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA  
ESTADO DO MARANHÃO  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRAS N° 031/2021 –  
SRP  
PROC. ADM. N° 1158/2021 - SEMUS

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA, inscrita no CNPJ n° 95.433.397/0001-11, sediada na Rua Julio Bartolomeu Taborda Luiz, n° 270 – bairro Atuba – Curitiba/PR, declara, em conformidade com a Lei n° 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório na **Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA – PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2021-SRP.**

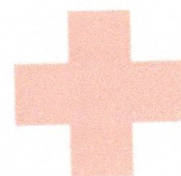
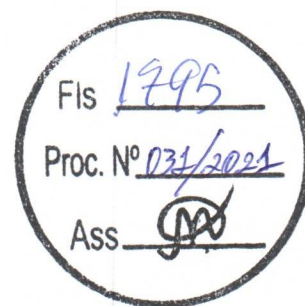
Curitiba, 09 de novembro de 2021.

KATIA BARBOZA DE MORAES:06151751981

Assinado de forma digital por KATIA BARBOZA DE MORAES:06151751981  
Dados: 2021.11.09 14:20:38 -03'00'

**Kátia Barboza de Moraes**

Responsável Legal  
RG: 8.549.051-6-PR  
CPF: 061.517.519-81





Fls 1796  
Proc. Nº 031/2021  
Ass. [assinatura]

**COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES  
MACROSUL LTDA  
DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
C.N.P.J./M.F. Nº 95.433.397/0001-11**

Fl. 01

**JOAO REINALDO TULIO**, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, á Rua Augusto Severo, 252, Alto da Gloria, CEP: 80.030-240, portador da Carteira de Identidade Civil RG sob o nº 931.685-0/PR e C.P.F. sob o nº 170.579.149-20 e **MARLENE TULIO**, brasileira, casada com comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliada em Curitiba, Paraná, á Rua Augusto Severo, 252, Alto da Gloria, CEP: 80.030-240, portadora da Carteira de Identidade Civil RG 1.540.136/PR e C.P.F. sob o nº 170.316.219-68, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada "**COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA**", com sede e foro nesta Cidade de Curitiba, Paraná, á Rua Julio Bartolomeu Taborda Luiz, 270, Atuba, CEP: 82.600-070, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41202835506 em 07 de Dezembro de 1.992, resolvem alterar e consolidar seu Contrato Social em vigor, de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 1ª:**

A sociedade tem por objeto social o ramo de: "**COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA, IMPORTAÇÃO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICO-CIRURGICO-HOSPITALARES, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONDO-MEDICO-HOSPITALARES E LABORATORIAIS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA, DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PROPRIAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADORES CUSTUMIZÁVEIS.**", sendo:

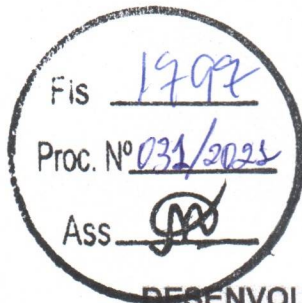
Na Matriz: Rua Julio Bartolomeu Taborda Luiz, nr. 270: vai explorar os seguintes ramos do abjeto social: "**COMERCIO ATACADISTA E IMPORTAÇÃO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICO-CIRURGICO-HOSPITALARES, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONDO-MEDICO-HOSPITALARES E LABORATORIAIS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA, DEPÓSITO DE MERCADORIAS PROPRIAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E**



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2018 17:33 SOB Nº 20185857590.  
PROTOCOLO: 185857590 DE 30/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804747968. NIRE: 41202835506.  
COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/11/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br





**COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES  
MACROSUL LTDA  
DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
C.N.P.J./M.F. Nº 95.433.397/0001-11**

Fl. 02

**DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE  
COMPUTADORES CUSTOMIZÁVEIS ”.**

**CLÁUSULA 2ª:**

À vista das modificações ajustadas, consolida-se o Contrato Social, com a redação que segue:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA  
C.N.P.J./M.F. Nº 95.433.397/0001-11  
NIRE JUCEPAR Nº 41202835506 em 07/12/1992**

**JOAO REINALDO TULIO**, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, á Rua Augusto Severo, 252, Alto da Gloria, CEP: 80.030-240, portador da Carteira de Identidade Civil RG sob o nº 931.685-0/PR e C.P.F. sob o nº 170.579.149-20 e **MARLENE TULIO**, brasileira, casada com comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliada em Curitiba, Paraná, á Rua Augusto Severo, 252, Alto da Gloria, CEP: 80.030-240, portadora da Carteira de Identidade Civil RG 1.540.136/PR e C.P.F. sob o nº 170.316.219-68, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada **"COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA"**, com sede e foro nesta Cidade de Curitiba, Paraná, á Rua Julio Bartolomeu Taborda Luiz, 270, Atuba, CEP: 82.600-070, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41202835506 em 07 de Dezembro de 1.992, rege-se pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA 1ª:**

A sociedade constituída sob a forma de empresaria limitada e gira sob o nome empresarial **"COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA"** e tem sua sede e foro em Curitiba/PR, Rua Julio Bartolomeu Taborda Luiz, 270, Bairro Atuba, CEP: 82.600-070, possuindo 01 filial.

- FILIAL 01 - em Curitiba/PR a Rua Padre Antonio, 378, Centro, CEP: 80.030-100.

**CLÁUSULA 2ª:**

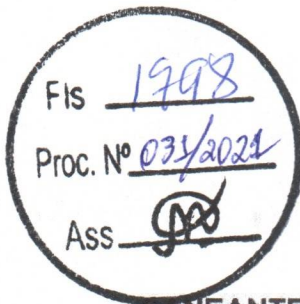
A sociedade tem por objeto social o ramo de: **"COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA, IMPORTAÇÃO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICO-CIRURGICO-HOSPITALARES, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONDO-MEDICO-HOSPITALARES E LABORATORIAIS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, PRODUTOS**



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2018 17:33 SOB Nº 20185857590.  
PROTOCOLO: 185857590 DE 30/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804747968. NIRE: 41202835506.  
COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/11/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)





**COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES  
MACROSUL LTDA  
DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
C.N.P.J./M.F. Nº 95.433.397/0001-11**

Fl. 03

**SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA, DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PROPRIAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA e DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADORES CUSTUMIZÁVEIS”, sendo:**

Na Matriz: Rua Julio Bartolomeu Taborda Luiz, nr. 270: vai explorar os seguintes ramos do abjeto social: **“COMERCIO ATACADISTA E IMPORTAÇÃO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICO-CIRURGICO-HOSPITALARES, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONDO-MEDICO-HOSPITALARES E LABORATORIAIS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA, DEPÓSITO DE MERCADORIAS PROPRIAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA e DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADORES CUSTUMIZÁVEIS”.**

Na Filial: Rua Padre Antonio, nr. 378: vai explorar os seguintes ramos do objeto social: **“COMERCIO VAREJISTA E IMPORTAÇÃO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICO-CIRURGICO-HOSPITALARES, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONDO-MEDICO-HOSPITALARES, e LABORATORIAIS”.**

**CLÁUSULA 3ª:**

O prazo de duração da Sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01 de Dezembro de 1992.

**CLÁUSULA 4ª:**

O Capital Social é de R\$ 3.000.000,00 ( Três milhões reais), divididos em 300.000 (trezentas mil ) quotas de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios quotistas:

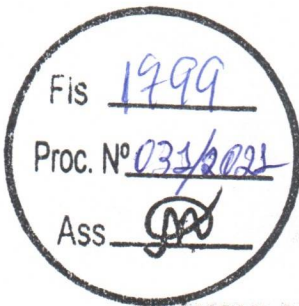
| SÓCIOS              | QUOTAS  | CAPITAL (R\$) | %    |
|---------------------|---------|---------------|------|
| JOAO REINALDO TULIO | 270.000 | 2.700.000,00  | 90%  |
| MARLENE TULIO       | 30.000  | 300.000,00    | 10%  |
| Totalizando:        | 300.000 | 3.000.000,00  | 100% |



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2018 17:33 SOB Nº 20185857590.  
PROTOCOLO: 185857590 DE 30/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804747968. NIRE: 41202835506.  
COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/11/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br





**COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES  
MACROSUL LTDA  
DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
C.N.P.J./M.F. Nº 95.433.397/0001-11**

Fl. 04

**CLAUSULA 5ª:**

Na presente Sociedade Limitada a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 6ª:**

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o expresse consentimento do outro sócio, cabendo a este o direito de preferência na sua aquisição.

**§ PRIMEIRO**

O sócio que desejar vender ou transferir suas quotas, deverá notificar por escrito á sociedade, discriminando-lhe a forma de pagamento e o preço.

**§ SEGUNDO**

Ocorrendo a hipótese prevista no parágrafo anterior, a sociedade dará conhecimento por escrito, aos demais sócios, aos quais, no prazo de 30 (Trinta) dias, a contar do recebimento da comunicação, terão preferência na aquisição, no preço, prazo e condições pretendidos, na proporção das quotas que possuírem.

**§ TERCEIRO**

O prazo de preferência previsto no parágrafo anterior, poderá ser aumentado, se consentir o sócio alienante.

**§ QUARTO**

Vencido o prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA 7ª:**

A administração da sociedade caberá ao Sócio **JOAO REINALDO TULIO**, com poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**§ ÚNICO**

- A prática dos atos adiante enunciados, deverá ser precedida de aprovação de sócios quotistas que representem 100% (Cem por cento) do capital:

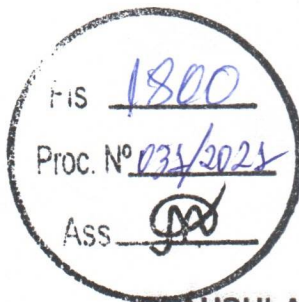
- a) Compra e venda bens imóveis;
- b) Constituir penhor industrial ou mercantil e dar em garantia bens da sociedade;
- c) Constituir hipoteca de bens imóveis pertencentes á sociedade;
- d) Contratar empréstimos com estabelecimento de crédito;
- e) Prestar avais ou fiança em nome da sociedade;



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2018 17:33 SOB Nº 20185857590.  
PROTOCOLO: 185857590 DE 30/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804747968. NIRE: 41202835506.  
COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/11/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br





**COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES  
MACROSUL LTDA  
DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
C.N.P.J./M.F. Nº 95.433.397/0001-11**

Fl. 05

**CLAUSULA 8ª:**

O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

**CLÁUSULA 9ª:**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLAUSULA 10ª:**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLAUSULA 11ª:**

As deliberações sociais inclusive as que impliquem em alteração contratual, só poderão ser tomadas por sócios que representem, no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do capital da sociedade, à exceção das vedações estatuídas pelo § único da Cláusula 7ª e pela Cláusula 10ª.

**CLÁUSULA 12ª:**

Fica convencionado entre os sócios que, subsidiariamente ao estatuído no Contrato Social e ao disposto na Lei Nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, serão aplicadas as regras que regem as Sociedades Anônimas, especialmente a Lei Nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, e alterações determinadas pela Lei Nº 9.457 de 05 de maio de 1997.

**CLÁUSULA 13ª:**

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma renda mensal, a título de "pró-labore", até os limites de dedução fiscal, previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada à conta de despesas gerais da sociedade.

**CLÁUSULA 14ª:**

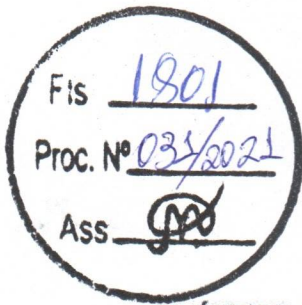
O ano social coincidirá com o ano civil devendo a 31 de dezembro de cada ano ser procedido o levantamento do balanço do exercício, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão distribuídos aos sócios, na proporção de suas quotas de capital, podendo os lucros, através de consenso unanime entre os mesmos, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2018 17:33 SOB Nº 20185857590.  
PROTOCOLO: 185857590 DE 30/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804747968. NIRE: 41202835506.  
COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/11/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)





**COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES  
MACROSUL LTDA  
DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
C.N.P.J./M.F. Nº 95.433.397/0001-11**

F1. 06

**CLÁUSULA 15ª:**

O falecimento de qualquer um dos sócios não dissolve a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do " de cujus" podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um representante dentre eles escolhido.

**§ PRIMEIRO**

Se os herdeiros do sócio falecido não desejarem continuar na sociedade, os seus haveres, apurados por balanço, serão pagos em 12 (Doze) prestações iguais e mensais, vencendo-se a primeira 90 (Noventa ) dias após apresentada á sociedade, autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro do Comércio.

**§ SEGUNDO**

Fica entretanto facultado, mediante consenso unânime os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação financeira da sociedade.

**§ TERCEIRO**

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLAUSULA 16ª:**

Fica eleito o foro de Curitiba, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Lavrada em 01 (uma) via, de igual teor e forma

Curitiba, 16 de Outubro de 2018



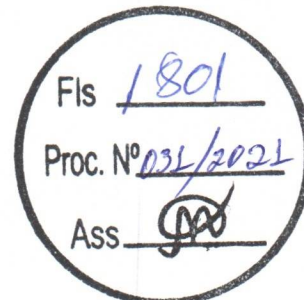
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2018 17:33 SOB Nº 20185857590.  
PROTOCOLO: 185857590 DE 30/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804747968. NIRE: 41202835506.  
COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/11/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES  
MACROSUL LTDA  
DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
C.N.P.J./M.F. Nº 95.433.397/0001-11

F1. 07



*Tulio*  
JOAO REINALDO TULIO

*Marlene Tulio*  
MARLENE TULIO

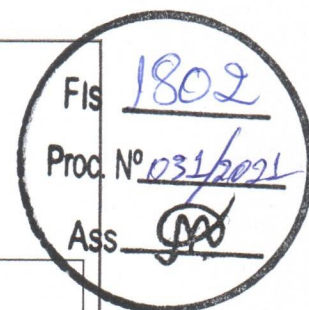


CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2018 17:33 SOB Nº 20185857590.  
PROTOCOLO: 185857590 DE 30/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804747968. NIRE: 41202835506.  
COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/11/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**95.433.397/0001-11**  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO**  
**CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
**15/01/1993**

NOME EMPRESARIAL  
**COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**26.51-5-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle**  
**26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação**  
**32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia**  
**46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**  
**46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos**  
**46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal**  
**46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar**  
**46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática**  
**52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis**  
**62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
**R JULIO BARTOLOMEU TABORDA LUIZ**

NÚMERO  
**270**

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
**82.600-070**

BAIRRO/DISTRITO  
**ATUBA**

MUNICÍPIO  
**CURITIBA**

UF  
**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**CONTATO@MACROSUL.COM**

TELEFONE  
**(41) 2102-8344**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**02/05/2001**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

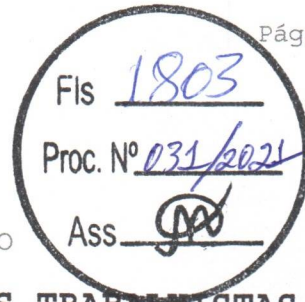
Emitido no dia **01/11/2021** às **11:34:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 95.433.397/0001-11

Certidão nº: 30165686/2021

Expedição: 01/10/2021, às 11:14:19

Validade: 29/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **95.433.397/0001-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



RECEITA ESTADUAL

## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

|                                      |                                      |                                  |
|--------------------------------------|--------------------------------------|----------------------------------|
| Inscrição no CAD/ICMS<br>90208506-87 | Inscrição CNPJ<br>95.433.397/0001-11 | Início das Atividades<br>05/2000 |
|--------------------------------------|--------------------------------------|----------------------------------|

## Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA**  
 Título do Estabelecimento  
 Endereço do Estabelecimento **RUA JULIO BARTOLOMEU TABORDA LUI, 270 - TINGUI - CEP 82600-070**  
 FONE: (41) 2102-8344  
 Município de Instalação **CURITIBA - PR, DESDE 05/2000**  
 ( Estabelecimento Matriz )

## Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018**  
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS**  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento  
 2651-5/00 - FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE  
 2660-4/00 - FABRICACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO  
 3250-7/05 - FABRICACAO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA  
 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS  
 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS  
 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL  
 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR  
 5211-7/99 - DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA-MOVEIS

## Quadro Societário

| Tipo | Inscrição      | Nome Completo / Nome Empresarial | Qualificação        |
|------|----------------|----------------------------------|---------------------|
| CPF  | 170.579.149-20 | JOAO REINALDO TULLIO             | SÓCIO-ADMINISTRADOR |
| CPF  | 170.316.219-68 | MARLENE TULLIO                   | SÓCIO               |

Este CICAD tem validade até 01/12/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



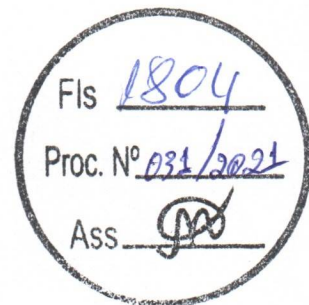
Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90208506-87

Emitido Eletronicamente via Internet  
01/11/2021 9:52:16



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR







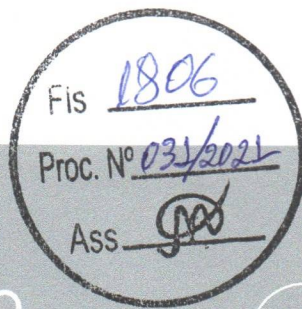
Fis 1805  
Proc. N° 031/2021  
Ass [Signature]

OXÍMETRO DE PULSO  
SA120



EXAMES FÍSICOS





# OXÍMETRO DE PULSO SA120



## OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL, PARA MEDIÇÃO E MONITORIZAÇÃO DA SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO (SPO2) E FREQUÊNCIA CARDÍACA (PULSO).

- Visor LED com retro iluminação ajustável para melhor visualização em variadas condições de luz
- Exibição numérica para saturação de oxigênio e frequência de pulso
- Indicação da força de pulso, carga da bateria, sensor desconectado, alarmes, função Data/Hora
- Alarmes visuais e sonoros, ajustáveis e programáveis
- Memória interna dos eventos
- Alimentação através de 04 (quatro) pilhas alcalinas "AA"
- Várias opções de sensores
- IP22 para maior proteção do equipamento contra o ingresso de materiais particulados e líquidos
- Certificado pelo INMETRO



Sensor Reutilizável adulto  
Incluso



Acompanha  
estojo com alça



Fabricado por:  
Rossmax Inno Tek Corp  
Taiwan



Importado e Distribuído por:  
Comércio de Materiais Médicos Hosp. MacroSul Ltda.  
CNPJ: 95.433.397/0001-11  
Curitiba - Paraná - Brasil  
Resp. Téc. Carolina Verônica da Cruz Cebola  
CRF 21294/PR  
ANVISA 80070210011





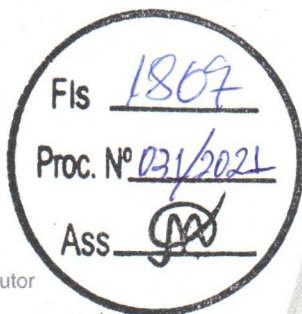
# DETECTORES FETAIS DE MESA MD®



OS DETECTORES FETAIS MD DA LINHA FD-300 SÃO PRÁTICOS E VERSÁTEIS, POSSUEM TRANSDUTORES DE ALTA SENSIBILIDADE E SUA BATERIA RECARREGÁVEL PERMITE MAIOR FLEXIBILIDADE EM DIFERENTES AMBIENTES DE ATENDIMENTO MATERNO-FETAL.

## Digital FD-300D

- Transdutor de alta sensibilidade
- Alto-falante de alta performance
- Design ergonômico e compartimento para transdutor
- Entrada para fone de ouvido ou gravador de som ou computador
- Botão liga/desliga, controle de volume, menu e confirmar parâmetro
- Tela de LCD para visualização numérica da frequência cardíaca fetal
- Alimentação bivolt automático ou através de baterias recarregáveis com carregador integrado
- Desligamento automático após 3 minutos sem utilização
- Certificado pelo INMETRO\*



## Digital FD-300C

- Transdutor de alta sensibilidade
- Alto-falante de alta performance
- Design ergonômico e compartimento para transdutor
- Entrada para fone de ouvido ou gravador de som ou computador
- Botão liga/desliga, controle de volume, menu e confirmar parâmetro
- Tela de LCD colorida para visualização numérica e da onda do batimento cardíaco fetal
- Porta USB para transmissão de dados
- Display touchscreen com curva da FHR
- Congelamento da imagem
- Alarmes visuais/sonoros ajustáveis e programáveis
- Alimentação bivolt automático ou através de baterias recarregáveis com carregador integrado
- Desligamento automático após 3 minutos sem utilização
- Acompanha software de gerenciamento de dados
- Certificado pelo INMETRO\*



Suporte móvel com 5 rodízios (opcional)

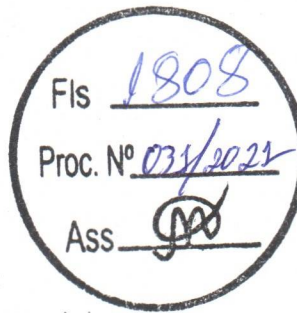


# DETECTORES FETAIS PORTÁTEIS MD®

OS DETECTORES FETAIS MD DA LINHA FD-200 SÃO COMPACTOS E CABEM FACILMENTE NO BOLSO. A TECNOLOGIA INTEGRADA DE ALTA SENSIBILIDADE PERMITE UMA RÁPIDA IDENTIFICAÇÃO DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL DESDE AS PRIMEIRAS SEMANAS ATÉ O FINAL DA GRAVIDEZ.

## FD-200A

- Transdutor de alta sensibilidade
- Compacto, leve e fácil operação
- Alto-falante de alta performance
- Design ergonômico e compartimento para transdutor
- Entrada para fone de ouvido ou gravador de som ou computador
- Botão liga/desliga e controle de volume
- Alimentação através de pilhas alcalinas
- Certificado pelo INMETRO\*



## Digital FD-200B / FD-200D

- Transdutor de alta sensibilidade
- Compacto, leve e fácil operação
- Alto-falante de alta performance
- Design ergonômico e compartimento para transdutor
- Entrada para fone de ouvido ou gravador de som ou computador
- Botão liga/desliga e controle de volume
- Tela de LCD para visualização numérica da frequência cardíaca fetal
- Desligamento automático após 1 minuto sem utilização
- Alimentação através de pilhas alcalinas (FD-200B)
- Bateria interna recarregável e carregador integrado ao equipamento (FD-200D)
- Certificado pelo INMETRO\*



## Digital FD-200C

- Transdutor de alta sensibilidade
- Compacto, leve e fácil operação
- Alto-falante de alta performance
- Design ergonômico e compartimento para transdutor
- Entrada para fone de ouvido ou gravador de som ou computador
- Botão liga/desliga e controle de volume
- Tela de LCD colorida para visualização numérica e da onda do batimento cardíaco fetal
- Alarmes visuais/sonoros ajustáveis e programáveis
- Bateria interna recarregável e carregador integrado ao equipamento
- Desligamento automático após 1 minuto sem utilização
- Certificado pelo INMETRO\*



\* ABNT NBR IEC 60601-2-37 Requisitos particulares para a segurança básica e o desempenho essencial dos equipamentos médicos de monitoramento e diagnóstico por ultrassom



# ASPIRADORES DE SECREÇÕES MD®

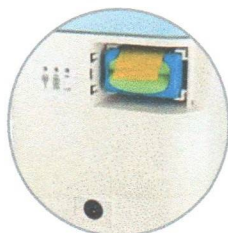
## Aspirador Portátil de Secreções DV-350

O DV-350 É UM ASPIRADOR PORTÁTIL E VERSÁTIL DE ALTO VÁCUO, INDICADO PARA SUCÇÃO DE SECREÇÕES, FLUIDOS CORPORAIS, CORPOS ESTRANHOS NAS ÁREAS NASAIS, FARINGE E TRAQUEIA.

- Silencioso e potente, baixo ruído de operação
- Bomba tipo pistão totalmente isento de óleo
- Produz vácuo de 0 - 620 mmHg
- Fluxo de aspiração de 18 litros por minuto
- Leve, pesa apenas 3.5kg
- Alça móvel e integrada para melhor portabilidade
- Bateria integrada recarregável, com autonomia maior que 40 minutos de sucção
- Indicador luminoso de carga da bateria e energia
- Frasco coletor de 800ml com proteção antitransbordamento
- Botão regulador de vácuo para controle da potência de sucção
- Visor analógico de fácil leitura da pressão (vacuômetro)
- Filtro para proteção da contaminação cruzada
- Acionamento através do botão liga/desliga
- Grau de proteção contra poeira e umidade IP22



Alça integrada



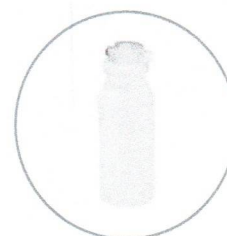
Bateria e indicadores de energia



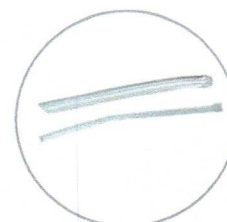
## Aspirador de Secreções Comfy Vac

O COMFY VAC É UM ASPIRADOR DE SECREÇÕES FÁCIL DE UTILIZAR, PORTÁTIL E COMPACTO.

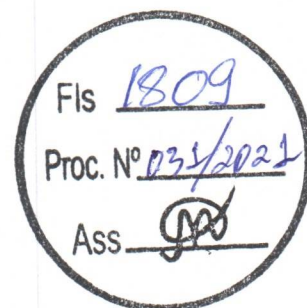
- Produz vácuo de -500 mmHg
- Acionamento manual através de gatilho
- Possibilita utilizar com apenas uma das mãos e ambidestro
- Pressão negativa através do tubo, sugando o fluido para o reservatório
- Portátil, leve e higiênico com reservatório transparente
- Ajuste para sucção elevada e de baixa pressão
- Mecanismo que impede o retorno ou transbordamento do fluido aspirado



Reservatório 250ml



Tubo rígido ou flexível



CNPJ: 95.433.397/0001-11  
Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2020

**Estabelecimento: 01 - COMERCIO DE MATER MED HOSP MACROSUL LTDA - 95.433.397/0001-11**

**Notas Explicativas Gerais**

**0001 -**

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa Comércio de Materiais Médico Hospitalares Macrosul Ltda. é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Curitiba, tendo como objeto social o comércio Atacadista de produtos médicos entre outros, com início de atividades em 07/12/1992.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.2) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição.

3.3) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.4) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.5) Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

5) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 3.000.000,00 dividido em 300.000 quotas de R\$10,00 cada, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

João Reinaldo Tulio - 90%

Marlene Tulio - 10%

6) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Curitiba, 31 de dezembro de 2020.



JOAO REINALDO  
TULIO:17057914920

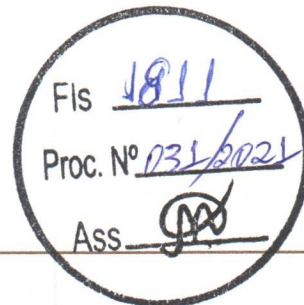
Assinado de forma digital por  
JOAO REINALDO  
TULIO:17057914920  
Dados: 2021.04.27 08:17:29 -03'00'

JOAO REINALDO TULIO  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF 170.579.149-20

SERPRO  
Assinado digitalmente por:  
PEDRO EMILIO BOZZA  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

PEDRO EMILIO BOZZA  
CONTADOR  
CRC 036184-O/0





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.4

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

|   |                                   |
|---|-----------------------------------|
| <b>NIRE</b><br>41202835506  | <b>CNPJ</b><br>95.433.397/0001-11 |
| <b>NOME EMPRESARIAL</b><br>COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES MACROSUL LTDA. |                                   |

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

|   |   |
|---|---|
| <b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b><br>Livro Diário   | <b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b><br>01/01/2020 a 31/12/2020 |
| <b>NATUREZA DO LIVRO</b><br>Livro Diário Geral  | <b>NÚMERO DO LIVRO</b><br>23                              |
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b><br>51.4E.14.55.8D.E3.32.F3.16.4E.2B.D7.B5.DB.EF.1C.BE.2B.FB.60 |   |

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO       | CPF/CNPJ       | NOME   | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO                        | VALIDADE                   | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------------|----------------|--|--|----------------------------|-------------------|
| Contador                         | 83638644987    | PEDRO EMILIO BOZZA:83638644987                                       | 382275289156919980<br>1                        | 17/02/2021 a<br>17/02/2022 | Não               |
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 95433397000111 | COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROS:954333970001<br>11 | 847422075615645593<br>270771230341288275<br>09 | 25/02/2021 a<br>25/02/2022 | Sim               |

### NÚMERO DO RECIBO:

51.4E.14.55.8D.E3.32.F3.16.4E.2B.D7.  
B5.DB.EF.1C.BE.2B.FB.60-9

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 23/04/2021 às 19:44:15

AD.5D.37.A0.43.18.24.17  
4D.E4.42.26.E7.71.D8.B3

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

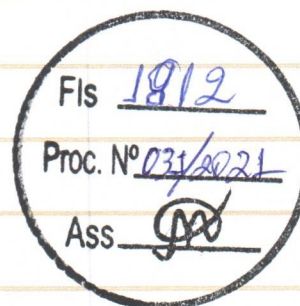
TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES MACROSUL LTDA.  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 95.433.397/0001-11  
 Número de Ordem do Livro: 23

TERMO DE ABERTURA

|   |  |
|---|--|
| Nome Empresarial  | COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES MACROSUL LTDA. |
| NIRE  | 41202835506  |
| CNPJ  | 95.433.397/0001-11                                       |
| Número de Ordem   | 23   |
| Natureza do Livro   | Livro Diário Geral                                       |
| Município   | Curitiba   |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos   | 07/12/1992   |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária |  |
| Data de encerramento do exercício social  | 31/12/2020   |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital   | 82544  |



TERMO DE ENCERRAMENTO

|   |  |
|---|--|
| Nome Empresarial                              | COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES MACROSUL LTDA. |
| Natureza do Livro                             | Livro Diário Geral                                       |
| Número de ordem                               | 23   |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 82544  |
| Data de inicio                                | 01/01/2020   |
| Data de término                               | 31/12/2020   |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.4E.14.55.8D.E3.32.F3.16.4E.2B.D7.B5.DB.EF.1C.BE.2B.FB.60-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador



## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES MACROSUL LTDA.  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 95.433.397/0001-11  
 Número de Ordem do Livro: 23  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

| Descrição  | Nota | Saldo Inicial     | Saldo Final       |
|--|------|-------------------|-------------------|
| ATIVO  |      | R\$ 49.337.328,14 | R\$ 60.829.147,30 |
| ATIVO CIRCULANTE                                       |      | R\$ 46.877.511,14 | R\$ 58.509.591,99 |
| DISPONIVEL   |      | R\$ 64.900,93     | R\$ 51.798,77     |
| Caixa  |      | R\$ 64.900,93     | R\$ 51.798,77     |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO                                 |      | R\$ 1.512.401,69  | R\$ 1.848.892,57  |
| Caixa Economica Federal c/c 4266- 900176-2             |      | R\$ 1.560,06      | R\$ 1.733,87      |
| Bco. Itau 3702-09884-3                                 |      | R\$ 74.265,76     | R\$ 0,00          |
| Bco. Itau 3702-05007-5                                 |      | R\$ 1.101.780,21  | R\$ 1.172.856,20  |
| Bco.Bradesco - c/c 3435-5                              |      | R\$ 10.097,37     | R\$ 4.208,65      |
| Bco. Santander c/c-13-000601-7                         |      | R\$ 56.485,34     | R\$ 8.567,87      |
| Bco. Itau 4122-02938-4                                 |      | R\$ 10,00         | R\$ 10,00         |
| Banco do Brasil S.A. - Ag. 3041-4 c/c 106867-9         |      | R\$ 268.202,95    | R\$ 661.515,98    |
| APLICACOES FINANCEIRAS                                 |      | R\$ 6.291.648,95  | R\$ 17.458.641,05 |
| Bco. do Brasil - Plano Ouro                            |      | R\$ 67.577,81     | R\$ 67.577,81     |
| Banco Itau S.A. - Aplicação Automática c/c 02938/4     |      | R\$ 149.253,88    | R\$ 6.409,41      |
| Bradesco S.A. - Capitalização                          |      | R\$ 146.546,58    | R\$ 161.944,59    |
| Banco Itau S.A. - Aplicação Premium Renda Fixa 05007-5 |      | R\$ 5.928.270,68  | R\$ 17.122.582,79 |
| Banco Itau S.A. - Aplicação Premium Renda Fixa 02938-4 |      | R\$ 0,00          | R\$ 100.126,45    |
| ESTOQUES   |      | R\$ 28.201.167,64 | R\$ 29.798.723,97 |
| Mercadorias P/Revenda-Matriz                           |      | R\$ 22.745.743,84 | R\$ 22.648.211,53 |
| Importacao em Andamento                                |      | R\$ 5.455.423,80  | R\$ 7.150.512,44  |
| ADIANTAMENTOS  |      | R\$ 1.770.269,87  | R\$ 1.237.715,31  |
| Adiantamento a Fornecedores                            |      | R\$ 243.031,81    | R\$ 2.000,00      |
| Dhuan Comissária de Despachos Aduaneiros Ltda          |      | R\$ 170.002,40    | R\$ 1.233.872,57  |
| Master Sul Comex                                       |      | R\$ 1.357.235,66  | R\$ 0,00          |
| Adiantamento de Férias                                 |      | R\$ 0,00          | R\$ 1.842,74      |
| CLIENTES   |      | R\$ 8.644.254,01  | R\$ 7.788.462,48  |
| Duplicatas a Receber                                   |      | R\$ 8.644.254,01  | R\$ 7.788.462,48  |
| IMPOSTOS A RECUPERAR                                   |      | R\$ 342.086,66    | R\$ 296.986,16    |
| Irfon a Recuperar                                      |      | R\$ 218.712,19    | R\$ 211.210,36    |



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.4E.14.55.8D.E3.32.F3.16.4E.2B.D7.B5.DB.EF.1C.BE.2B.FB.60-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES MACROSUL LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 95.433.397/0001-11

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

| Descrição   | Nota | Saldo Inicial     | Saldo Final       |
|---|------|-------------------|-------------------|
| ICM'S a Recuperar Filial                                |      | R\$ 2.434,49      | R\$ 2.434,49      |
| Cofins a recuperar                                      |      | R\$ 52.347,58     | R\$ 52.347,58     |
| Pis a recuperar   |      | R\$ 11.367,99     | R\$ 11.367,99     |
| CSLL a recuperar  |      | R\$ 19,50         | R\$ 19,50         |
| Impostos a Recuperar                                    |      | R\$ 57.204,91     | R\$ 19.606,24     |
| DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE                          |      | R\$ 50.781,39     | R\$ 28.371,68     |
| Despesas C/Financiamento                                |      | R\$ 33.893,92     | R\$ 12.004,90     |
| Premios de Seguros a Vencer                             |      | R\$ 16.887,47     | R\$ 16.366,78     |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE                                    |      | R\$ 2.459.817,00  | R\$ 2.319.555,31  |
| REALIZAVEL A LONGO PRAZO                                |      | R\$ 9.828,51      | R\$ 9.828,51      |
| Depósitos Judiciais                                     |      | R\$ 9.828,51      | R\$ 9.828,51      |
| IMOBILIZADO   |      | R\$ 2.481.413,24  | R\$ 2.399.655,06  |
| Moveis e Utensilios                                     |      | R\$ 78.238,48     | R\$ 78.238,48     |
| Veiculos  |      | R\$ 683.429,58    | R\$ 599.660,82    |
| Imoveis   |      | R\$ 1.200.000,00  | R\$ 1.200.000,00  |
| Equipamentos de Informatica                             |      | R\$ 411.755,80    | R\$ 413.766,38    |
| Equip. de Telefonia                                     |      | R\$ 78.093,52     | R\$ 78.093,52     |
| Maquinas e Equipamentos                                 |      | R\$ 29.895,86     | R\$ 29.895,86     |
| (-) (-) DEPRECIACÕES, AMORTIZACÕES E QUOTAS DE EXAUSTÃO |      | R\$ (298.092,18)  | R\$ (356.595,69)  |
| (-) Deprec.S/Moveis e Utens.                            |      | R\$ (30.181,99)   | R\$ (38.005,99)   |
| (-) Deprec.S/Veiculos                                   |      | R\$ (199.081,56)  | R\$ (228.930,46)  |
| (-) Deprec.S/Equip. de Informatica                      |      | R\$ (49.412,24)   | R\$ (66.678,85)   |
| (-) Deprec. S/Maquinas e Equipamentos                   |      | R\$ (11.763,12)   | R\$ (15.327,12)   |
| (-) (-) Deprec. de Equipamentos de Telefonia            |      | R\$ (7.653,27)    | R\$ (7.653,27)    |
| INTANGÍVEL  |      | R\$ 266.667,43    | R\$ 266.667,43    |
| Sistema de Informatica                                  |      | R\$ 266.667,43    | R\$ 266.667,43    |
| PASSIVO   |      | R\$ 49.337.328,14 | R\$ 60.829.147,30 |
| PASSIVO CIRCULANTE                                      |      | R\$ 1.285.431,02  | R\$ 1.348.757,24  |
| FORNECEDORES  |      | R\$ 161.349,75    | R\$ 62.970,55     |
| Contabilista Ltda                                       |      | R\$ 437,27        | R\$ 1.455,10      |
| Servopa SA Com.Ind.                                     |      | R\$ 470,47        | R\$ 1.286,64      |



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.4E.14.55.8D.E3.32.F3.16.4E.2B.D7.B5.DB.EF.1C.BE.2B.FB.60-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

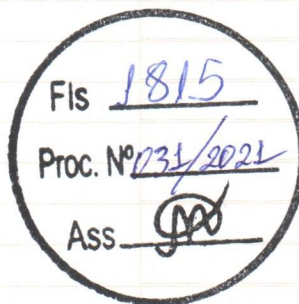
Página 2 de 5



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES MACROSUL LTDA.  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 95.433.397/0001-11  
 Número de Ordem do Livro: 23  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

| Descrição  | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final   |
|--|------|---------------|---------------|
| Fabesul Dist. Ltda                                       |      | R\$ 785,00    | R\$ 0,00      |
| Bionexo do Brasil Ltda                                   |      | R\$ 775,39    | R\$ 0,00      |
| Associacao NCC Certificacoes do Brasil                   |      | R\$ 9.540,00  | R\$ 5.927,18  |
| Softcorp Consultoria e Desenv. em Inf. Ltda              |      | R\$ 1.462,39  | R\$ 551,31    |
| NQA Com. Atac. Eq. Med. Ltda                             |      | R\$ 2.228,34  | R\$ 0,00      |
| Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil                  |      | R\$ 135,00    | R\$ 731,80    |
| Locaweb IDC Ltda   |      | R\$ 64,90     | R\$ 0,00      |
| Batistelli & Cia Ltda                                    |      | R\$ 0,00      | R\$ 851,80    |
| Strema Ind. Com. Equip. Elet. Ltda                       |      | R\$ 0,00      | R\$ 5.031,25  |
| Seventy Promo Promoções Ltda                             |      | R\$ 0,00      | R\$ 4.420,00  |
| JAMEF TRANSPORTES LTDA                                   |      | R\$ 6.921,88  | R\$ 3.298,25  |
| Franca Transportes de Cargas Ltda                        |      | R\$ 916,10    | R\$ 894,01    |
| BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA                      |      | R\$ 2.941,81  | R\$ 143,73    |
| Alfa Transportes Especiais Ltda                          |      | R\$ 2.728,68  | R\$ 4.813,19  |
| Tam Linhas Aereas S/A                                    |      | R\$ 1.255,18  | R\$ 224,51    |
| ESPRO - Associação de Ensino Social Profissionalizante   |      | R\$ 616,36    | R\$ 261,95    |
| Clinipam - Clínica Paranaense de Assistência Médica Ltda |      | R\$ 14.958,72 | R\$ 14.710,15 |
| Serasa S.A.  |      | R\$ 1.090,07  | R\$ 692,36    |
| T. Glaser Com. e Monitoramento de Alarmes Ltda - Escudo  |      | R\$ 3.276,00  | R\$ 2.916,00  |
| Bringer do Brasil Ag. de Cargas Nac. e Int.              |      | R\$ 1.111,10  | R\$ 0,00      |
| Araucária Com. Visual e Serviços Gráficos Ltda           |      | R\$ 12.168,00 | R\$ 0,00      |
| Rodonaves Transp. e Encomendas Ltda                      |      | R\$ 0,00      | R\$ 1.819,23  |
| IGI Integração e Logística Ltda                          |      | R\$ 0,00      | R\$ 2.223,63  |
| BNK Com. Imp. Exp. Ltda                                  |      | R\$ 6.459,26  | R\$ 0,00      |
| TNT Mercúrio Cargas e Encomendas Ltda                    |      | R\$ 0,00      | R\$ 691,97    |
| Officer Sa   |      | R\$ 705,87    | R\$ 0,00      |
| Eletrastro Comercio de Materiais Eletricos Ltda          |      | R\$ 784,35    | R\$ 0,00      |
| Pauta Distribuição e Logística S.A.                      |      | R\$ 4.307,09  | R\$ 0,00      |
| Urconsil Comercial Ltda                                  |      | R\$ 417,34    | R\$ 0,00      |
| New Wave Gestão e Treinamento Ltda - ME                  |      | R\$ 1.500,00  | R\$ 0,00      |



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.4E.14.55.8D.E3.32.F3.16.4E.2B.D7.B5.DB.EF.1C.BE.2B.FB.60-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 3 de 5

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES MACROSUL LTDA.

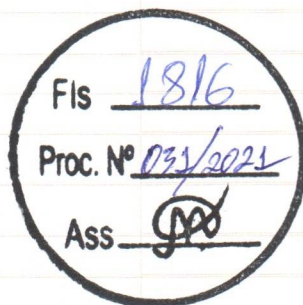
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 95.433.397/0001-11

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

| Descrição   | Nota | Saldo Inicial  | Saldo Final      |
|---|------|----------------|------------------|
| Locaplan Locação de Plantas Ltda                        |      | R\$ 2.000,00   | R\$ 0,00         |
| Mazer Distribuidora Ltda                                |      | R\$ 7.343,96   | R\$ 0,00         |
| Jose Domingos Linares                                   |      | R\$ 2.734,92   | R\$ 1.620,38     |
| Uvplastic Plastico Verniz Eireli                        |      | R\$ 13.988,94  | R\$ 0,00         |
| Harsy Sistemas Programas de Informatica Ltda            |      | R\$ 0,00       | R\$ 84,90        |
| Conectivida Desenvolvimento de Software p/ Saude Eireli |      | R\$ 11.731,25  | R\$ 0,00         |
| UBM Brazil Feiras e Eventos Ltda                        |      | R\$ 25.395,81  | R\$ 0,00         |
| Lattine Consult Ltda EPP                                |      | R\$ 0,00       | R\$ 2.882,88     |
| Ploomes Sistemas Empresariais Ltda ME                   |      | R\$ 0,00       | R\$ 1.278,33     |
| MULTILOG SUL ARMAZENS GERAIS LTDA.                      |      | R\$ 20.098,30  | R\$ 0,00         |
| Jose de Melo Gonçalves                                  |      | R\$ 0,00       | R\$ 2.400,00     |
| Testurite Industrial Brasileira                         |      | R\$ 0,00       | R\$ 1.760,00     |
| FINANCIAMENTOS  |      | R\$ 246.012,36 | R\$ 127.693,83   |
| Banco Itaucard S.A. - Financiamento CP                  |      | R\$ 173.340,48 | R\$ 127.693,83   |
| Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S.A.        |      | R\$ 23.094,48  | R\$ 0,00         |
| Banco Bradesco S.A                                      |      | R\$ 49.577,40  | R\$ 0,00         |
| IMPOSTOS CONTRIBUICOES A RECOL                          |      | R\$ 771.599,43 | R\$ 1.061.428,82 |
| Previdencia Social a Recolher                           |      | R\$ 86.941,06  | R\$ 81.455,57    |
| FGTS a recolher   |      | R\$ 30.151,44  | R\$ 26.207,05    |
| Pis S/Fat.a Recolher                                    |      | R\$ 24.922,11  | R\$ 31.803,17    |
| CSLL à recolher   |      | R\$ 73.905,00  | R\$ 58.903,24    |
| ICM'S a Recolher  |      | R\$ 100.871,57 | R\$ 376.879,58   |
| Irfon a Recolher  |      | R\$ 84.446,12  | R\$ 85.081,49    |
| IRPJ à recolher   |      | R\$ 90.905,30  | R\$ 95.717,11    |
| ISS a recolher  |      | R\$ 408,73     | R\$ 240,80       |
| Cofins a recolher                                       |      | R\$ 115.025,08 | R\$ 146.783,84   |
| Contribuicao Sindical a Recolh                          |      | R\$ 3.498,89   | R\$ 711,68       |
| PIS-COFINS-CSLL s/NF                                    |      | R\$ 7.064,97   | R\$ 6.313,80     |
| IPI a recolher  |      | R\$ 152.994,96 | R\$ 150.775,99   |
| INSS s/Serviços   |      | R\$ 464,20     | R\$ 555,50       |
| OBRIGACOES TRABALHISTAS A PAGA                          |      | R\$ 96.700,00  | R\$ 72.698,00    |



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.4E.14.55.8D.E3.32.F3.16.4E.2B.D7.B5.DB.EF.1C.BE.2B.FB.60-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 4 de 5



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES MACROSUL LTDA.

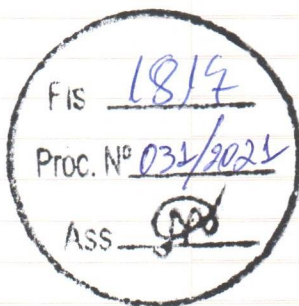
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 95.433.397/0001-11

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

| Descrição                              | Nota | Saldo Inicial     | Saldo Final       |
|--|------|-------------------|-------------------|
| Salarios a Pagar                       |      | R\$ 96.700,00     | R\$ 72.698,00     |
| CONTAS A PAGAR                         |      | R\$ 9.769,48      | R\$ 23.966,04     |
| Honorarios a Pagar                     |      | R\$ 0,00          | R\$ 7.843,50      |
| Seguros a pagar                        |      | R\$ 8.881,26      | R\$ 12.057,49     |
| Pro-Labores a Pagar                    |      | R\$ 888,22        | R\$ 930,05        |
| Pensao Alimenticia                     |      | R\$ 0,00          | R\$ 3.135,00      |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE                 |      | R\$ 127.693,83    | R\$ 0,00          |
| FINANCIAMENTOS                         |      | R\$ 127.693,83    | R\$ 0,00          |
| Banco Itaucard S.A. - Financiamento LP |      | R\$ 127.693,83    | R\$ 0,00          |
| PATRIMONIO LIQUIDO                     |      | R\$ 47.924.203,29 | R\$ 59.480.390,06 |
| CAPITAL                                |      | R\$ 3.000.000,00  | R\$ 3.000.000,00  |
| Capital Social Realizado               |      | R\$ 3.000.000,00  | R\$ 3.000.000,00  |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS         |      | R\$ 44.924.203,29 | R\$ 56.480.390,06 |
| Lucros Acumulados                      |      | R\$ 44.924.203,29 | R\$ 56.480.390,06 |



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.4E.14.55.8D.E3.32.F3.16.4E.2B.D7.B5.DB.EF.1C.BE.2B.FB.60-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 5 de 5

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES MACROSUL LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 95.433.397/0001-11

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

| Descrição                          | Nota | Saldo anterior | Saldo atual         |
|------------------------------------|------|----------------|---------------------|
| RECEITA BRUTA                      |      | R\$ 0,00       | R\$ 72.460.677,25   |
| Vendas Mercadorias a Prazo         |      | R\$ 0,00       | R\$ 71.979.450,03   |
| Vendas Mercadorias a Vista         |      | R\$ 0,00       | R\$ 481.227,22      |
| RECEITAS FINANCEIRAS               |      | R\$ 0,00       | R\$ 284.175,20      |
| Receita com Aplicacoes             |      | R\$ 0,00       | R\$ 273.574,91      |
| Descontos Recebidos                |      | R\$ 0,00       | R\$ 2.272,65        |
| Variacoes Monetarias Ativas        |      | R\$ 0,00       | R\$ 8.327,64        |
| (-) DEDUCOES DA RECEITA            |      | R\$ (0,00)     | R\$ (10.697.558,76) |
| (-) Devolucoes Vendas              |      | R\$ (0,00)     | R\$ (1.336.277,45)  |
| (-) Despesas C/ICM'S               |      | R\$ (0,00)     | R\$ (6.794.914,58)  |
| (-) PIS S/Faturamento              |      | R\$ (0,00)     | R\$ (457.024,22)    |
| (-) Cofins                         |      | R\$ (0,00)     | R\$ (2.109.342,51)  |
| (-) CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDID |      | R\$ (0,00)     | R\$ (32.827.501,69) |
| (-) MERCADORIAS VENDIDAS           |      | R\$ (0,00)     | R\$ (32.827.501,69) |
| (-) Ajuste Estoques                |      | R\$ (0,00)     | R\$ (107.777,43)    |
| (-) Compras de Mercadorias a Prazo |      | R\$ (0,00)     | R\$ (6.248.046,42)  |
| (-) Devolucoes Compras             |      | R\$ 0,00       | R\$ 5.500,00        |
| (-) Compras Mercadorias a Vista    |      | R\$ (0,00)     | R\$ (295,00)        |
| Devolucao de Compras - Filial      |      | R\$ 0,00       | R\$ 3.141,12        |
| (-) Compras do exterior            |      | R\$ (0,00)     | R\$ (26.480.023,96) |
| (-) DESPESAS GERAIS                |      | R\$ (0,00)     | R\$ (10.318.255,60) |
| (-) Pro-Labores                    |      | R\$ (0,00)     | R\$ (12.534,00)     |
| (-) Salarios                       |      | R\$ (0,00)     | R\$ (2.602.544,54)  |
| (-) 13 Salario                     |      | R\$ (0,00)     | R\$ (239.256,85)    |
| (-) Ferias Gozadas                 |      | R\$ (0,00)     | R\$ (180.980,74)    |
| (-) Ferias Indenizadas             |      | R\$ (0,00)     | R\$ (200.462,79)    |
| (-) Indenizacoes                   |      | R\$ (0,00)     | R\$ (129.824,96)    |
| (-) Previdencia Social             |      | R\$ (0,00)     | R\$ (810.208,06)    |
| (-) FGTS                           |      | R\$ (0,00)     | R\$ (360.106,84)    |
| (-) Comissoes                      |      | R\$ (0,00)     | R\$ (1.976.853,13)  |
| (-) Honorarios                     |      | R\$ (0,00)     | R\$ (113.394,00)    |
| (-) Servicos de Terceiros-P.Juridi |      | R\$ (0,00)     | R\$ (1.018.776,81)  |
| (-) Vale Transporte                |      | R\$ (0,00)     | R\$ (2.064,12)      |
| (-) Impostos Taxas e Associacoes   |      | R\$ (0,00)     | R\$ (103.157,85)    |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.4E.14.55.8D.E3.32.F3.16.4E.2B.D7.B5.DB.EF.1C.BE.2B.FB.60-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador


Página 1 de 3



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES MACROSUL LTDA.  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 95.433.397/0001-11  
 Número de Ordem do Livro: 23  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

| Descrição                                | Nota | Saldo anterior | Saldo atual      |
|--|------|----------------|------------------|
| (-) Despesas com Veiculos                |      | R\$ (0,00)     | R\$ (6.845,96)   |
| (-) Manutencao e Reparos                 |      | R\$ (0,00)     | R\$ (66.224,80)  |
| (-) Propagandas e Publicidades           |      | R\$ (0,00)     | R\$ (60.117,34)  |
| (-) Seguros                              |      | R\$ (0,00)     | R\$ (51.800,67)  |
| (-) Uniformes                            |      | R\$ (0,00)     | R\$ (8.932,28)   |
| (-) Material de Escritorio               |      | R\$ (0,00)     | R\$ (9.388,83)   |
| (-) Material de Uso e Consumo            |      | R\$ (0,00)     | R\$ (9.230,43)   |
| (-) Brindes e Doacoes                    |      | R\$ (0,00)     | R\$ (459.958,91) |
| (-) Locacao de Espaos e Equipamen        |      | R\$ (0,00)     | R\$ (54.398,25)  |
| (-) Fretes e Carretos                    |      | R\$ (0,00)     | R\$ (550.400,16) |
| (-) Energia Eletrica                     |      | R\$ (0,00)     | R\$ (26.655,19)  |
| (-) Despesas de Viagens                  |      | R\$ (0,00)     | R\$ (16.043,15)  |
| (-) Lanches e Refeicoes                  |      | R\$ (0,00)     | R\$ (40.345,21)  |
| (-) Bens de Pequeno Valor                |      | R\$ (0,00)     | R\$ (6.700,00)   |
| (-) Combustiveis e Lubrificantes         |      | R\$ (0,00)     | R\$ (65.659,71)  |
| (-) Telefones                            |      | R\$ (0,00)     | R\$ (27.712,12)  |
| (-) Consumo de agua                      |      | R\$ (0,00)     | R\$ (3.740,84)   |
| (-) Despesas Postais                     |      | R\$ (0,00)     | R\$ (51.222,23)  |
| (-) Despesas de Cartorio                 |      | R\$ (0,00)     | R\$ (7.800,80)   |
| (-) Despesas com Alimentacao             |      | R\$ (0,00)     | R\$ (34.409,55)  |
| (-) Assistencia Medica-Convenio          |      | R\$ (0,00)     | R\$ (292.728,47) |
| (-) Jornais Revistas e Internet          |      | R\$ (0,00)     | R\$ (5.169,70)   |
| (-) Despesa Com Depreciações             |      | R\$ (0,00)     | R\$ (125.855,57) |
| (-) Material de Embalagens               |      | R\$ (0,00)     | R\$ (2.125,15)   |
| (-) Despesas com Eventos                 |      | R\$ (0,00)     | R\$ (246.031,81) |
| (-) Despesas com Bolsa Auxílio - Estágio |      | R\$ (0,00)     | R\$ (14.881,90)  |
| (-) Material de Informática              |      | R\$ (0,00)     | R\$ (3.990,00)   |
| (-) Material de Higiene e Limpeza        |      | R\$ (0,00)     | R\$ (4.080,93)   |
| (-) Cursos e Treinamento                 |      | R\$ (0,00)     | R\$ (257.283,87) |
| (-) Equipamentos de Informática          |      | R\$ (0,00)     | R\$ (17.863,28)  |
| (-) Despesa c/ Decoração                 |      | R\$ (0,00)     | R\$ (2.159,01)   |
| (-) Despesa c/ Táxi/Uber                 |      | R\$ (0,00)     | R\$ (10.629,69)  |
| (-) Material Gráfico                     |      | R\$ (0,00)     | R\$ (128,00)     |
| (-) Equipamento de Telefonia             |      | R\$ (0,00)     | R\$ (30,00)      |


  
 Fis 1819  
 Proc. Nº 031/2021  
 Ass. [Signature]

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.4E.14.55.8D.E3.32.F3.16.4E.2B.D7.B5.DB.EF.1C.BE.2B.FB.60-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 2 de 3

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

**Entidade:** COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES MACROSUL LTDA.  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 95.433.397/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 23  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

| Descrição                               | Nota | Saldo anterior  | Saldo atual              |
|---|------|-----------------|--------------------------|
| (-) Sistemas de Informatica do Exterior |      | R\$ (0,00)      | R\$ (27.547,10)          |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS                |      | R\$ (0,00)      | R\$ (408.876,55)         |
| (-) Despesas Bancarias                  |      | R\$ (0,00)      | R\$ (72.953,04)          |
| (-) Juros e Multas                      |      | R\$ (0,00)      | R\$ (391,60)             |
| (-) Despesas com Financiamento          |      | R\$ (0,00)      | R\$ (21.889,02)          |
| (-) Perdas no Recebimento de Créditos   |      | R\$ (0,00)      | R\$ (292.102,33)         |
| (-) Multas Diversas                     |      | R\$ (0,00)      | R\$ (21.540,56)          |
| RECEITAS NAO OPERACIONAIS               |      | R\$ 0,00        | R\$ 295,00               |
| RECEITAS                                |      | R\$ 0,00        | R\$ 295,00               |
| Receitas Eventuais                      |      | R\$ 0,00        | R\$ 295,00               |
| DESPESAS NAO OPERACIONAIS               |      | R\$ 0,00        | R\$ 57.583,30            |
| DESPESAS DIVERSAS                       |      | R\$ 0,00        | R\$ 57.583,30            |
| Lucro na Alienacao de Bens              |      | R\$ 0,00        | R\$ 57.583,30            |
| RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS          |      | R\$ 0,00        | R\$ 2.872,64             |
| Recuperacao de Despesas                 |      | R\$ 0,00        | R\$ 2.872,64             |
| (-) IRPJ                                |      | R\$ (0,00)      | R\$ (1.459.033,71)       |
| (-) CSLL                                |      | R\$ (0,00)      | R\$ (788.527,34)         |
| <b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>       |      | <b>R\$ 0,00</b> | <b>R\$ 16.305.849,74</b> |

FIS 1820  
 PROC. Nº 031/2021  
 ASS JAD

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.4E.14.55.8D.E3.32.F3.16.4E.2B.D7.B5.DB.EF.1C.BE.2B.FB.60-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 3 de 3



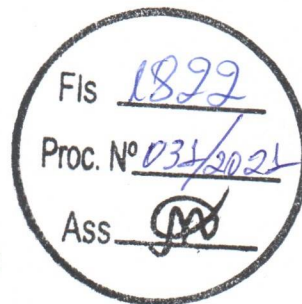
**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Entidade: **COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES MACROSUL LTDA.**  
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020** CNP **95.433.397/0001-11** Número de Ordem do Livro: **23**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**

| Histórico                      | Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido |                         |                         | Total (R\$)      |
|--------------------------------|--|-------------------------|-------------------------|------------------|
|                                | Capital Social Realizado (R\$)                         | Lucros Acumulados (R\$) | Lucros Acumulados (R\$) |                  |
| Saldo Inicial em 01.01.2020    | 3.000.000,00   |                         | 44.924.203,29           | 47.924.203,29    |
| VALOR RESULTADO APURADO NO ANO |  |                         | 16.303.769,74           | 16.303.769,74    |
| LUCROS DISTRIBUIDOS            |  |                         | (-).4.747.582,97        | (-).4.747.582,97 |
| Saldo Final em 31.12.2020      | 3.000.000,00   |                         | 56.480.390,06           | 59.480.390,06    |
| Notas                          |  |                         |                         |                  |

Fis 1821  
 Proc. Nº 038/2021  
 Ass [Assinatura]

# Marbozza Auditoria de Empresas Ltda



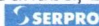
## Analise de Balanco Empresa Comercio de Mat.Med.Hosp.Macrosul Ltda

- 1- Índice de Liquidez Corrente(LC)
- 2- Grau de Endividamento (EG)
- 3- Grau de Endividamento (GE)
- 4- Índice de Rentabilidade do Patrimonio Liquido (RCP)
- 5- Índice de Liquidez Geral (LG)
- 6- Índice de Liquidez Seca (ILS)
- 7- Índice de Solvência Geral (SG)
- 8- Índice de liquidez Instantanea (AD)

|  |        |
|--|--------|
| $LC=AC / PC$                                     | 43,38  |
| $EG=(PC+ELP) / PL$                               | 0,02   |
| $GE=(PC+ELP)/ATIVO TOTAL$                        | 0,02   |
| $RCP=LL/PL$                                      | 0,27   |
| $LG=(AC+RLP) / (PC+ELP)$                         | 43,39  |
| $ILS=(AC-EST)/PC$                                | 21,29  |
| $LI= AD/PC$                                      | 14,35  |
| $SG= AT / (PC+ELP)$                              | 45,10  |
| $FA=0,05.RCP+1,65.ILG+3,55.ILS-1,06.ILC-0,33.EG$ | 101,18 |

|                                |               |
|--------------------------------|---------------|
| Ativo Circulante (AC)          | 58.509.591,99 |
| Ativo Disponível (AD)          | 19.359.332,39 |
| Realizável a Longo Prazo (RLP) | 9.828,51      |
| Passivo Circulante (PC)        | 1.348.757,24  |
| Exigível a Longo Prazo (ELP)   | 0,00          |
| Patrimônio Liquido (PL)        | 59.480.390,06 |
| Estoque (EST)                  | 29.798.723,97 |
| Lucro Liquido (LL)             | 16.305.849,74 |
| Ativo Total (AT)               | 60.829.147,30 |

Curitiba, 23 de Abril de 2021.

 **SERPRO**  
Assinado digitalmente por:  
PEDRO EMILIO BOZZA  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Marbozza Auditoria de Empresas Ltda

Pedro Emilio Bozza

CRC 036184/O-0-PR

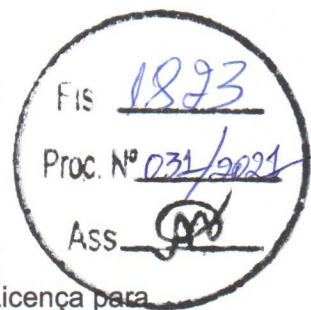
JOAO REINALDO  
TULIO:17057914920

Assinado de forma digital por  
JOAO REINALDO  
TULIO:17057914920  
Dados: 2021.04.27 08:16:55 -03'00'





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA



### ALVARÁ Nº 1.509.410

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para  
Localização, conforme processo Nº 01-079080/2020, a:

**COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA**  
**R. JÚLIO BARTOLOMEU TABORDA LUIZ - Nº: 000270**

IND. FISCAL: 78.047.032.000-4

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01 04 269.825-9

CNPJ/CPF: 95.433.397/0001-11

**Taxação: COM IND SERV**

**Forma de Atuação: ESTABELECIMENTO FIXO**

**As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada**

- ➔ G.46.6.4-8/00-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- ➔ G.46.5.1-6/01-00 Comércio atacadista de equipamentos de informática
- ➔ G.46.4.5-1/01-00 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- ➔ G.46.4.6-0/02-00 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- ➔ G.46.4.9-4/08-00 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- ➔ G.46.4.5-1/03-00 Comércio atacadista de produtos odontológicos
- ➔ G.46.4.9-4/08-01 Comércio atacadista de produtos saneantes domissanitários
- ➔ H.52.1.1-7/99-05 Depósitos de mercadorias próprias
- ➔ J.62.0.2-3/00-00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- ➔ C.26.5.1-5/00-00 Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle
- ➔ C.26.6.0-4/00-00 Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- ➔ C.32.5.0-7/05-00 Fabricação de materiais para medicina e odontologia

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ORGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) AO(S) QUAL(IS) COMPETE A FISCALIZAÇÃO:

» LISA.

VALIDADE:

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 31 DE JULHO DE 2020

**DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS**

ASSINADO ELETRONICAMENTE

#### IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço [www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br), Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.





### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins que a empresa, **Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ.: 95.433.397/0001-11, com sede a Rua Julio Bartolomeu Taborda Luiz, 270, CEP 82.600-070, Bairro Atuba, em Curitiba, Estado do Paraná, nos forneceu materiais, equipamentos e acessórios: médicos, hospitalares, odontológicos, fisioterapia, laboratório, veterinários, radiológicos, resgate, instrumentais cirúrgicos como: 24 Alça de Silicone do Reanimador; 150 Cartucho (Eletrodos com Bateria) PadPak; 38 Alicates Cortador de Anel; 61 Aspirador de Secreções Portátil; 07 Bomba de Sucção Portátil; 265 Braçadeiras; 31 Cabos de Laringoscópio; 01 Cabo Extensor Bionet do Sensor de Oximetria para Monitor; 37 Cabo Paciente com 10 vias para Eletrocardiografo; 09 Cabo Recarregável 3.5V em ABS com Bateria de Lítio e Carregador de Mesa; 11 Cabo Recarregável 3.5V MD em Metal com Bateria de Lítio e Carregador por USB; 4956 Cânula de Guedel; 160 Dermatoscópio; 79 Desfibrilador; 61 Diapasão Médico; 122 Doppler Fetal de Mesa; 473 Doppler Fetal Portátil; 47 Eletrocardiografo 12 canais; 92 Eletrodo Multifunção; 18 Eletrodos de Membros Bionet Adulto Tipo Clip c/4 und; 55 Eletrodos Precordiais Bionet com Pera conjunto c/6 und; 986 Esfigmomanômetro; 1837 Espéculo para Otoscópio; 3 Espelho Laringeo para Otoscópio; 54 Estadiômetro; 1598 Estetoscópio; 31 Estojos; 16 Fita Adesiva Elástica; 846 Fita Métrica; 4 Fotóforo; 1934 Lâmina de Laringoscópio Convencional; 234 Lâmina de Laringoscópio Fibra Óptica; 221 Lâmpadas para Laringoscópio; 2294 Lanterna Clínica; 2 Lente de Aumento Removível do Otoscópio; 1 Manômetro para Esfigmomanômetro; 73 Martelo de Reflexos Neurológicos; 7766 Máscara de Oxigênio Alta Concentração; 480 Máscara de Oxigênio Nebulização com Frasco e Tubo; 85 Máscara de Oxigênio Traqueostomia com Conector para Tubo; 147 Máscara de Oxigênio Pocket com Válvula, Filtro e Estojo; 3544 Máscara de Oxigênio Venturi, Tubo Corrugado, 6 diluidores, Tubo de O2; 221 Máscara de Silicone Autoclavável do Reanimador Manual; 288 Máscara Facial Coxim Inflável; 540 Máscara Laringea de Silicone; 11 Mesa Auxiliar 560x385x825mm com Rodizios, Freios e 1 Gaveta; 12 Monitor de Sinais Vitais; 4 Monitor Fetal Cardiotocografo; 149 Nebulizador; 391 Oftalmoscópio; 1364 Otoscópio; 413 Oxímetro de pulso; 1 Pedestal com Rodizio para Esfigmomanômetro; 7 Pêra Livre de Látex; 06 Porta Espéculos de Parede MD; 20 Reanimador Manual de Silicone; 385 Reservatório do Reanimador Manual; 3 Retinoscópio; 21 Sensor de Oximetria Reutilizável; 5096 Sonda de Foley; 259 Tesoura para Bandagem 19 cm; 17 Transformador de Parede 3.5V MD com 2 Cabos em Espiral; 1 Tubo Espiral 2,43m com Conector; entre outros não especificados, satisfazendo as normas exigidas, demonstrando plena capacidade técnica, assistência técnica, treinamento, cumprindo todos os compromissos contratuais e apresentando ainda, pontualidade na entrega e eficiência no controle de qualidade.



**Altermed Mat Méd Hosp Ltda.**  
**Maicon Cordova Pereira**  
RG nº.: 3.242.195  
CPF nº.: 015.886.939-70  
**Procurador**

Rio do Sul (SC), 10 de Janeiro de 2020.

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554  
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5  
Fax: +55 (47) 3520 9004  
[altermed@altermed.com.br](mailto:altermed@altermed.com.br) / [licitacoes@altermed.com.br](mailto:licitacoes@altermed.com.br)

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)





2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos  
Comarca de Rio de Sul

Alameda Aristiliano Barros, 70  
Fones: (47) 3331-6000 - Fax: (47) 3531-6508  
CEP: 89.200-000 - Rua de São Sebastião, 100 - Santa Catarina  
Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos - Rua Della Giustina, 200 - 89.200-000

RECONHECIMENTO - 621796  
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de:  
(1) MAICON CORDOVA PEREIRA  
Rio de Sul, 10 de Janeiro de 2020  
Em test. \_\_\_\_\_ da verdade.

LUIZA SCHUHMACHER ESPINDOLA - Exercevnte Notarial  
Emolumentos: R\$ 3,35 + selo: R\$ 2,01 - Total: R\$ 5,36 Selo Digital de  
Fiscalização - Selo normal FRQ67100-2ATB  
Confira os dados do ato em: [selo.tjsc.jus.br](https://selo.tjsc.jus.br)  
Impresso por: LUIZA

Maria Zélia Della Giustina - Tabela  
 Jackson Della Giustina Formiga de Moura - Tabelião Substituto

Fis 1825  
Proc. Nº 031/2021  
ASS [Assinatura]



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 122050801215692510287-2  
Data: 08/01/2021 09:33:43  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AKY92722-7286;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

## Razão Social

COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA

CNPJ

95.433.397/0001-11

## Endereço Completo

RUA JÚLIO BARTOLOMEU TABORDA LUIZ 270 - ATUBA CEP: 82.600-070 - CURITIBA/PR

## Telefone

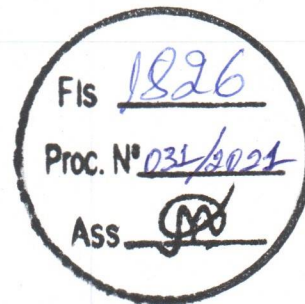
(41) 2102-8344

## Responsável Técnico

CAROLINA VERONICA DA CRUZ CEBOLA

## Responsável Legal

JOÃO REINALDO TULIO



## Dados do Cadastro

## Cadastro N°

8.00.702-1

## Data do Cadastro

31/05/2001

## Situação

Ativa

## N° do Processo

25023.020230/0185

## Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

## Atividades / Classes

## Armazenar

- Correlato

## Distribuir

- Correlato

## Embalar

- Correlato

## Expedir

- Correlato

## Fabricar

- Correlato

## Importar

- Correlato

## Reembalar

- Correlato

## Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

## Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar





**RESOLUÇÃO - RE Nº 630, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013**

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos constantes no anexo desta resolução.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

**ANEXO**

EMPRESA: JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: RUA PEDRO ZANGRANDE Nº 12  
BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29164020 - SERRA/ES  
CNPJ: 04.380.569/0001-80  
PROCESSO: 25351.617988/2011-01 AUTORIZ/MS: 2.06134.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: NEW BLACK INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME  
ENDEREÇO: AV DAS NACOES, 1209 - casa 1  
BAIRRO: PARQUE NOVO ORATORIO CEP: 09260000 - SANTO ANDRÉ/SP  
CNPJ: 11.951.228/0001-83  
PROCESSO: 25351.188436/2012-03 AUTORIZ/MS: 2.06588.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: SCAPIOLI TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA  
ENDEREÇO: Avenida Café do Ponto, 479  
BAIRRO: Jardim dos Camargos CEP: 06410010 - BARUERI/SP  
CNPJ: 04.106.628/0001-27  
PROCESSO: 25351.656087/2007-08 AUTORIZ/MS: 2.04630.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: CONDOR BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA - EPP  
ENDEREÇO: AVENIDA DR. SÉRGIO MACHADO BRAUNER, Nº 73  
BAIRRO: JD. JACARANDÁS CEP: 07600000 - MAIRIPORÁ/SP  
CNPJ: 06.025.461/0001-03  
PROCESSO: 25351.237644/2004-34 AUTORIZ/MS: 2.03846.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: BIOCARE COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA EPP  
ENDEREÇO: AVENIDA TAMBORÉ 1180- BLOCO 6- MEZANINO SALA 02  
BAIRRO: SÍTIO TAMBORÉ CEP: 06460000 - BARUERI/SP  
CNPJ: 03.676.480/0001-01  
PROCESSO: 25351.201669/2011-97 AUTORIZ/MS: 2.05933.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: DAHUE LABORATÓRIO LTDA  
ENDEREÇO: RUA DOM MIGUEL, Nº 680  
BAIRRO: VILA REAL CEP: 88330000 - BALNEÁRIO CAMBOIRI/SC  
CNPJ: 82.914.334/0001-35  
PROCESSO: 25024.001821/91 AUTORIZ/MS: 2.01563.9  
ATIVIDADE/CLASSE

DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
PRODUZIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

**RESOLUÇÃO - RE Nº 631, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013**

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

**ANEXO**

EMPRESA: Kether Samis Industria e Comercio Ltda  
ENDEREÇO: Rua Backer, 705  
BAIRRO: Cambuci CEP: 01541000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 69.005.320/0001-30  
PROCESSO: 25351.760263/2011-02 AUTORIZ/MS: 2.06581.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: NEW BLACK INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME  
ENDEREÇO: AV DAS NACOES, 1209 - casa 1  
BAIRRO: PARQUE NOVO ORATORIO CEP: 09260000 - SANTO ANDRÉ/SP  
CNPJ: 11.951.228/0001-83  
PROCESSO: 25351.188436/2012-03 AUTORIZ/MS: 2.06588.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: Lufir Comercio Serviços e Transporte de Mercadorias Ltda.  
ENDEREÇO: Avenida José András Gassani nr 4380  
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 38402324 - UBERLÂNDIA/MG  
CNPJ: 00.307.402/0001-33  
PROCESSO: 25351.019166/2012-10 AUTORIZ/MS: 2.06586.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: RODOCELI LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA JOSÉ DA ROCHA VITA, Nº 447  
BAIRRO: CHÁCARA MAFALDA CEP: 03373015 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 66.085.549/0001-34  
PROCESSO: 25351.044051/2012-15 AUTORIZ/MS: 2.06582.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: NEW LINE COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA  
ENDEREÇO: Rua Miguel Basile, 30  
BAIRRO: Vila Progresso CEP: 13202241 - JUNDIAÍ/SP  
CNPJ: 05.302.896/0001-87  
PROCESSO: 25351.441571/2012-21 AUTORIZ/MS: 2.06579.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: OLIGOFLORA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ESTÉTICA LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA TREZE DE MAIO, 130, SALA 01  
BAIRRO: VILA GOYOS CEP: 15061210 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP  
CNPJ: 07.798.164/0001-55  
PROCESSO: 25351.381027/2012-31 AUTORIZ/MS: 2.06589.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: intercargas encomendas e cargas Ltda  
ENDEREÇO: rua joão de araujo lima, 1000  
BAIRRO: jose walter CEP: 60760740 - FORTALEZA/CE  
CNPJ: 05.616.845/0001-20  
PROCESSO: 25351.063171/2012-46 AUTORIZ/MS: 2.06585.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: NATIVA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
ENDEREÇO: rua duarte coelho, 399 - D  
BAIRRO: messejana CEP: 60873650 - FORTALEZA/CE  
CNPJ: 08.960.397/0001-75  
PROCESSO: 25351.529572/2012-51 AUTORIZ/MS: 2.06580.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: SRRR INDUSTRIAL E COMERCIAL DE COSMETICOS LTDA-ME  
ENDEREÇO: RUA DOUTOR JOSE PEREIRA GOMES, 81  
BAIRRO: JARDIM DAS OLIVEIRAS CEP: 08111310 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 03.858.468/0001-00  
PROCESSO: 25351.096060/2012-62 AUTORIZ/MS: 2.06587.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: fortmed comercio de medicamentos ltda epp  
ENDEREÇO: AV CABANOS, 3134  
BAIRRO: CONDOR CEP: 66093410 - BELÉM/PA  
CNPJ: 05.556.788/0001-30  
PROCESSO: 25351.065755/2012-71 AUTORIZ/MS: 2.06583.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: Next pharma representação, importadora,exportadora e distribuidora lida  
ENDEREÇO: Rua Redenção 97  
BAIRRO: chacara tatuapé CEP: 03060010 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 12.134.906/0001-88  
PROCESSO: 25351.035632/2012-75 AUTORIZ/MS: 2.06584.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

**RESOLUÇÃO - RE Nº 632, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013**

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

**ANEXO**

EMPRESA: ORTHONEURO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.  
ENDEREÇO: AV BRIGADEIRO FARIA LIMA 2413, C/ 141 e 132  
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 01452000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 04.886.535/0001-62  
PROCESSO: 25351.014104/2003-01 AUTORIZ/MS: K174H2LW260Y (8.02022.5)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO  
EXPORTAR: CORRELATO  
IMPORTAR: CORRELATO  
TRANSPORTAR: CORRELATO  
EMPRESA: POLYCAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO ALVES, Nº 212, SALA 101  
BAIRRO: PAISSANDU CEP: 50070490 - RECIFE/PE  
CNPJ: 05.461.218/0001-67  
PROCESSO: 25351.053449/2007-04 AUTORIZ/MS: P7M45M9872Y7 (8.03644.1)





ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 EMPRESA: CARDIO LIFE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA PADRE ANTONIO RIBEIRO PINTO, SALAS 701 E 702, Nº 195  
 BAIRRO: PRAIA DO SUA CEP: 29052290 - VITÓRIA/ES  
 CNPJ: 08.901.144/0001-20  
 PROCESSO: 25351.549822/2008-09 AUTORIZ/MS: U8186857876W (8.04646.4)

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: BIOCARE COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA EPP  
 ENDEREÇO: AVENIDA TAMBORÉ 1180- BLOCO 6- MEZANINO SALA 02  
 BAIRRO: SÍTIO TAMBORÉ CEP: 06460000 - BARUERI/SP  
 CNPJ: 03.676.480/0001-01  
 PROCESSO: 25351.201601/2011-19 AUTORIZ/MS: U75384MM560Y (8.07661.4)

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: M. I. SURGICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA. - E.P.P.  
 ENDEREÇO: Avenida Marechal Castelo Branco nº 469 - Sala 02  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 13840060 - MOGI GUAÇU/SP  
 CNPJ: 08.057.285/0001-09  
 PROCESSO: 25351.487235/2007-20 AUTORIZ/MS: U357L9WMYXW3 (8.04121.0)

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 EMPRESA: TRAUMABONE COMERCIO LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA DOM CARLOTO TÁVORA, 570 - SALA 06  
 BAIRRO: MONTESE CEP: 60421090 - FORTALEZA/CE  
 CNPJ: 04.042.418/0001-12  
 PROCESSO: 25016.448477/2006-28 AUTORIZ/MS: UYX331230M09 (8.03139.7)

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 EMPRESA: INTERAGIL TRANSPORTES RODAEROS E LOGÍSTICA LTDA EPP  
 ENDEREÇO: RUA JUÁ, Nº 54  
 BAIRRO: BOSQUE DA SAÚDE CEP: 04138020 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 07.733.589/0001-86  
 PROCESSO: 25351.311491/2008-28 AUTORIZ/MS: U8073Y9XMM3 (8.04443.2)

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: NIVAA PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: Alameda nove de Outubro, 155  
 BAIRRO: Jardim do Mar CEP: 09750370 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP  
 CNPJ: 04.019.582/0001-09  
 PROCESSO: 25351.676238/2009-41 AUTORIZ/MS: P7X3L1HWHWY (8.05832.2)

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: TEX COURIER LTDA  
 ENDEREÇO: AV DOUTOR HUMBERTO GIANNELLA, 705  
 BAIRRO: SÍTIO PEDRA RACHADA/BELVAL CEP: 06422130 - BARUERI/SP  
 CNPJ: 73.939.449/0001-93  
 PROCESSO: 25351.001158/2012-51 AUTORIZ/MS: M33479H5101W (8.08325.1)

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA BRAMED LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MANDAGUARI Nº 1787  
 BAIRRO: EMILIANO FERNETA CEP: 83325015 - PINHAIS/PR  
 CNPJ: 589.865/0001-51  
 PROCESSO: 25351.769742/2010-56 AUTORIZ/MS: KX8X9L97YL4 (8.07155.7)

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: M T PORTO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: AVENIDA CONSTANTINO NERY 2389  
 BAIRRO: CHAPADA CEP: 69050001 - MANAUS/AM

CNPJ: 05.750.635/0001-20  
 PROCESSO: 25351.428454/2007-77 AUTORIZ/MS: UX35H8LH8317 (8.04088.7)

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 EMPRESA: BLAU FARMACÉUTICA S.A.  
 ENDEREÇO: RODOVIA RAPOSO TAVARES, KM 30,5, Nº 2833, PRÉDIO 100  
 BAIRRO: BARRO BRANCO CEP: 06705030 - COTIA/SP  
 CNPJ: 58.430.828/0001-60  
 PROCESSO: 25351.012693/2003-85 AUTORIZ/MS: 4253MVL70X33 (8.01469.4)

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 EXPORTAR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 TRANSPORTAR: CORRELATO  
 EMPRESA: bioeletron industria e comercio ltda  
 ENDEREÇO: Avenida Andrade Ribeiro nº.543 - Sala 02  
 BAIRRO: Família Andrade CEP: 37540000 - SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG  
 CNPJ: 10.474.184/0001-85  
 PROCESSO: 25351.703315/2009-86 AUTORIZ/MS: P689406W9W24 (8.05847.5)

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMBALAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 REEMBALAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: TECNIDIP EQUIPAMENTOS ORTODONTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA LOURENCO INOCENTINI,751-CONJ.C  
 BAIRRO: VILA NERY CEP: 13573284 - SÃO CARLOS/SP  
 CNPJ: 58.528.639/0001-24  
 PROCESSO: 25000.015958/99-58 AUTORIZ/MS: 1.04015.7

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 EMBALAR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 EXPORTAR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 PRODUIZIR: CORRELATO  
 EMPRESA: DIREX DO BRASIL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ALEGRE, Nº 437  
 BAIRRO: BARCELONA CEP: 09550250 - SÃO CAETANO DO SUL/SP  
 CNPJ: 49.941.982/0001-05  
 PROCESSO: 25004.005155/94 AUTORIZ/MS: 1.02472.2

ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPORTAR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 EMPRESA: COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JÚLIO BARTOLOMEU TABORDA LUIZ 270  
 BAIRRO: ATUBA CEP: 82600070 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 95.433.397/0001-11  
 PROCESSO: 25023.020230/01-85 AUTORIZ/MS: 8.00702.1

**RESOLUÇÃO - RE Nº 633, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013**

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

## ANEXO

EMPRESA: QUALIMPEL INDUSTRIA QUIMICA LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA AURELIO HERRERA, 95  
 BAIRRO: POLO INDUSTRIAL DURVAL ORSI CEP: 15200000 - JOSE BONIFACIO/SP  
 CNPJ: 06.043.567/0001-21  
 PROCESSO: 25351.132809/2012-10 AUTORIZ/MS: 3.05254.5

ATIVIDADE/CLASSE  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: FENIX DISTRIBUIDORA DE MAT MEDICO IIOS-PTALAR LTDA  
 ENDEREÇO: Av. Barão do Rio Branco, 5.040  
 BAIRRO: bom pastor CEP: 36026500 - JUIZ DE FORA/MG  
 CNPJ: 01.154.827/0001-12  
 PROCESSO: 25351.036884/2012-39 AUTORIZ/MS: 3.05252.8

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: INSTITUTO TRIANGULO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL  
 ENDEREÇO: AV. GAGO COUTINHO, 67  
 BAIRRO: SACADURA CABRAL CEP: 09070000 - SANTO ANDRÉ/SP  
 CNPJ: 05.822.151/0001-49  
 PROCESSO: 25351.317397/2012-51 AUTORIZ/MS: 3.05251.4

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: BRASLEON INDUSTRIA QUIMICA LTDA.  
 ENDEREÇO: RUA D. ROSALIA, 454  
 BAIRRO: BOA UNIÃO CEP: 95880000 - ESTRELA/RS  
 CNPJ: 11.759.546/0001-47  
 PROCESSO: 25351.085810/2012-52 AUTORIZ/MS: 3.05256.2

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: LUAR MAGICO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME  
 ENDEREÇO: rua victorio santim, 3031  
 BAIRRO: itaquera CEP: 08290001 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 09.246.329/0001-01  
 PROCESSO: 25351.067967/2012-64 AUTORIZ/MS: 3.05253.1

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: intercargas encomendas e cargas ltda  
 ENDEREÇO: rua joão de araujo lima, 1000  
 BAIRRO: jose walter CEP: 60760740 - FORTALEZA/CE  
 CNPJ: 05.616.845/0001-20  
 PROCESSO: 25351.063167/2012-99 AUTORIZ/MS: 3.05255.9

ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

**RESOLUÇÃO - RE Nº 634, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013**

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

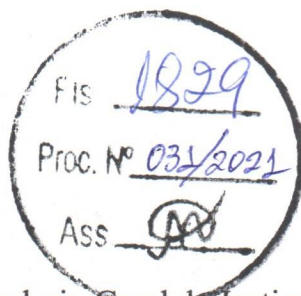
BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

## ANEXO

EMPRESA: LEONARDO ANTONIO DA SILVA LIMPEZA ME  
 ENDEREÇO: RUA AGUIA 32  
 BAIRRO: VILA AVROSA CEP: 06280130 - OSASCO/SP  
 CNPJ: 02.900.286/0001-97  
 PROCESSO: 25351.045912/2003-11 AUTORIZ/MS: 3.02793.8

ATIVIDADE/CLASSE  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: FARMA WORLD IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP  
 ENDEREÇO: ALAMEDA TUCA, Nº 150 SL02





Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

O Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/6/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 5/7/2012,

**CERTIFICA**, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais que, no **Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba**, existem **INSTALADOS** três (03) **Ofícios de Distribuidor** com as seguintes atribuições: **1º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas Criminais (1ª a 14ª); **b)** das Varas Privativas do Tribunal do Júri (1ª e 2ª); **c)** das Varas da Fazenda Pública, Falências e Concordatas (1ª a 4ª); **d)** das Varas de Falências e Recuperação Judicial (1ª e 2ª); **e)** das Varas de Execuções Fiscais Municipais (1ª e 2ª); **f)** das Varas de Execuções Fiscais Estaduais (1ª e 2ª); **g)** das Varas de Família e Sucessões (1ª a 8ª); **h)** das Varas de Delitos de Trânsito (1ª e 2ª); **i)** das Varas de Execuções Penais (1ª e 2ª); **j)** da Vara de Execução de Penas de Réis ou Vítimas Femininas e de Medidas de Segurança; **k)** dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e Fazenda Pública e Varas Descentralizadas de Santa Felicidade e da Cidade Industrial; **l)** da Vara de Infrações Penais contra Crianças, Adolescentes e Idosos e Infância e Juventude, e distribuição das notas que se destinem aos Tabelionatos de Notas de 8º a 14º e do registro dos atos lavrados nos Serviços Distritais do Bacacheri, Barreirinha, Boqueirão, Campo Comprido, Portão, Santa Felicidade, Santa Quitéria, Tatuquara e Uberaba; **2º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas Cíveis (1ª a 26ª); **b)** da Vara da Auditoria da Justiça Militar; **c)** da Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial; **d)** da Vara de Acidentes do Trabalho e Precatórias Cíveis; e distribuição das notas que se destinem aos Tabelionatos de Notas (1º a 7º, 15º e 16º); dos títulos que se destinem aos Ofícios de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (1º a 4º) e do registro dos atos lavrados nos Serviços Distritais do Cajuru, Mercês, Novo Mundo, Pinheirinho, São Casemiro do Taboão e Umbará; **3º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas da Infância e da Juventude e Adoção (1ª e 2ª); **b)** da Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei; **c)** da 1ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e da 2ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e Cartas Precatórias Criminais, e distribuição nos créditos que se destinem aos Tabelionatos de Protesto de Títulos do 1º ao 6º (art. 233 e Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003, com suas alterações posteriores decorrentes de normas legais e resolutivas).

Curitiba, 3 de Novembro de 2021

**Gustavo Cordeiro Soares Miranda**

Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO  
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253  
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO  
CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI  
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI  
ISABEL ANGELA WYPYCH  
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI  
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA  
KARINA BAVARO ALVES  
FERNANDA GALLASSINI  
VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CÍVEL  
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS  
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI  
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA  
FEITOS AJUIZADOS

Fis 1831

Proc. Nº 031/2021

Ass. JCB

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

# COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS  
HOSPITALARES MACROSUL LTDA #

CNPJ.95.433.397/0001-11

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 27/10/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 29 de outubro de 2021 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI

Escrevente Juramentado

Digitally signed  
by JOSÉ BORGES  
DA CRUZ  
FILHO:31628532  
904  
Date:  
2021.10.29  
15:38:37 BRST

1º  
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Emitida por: LUIZ  
Lei nº19.803 de 21/Dez/18  
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)

\*\*\* Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código D3A9AF10 \*\*\*





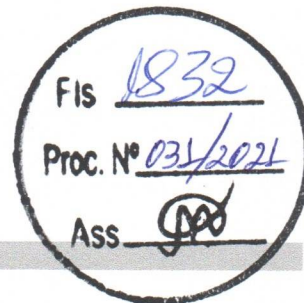
Qualidade em produtos para saúde

95.433.397/0001-11

Insc. Est.: 90208506-87  
COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS  
HOSPITALARES MACROSUL LTDA.  
R. JULIO BARTOLOMEU TABORDA LUIZ, 270  
ATUBA - CEP 82600-070  
CURITIBA - PR

Curitiba, 11 de novembro de 2021

AO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA  
ESTADO DO MARANHÃO  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRAS Nº 031/2021 – SRP  
PROC. ADM. Nº 1158/2021 - SEMUS  
ABERTURA: 10/11/2021 AS 14:00 Hs



**DADOS DA EMPRESA:**

NOME FANTASIA: MACROSUL.

RAZÃO SOCIAL: COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA.

CNPJ: 95.433.397/0001-11 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90208506-87 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01 04 269.825-9

OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO (X)

ENDEREÇO: RUA JULIO BARTOLOMEU TABORDA LUIZ, Nº 270 - BAIRRO ATUBA - CURITIBA/PR - CEP: 82.600-070

FONE/FAX: (41) 2102-8344

E-MAIL: macrosul@macrosul.com

**DADOS BANCÁRIOS:**

BANCO DO BRASIL

AG: 3041-4

C/C: 106867-9

**PROPOSTA DE PREÇOS**

| ITEM | QTD | UND | DESCRIÇÃO DO PRODUTO  | MARCA/<br>FABRICANTE/<br>MODELO/<br>REGISTRO                                      | R\$ UNITÁRIO | R\$ TOTAL |
|------|-----|-----|---|---|--------------|-----------|
| 23   | 10  | UND | ASPIRADOR PARA SECREÇÃO PORTÁTIL - FLUXO DE ASPIRAÇÃO/<br>VÁLVULA DE SEGURANÇA/ FRASCO/ BATERIA/ SUPORTE C/<br>RODÍZIOS:DE 18 LPM/ POSSUI/ TERMOPLÁSTICO / RECARREGÁVEL<br>BIVOLT/ NÃO POSSUI POR SER PORTÁTIL ATÉ 3,5 KG.              | MD /<br>ANEST IWATA<br>SPARMAX CO.,<br>LTD. – TAIWAN /<br>DV-350 /<br>80070210069 | 4.100,00     | 41.000,00 |
| 75   | 5   | UND | DETECTOR FETAL DE MESA DOPPLER SONAR COM DISPLAY.   | MD /<br>VCOMIN<br>TECHNOLOGY<br>LIMITED - CHINA<br>/<br>FD-300D /<br>80070210071  | 880,00       | 4.400,00  |
| 127  | 10  | UND | OXIMETRO PORTÁTIL DE PULSO COM SENSOR NEONATAL -<br>INFANTIL RN- SpO2 : Intervalo: 0-100% Precisão : ± 2% em 70-<br>100% Resolução: 1% Pulsação : 30-250bpm Precisão: ± 2bpm<br>Resolução: 1% Dimensões: 13,5 x 7,5 x 2,8 cm 260 gramas | MD /<br>ROSSMAX INNO<br>TEK CORP -<br>TAIWAN /<br>SA120 /<br>80070210011          | 1.600,00     | 16.000,00 |
| 143  | 30  | UND | SONAR DOPPLER FETAL - Sensibilidade: a partir de 10-12 semanas,<br>Tamanho: 135mm x 95mm x 35mm, Peso: aprox. 200g. Alimentação<br>por 2 pilhas AA de 1,5V.   | MD /<br>VCOMIN<br>TECHNOLOGY<br>LIMITED - CHINA<br>/<br>FD-200B /<br>80070210067  | 600,00       | 18.000,00 |

Total da Proposta : 79.400,00

setenta e nove mil, quatrocentos reais

**CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:**

**GARANTIA:** A garantia será contra defeitos de fabricação para os equipamentos será mínima de 1 (um) Ano, para peças e acessórios será conforme o prazo estipulado no manual do equipamento.

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 ( SESENTA ) DIAS.

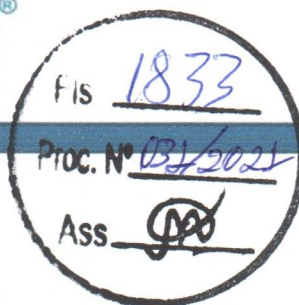
41 2102 8344

Rua Júlio Bartolomeu Taborda Luiz, 270 | CEP 82600-070 | Curitiba | Paraná

macrosul.com

Página 1 de 2





**PRAZO DE PAGAMENTO:** 30 ( TRINTA ) DIAS.

**PRAZO DE ENTREGA:** 20 ( VINTE ) DIAS.

**FRETE SEGURO:** Por nossa conta, postos no local indicado.

**IMPOSTOS:** Todos os impostos incidentes estão inclusos no preço acima.

A EMPRESA: COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA., DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS.

3 PRAZO DE INÍCIO DE FORNECIMENTO/ EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5 QUE O PRAZO DE INÍCIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 310, CENTRO, CEP: 65.500-000, CHAPADINHA/MA TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

**DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL PARA ASSINATURA DE ATAS/CONTRATOS:**

**NOME:** KATIA BARBOZA DE MORAES      **RG:** 8.549.051-6-PR      **CPF:** 061.517.519-81

KATIA BARBOZA DE MORAES:06151751981  
Assinado de forma digital por KATIA BARBOZA DE MORAES:06151751981  
Dados: 2021.11.11 08:24:00 -03'00'

**Kátia Barboza de Moraes**  
Responsável Legal  
RG: 8.549.051-6-PR  
CPF: 061.517.519-81



Fis \_\_\_\_\_  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_

AO

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/ MA

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRAS Nº

031/2021-SRP

DIGITALIZADO  
R2 TECNOLOGIA  
(86) 3234-7934

Fis 1834  
Proc. Nº 031/21  
Ass. [Assinatura]

IMPUGNAÇÃO

A empresa **MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA**, CNPJ: 07.540.203/0001-10, sediada na rua Evaristo de Antoni, 1150, Bairro São José, Caxias do Sul/RS - CEP 95.041-000, vem, mui respeitosamente, solicitar impugnação a especificação técnica e prazo de entrega, ambos para os **itens 115 e 116**, conforme fatos e razões aduzidas no decorrer deste documento.

*"Qualquer restrição em relação ao objeto da licitação deve ter como fundamento razões aptas a justificarem que a finalidade e o interesse público reclamam por tal exigência de forma irremediável. Sem tal justificativa a restrição deve ser tomada por ilegal (art. 3º, § 1º, inc. I). "* *"Direcionar o edital de uma compra com as características de determinado conjunto de fornecedores não tem nenhuma convergência com o trabalho de especificar corretamente o objeto pretendido para um determinado processo de licitação. "* - Conforme entendimento do TCU no Acórdão 641/2004 – Plenário."

**DIRECIONAMENTO DIRETO, DIRECIONAMENTO INDIRETO, DIRECIONAMENTO INDIRETO COLETIVO E FIGURATIVO.**

DIRECIONAMENTO DIRETO pode ser facilmente identificado pelo Pregoeiro, Comprador e Órgão Fiscalizador, e impugnado com simples catálogo técnico ou link de internet do produto direcionado.

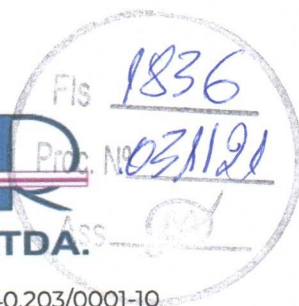
DIRECIONAMENTO INDIRETO, não se caracteriza quando o agente público formula descrição técnica do edital idêntica à determinada característica específica de marca equipamento ou produto, como ocorre no Direcionamento direto, o que é muito comum acontecer. O Direcionamento indireto exige um pouco mais de análise e perícia para ser constatado, pois as características específicas e medidas mínimas e máxima exigidas no descritivo formulado do objeto, tem como principal função o direcionamento intencional de forma indireta e discreta, onde o agente público não descreve na íntegra a característica específica do fabricante marca e modelo ao qual pretende direcionar ou tem predileção pessoal, formulando assim um descritivo técnico com características diferentes, que incluem o fabricante(s) marca(s) e modelo(s) de equipamentos ou produtos pretendido de sua predileção, e acabam excluindo os demais fabricantes marcas e modelos de equipamentos ou produtos que não se incluem na sua lista de predileção, direcionando assim de forma indireta o objeto, dificultando inclusive a comprovação de direcionamento.

O direcionamento, seja direto ou indireto, se caracteriza quando o descritivo técnico do edital tem a capacidade de excluir determinada marca de equipamento ou produto.

Para melhor elucidar este tema, vamos utilizar como exemplo a um hipotético nome de projeto básico, "Aquisição Equipamentos para realização de cirurgias neurológicas ou oftalmológicas" entre os equipamentos do projeto básico existe uma necessidade de "aquisição de um microscópio cirúrgico"

O projeto básico não tem como principal objeto a "aquisição de microscópio cirúrgico" e sim a necessidade de equipamento para realização de cirurgias neurológicas e oftalmológicas, sendo assim cabe a administração informar quais os





procedimentos cirúrgicos o microscópio deve ter capacidade de realizar, e não especificar a Marca de equipamento "A" ou "A, B e C" fazendo uso de características específicas que excluam as Marcas "E e F, mesmo que as Marcas " E e F" atendam as necessidades do projeto básico.

Uma Marca de equipamento ou produto que de fato atenda o projeto básico, ou seja, que tem capacidade de realizar o objetivo inicialmente pretendido "Lista de Procedimentos Cirúrgicos", mesmo que o equipamento ou produto apresente mais simplicidade de características não deveria ser excluída do certame.

Uma Marca de equipamento ou produto só poderia ser excluída se não tivesse a capacidade de realizar todos os procedimentos cirúrgicos previstos no projeto básico, sendo um conceito básico inclusive praticado nos países de primeiro mundo.

O direcionamento não ocorre somente quando o agente público formula um descritivo em edital com característica específica de apenas um fabricante, em 90% dos casos o direcionamento ocorre quando agente público descreve uma característica específica que exclui determinada marca que não é de sua preferência ou predileção, ou seja, o agente público formula uma característica que somente marca A, B e C atendem a descrição, e as demais Marcas E e F não poderão participar do certame, chamamos isso de DIRECIONAMENTO INDIRETO COLETIVO, as marcas "E e F", poderão participar do certame, mais serão desclassificada por não atendimento técnico no decorrer do processo , não porque não atendem o projeto básico, mais porque não atendem a descrição formulada pelo agente público e sua predileção pessoal por alta tecnologia, equipamentos importados, melhor visual, e a falta de acreditação de produto nacional e outros.

A ainda, de se considerar o DIRECIONAMENTO INDIRETO COLETIVO, que ocorre quando o direcionamento indireto ou direto é feito para mais de um fabricante Marca e modelo de equipamento ou produto, elitizando assim o objeto, isso ocorre quando o agente público formula descritivo técnico para excluir apenas os

fabricantes marcas e modelos de equipamentos ou produtos, que não quer adquirir, direcionando assim de forma indireta e coletiva o objeto, dificultando inclusive a comprovação de direcionamento, ou seja, somente marca A, B e C atendem o conjunto de características específicas do objeto, e as marcas "E e F" serão desclassificadas por não atender características específicas.

O DIRECIONAMENTO INDIRETO COLETIVO FIGURATIVO, quando impugnado é na maioria das vezes julgado indeferido e improcedente, usando como justificativa a existência de outros fabricantes marcas e modelos de equipamentos ou produtos no mercado. As supostas opções de marcas que atendem o conjunto de características específicas do objeto é na maioria das vezes intencional e figurativa, feita pelo agente direcionador para elitizar o objeto ou descaracterizar o direcionamento, neste caso as marcas opcionais incluídas, na maioria das vezes nem mesmo tem condições de competir em preço com a fabricante da marca e modelo de equipamento ou produto objeto do direcionamento indireto coletivo, ou seja, a marca possui o preço muito superior e foi incluída de forma intencional no descritivo a fim de descaracterizar o direcionamento.

A exclusão de uma marca pode ser feita apenas com uma palavra ou com a descrição inteira de um catálogo técnico de determinado fabricante, excluindo assim diversas marcas de equipamentos no mercado e elitizando assim o processo licitatório, pré selecionando apenas marca A, B, ou C que contenham determinada função ou característica e excluindo as demais neste processo. Para isso não é necessário que a Marca ao qual está sendo direcionado o item tenha 100% do descritivo direcionado, basta apenas que o descritivo esteja 1% direcionado, ou seja um único no descritivo técnico que só determinado fabricante atenda exclui todos os demais concorrentes.

A função da administração é descrever o projeto básico, nome comercial principal, objetivo a ser alcançado, função do equipamento, locais de instalação, fixar parâmetros e condições ao qual pretende atingir. A administração deve especificar



para que será utilizado o equipamento ou produto e quais os tipos de finalidade deve atender.

A pergunta que esta administração deve fazer é:

Por que uma marca de equipamento ou produto que atende a finalidade do projeto básico não pode participar do certame?

Por que o edital possui determinada característica que inclui a Marca A,B e C e acaba excluindo a Marca E e F?

## 1. DOS FATOS

Senhores, as especificações técnicas exigidas para os **itens 115 e 116** da licitação, Mesa Cirúrgica e Mesa Cirúrgica Mecanizada, contém características que direcionam de forma **DIRETA o objeto para a fabricante BARRFAB**, inibindo assim a participação de fabricantes que tenham tecnologia diferente, mas com qualidade igual ou, até superior.

Ao cuidar do objeto a ser licitado a legislação que rege o pregão – Lei nº 10.520/0 - no inciso II do art. 3º foi mais técnica, ao prever que:

*"A definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas as especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição."*

A importância da definição correta do objeto mereceu do TCU a Súmula nº 177, assim redigida:

*"A definição precisa e suficiente do objeto licitado constitui regra indispensável da competição, até mesmo como pressuposto da igualdade entre os licitantes, do qual é*

*subsidiário o princípio da publicidade, que envolve o conhecimento, pelos concorrentes potenciais das condições básicas da licitação, constituindo, na hipótese particular da licitação para compra, a quantidade demandada uma das especificações mínimas e essenciais à definição do objeto do pregão. "*

## 1.2 - DA DESCRIÇÃO TÉCNICA EXIGIDA PARA O ITEM 115:

ITEM 115 - MESA CIRÚRGICA – Motorizada – **Deslocamento Longitudinal +Giro, extensão do tampo com movimento giratório de 180° para cada lado**

Senhores, o descritivo exigido para o item 115, contém característica única e exclusiva da fabricante BARRFAB, e por este motivo configura-se como cláusula integralmente restritiva ao processo licitatório, já que não permite a ampla competitividade do certame em epígrafe.

Para melhor entendimento do direcionamento, disponibilizamos abaixo as devidas comprovações do direcionamento na qual apresentam o giro do tampo de 180° para cada lado:



Fis 1840  
Proc Nº 031/21  
Ass. [Signature]



## Motorizada - Deslocamento Longitudinal + Giro

Tecnologia desenvolvida que agrega diferencial em deslocamentos simultâneos e individuais de longitudinal, extensão do tampo com movimento giratório de 180° para cada lado.

Esta configuração permite, sem a necessidade de movimentação do paciente ou do arco cirúrgico, a inversão do tampo, trazendo maior

Fonte: <https://www.suportehospitalar.com.br/produtos/mesa-cirurgica-barrfab-bf683-tdgr/>

Conforme pode ser observado acima, a revendedora da marca BARRFAB apresenta descritivo idêntico ao exigido neste processo licitatório, sendo que a imagem disponibilizada também apresenta a funcionalidade exclusiva da marca.

E para finalizar este ponto, disponibilizamos abaixo imagem retirada do manual da fabricante, na qual apresenta as mesmas características exigidas para este item, conforme segue abaixo:

Figura 10 - BF683 TDGR

Este modelo de Mesa Cirúrgica possui como características técnicas **padrões**:

**Diferencial: movimentar o tampo da Mesa Cirúrgica com giro 180° para cada lado.**

Fonte: **Página N° 10 do Manual de Instruções de Uso e Técnico de Serviço.**

Diante das comprovações apresentadas acima, não há motivos para a não aceitação da mudança da especificação técnica, pois, se o edital permanecer da forma em que está, já saberemos o resultado deste item em específico.

### 1.3 - DA DESCRIÇÃO TÉCNICA EXIGIDA PARA O ITEM 116:

ITEM 116 - MESA CIRÚRGICA MECANIZADA – **BF683M ST-**  
deslocamento do tampo favorecendo o livre acesso do  
Arco Cirúrgico

Para o item 116, o direcionamento DIRETO está explícito no descrito acima e se dá pela menção do modelo fabricado pela empresa BARRFAB, na qual nos faz compreender que somente a fabricante BARRFAB ou empresa que ofereça o modelo exigido, atenderá totalmente a especificação técnica exigida, porém, como é de conhecimento da vossa comissão de licitação, os processos licitatórios são estabelecidos de acordo com a Lei de Licitações Nº 8.666, sendo que a lei não permite o direcionamento indireto, bem como o direcionamento DIRETO para empresas específicas, como é o caso deste processo licitatório.

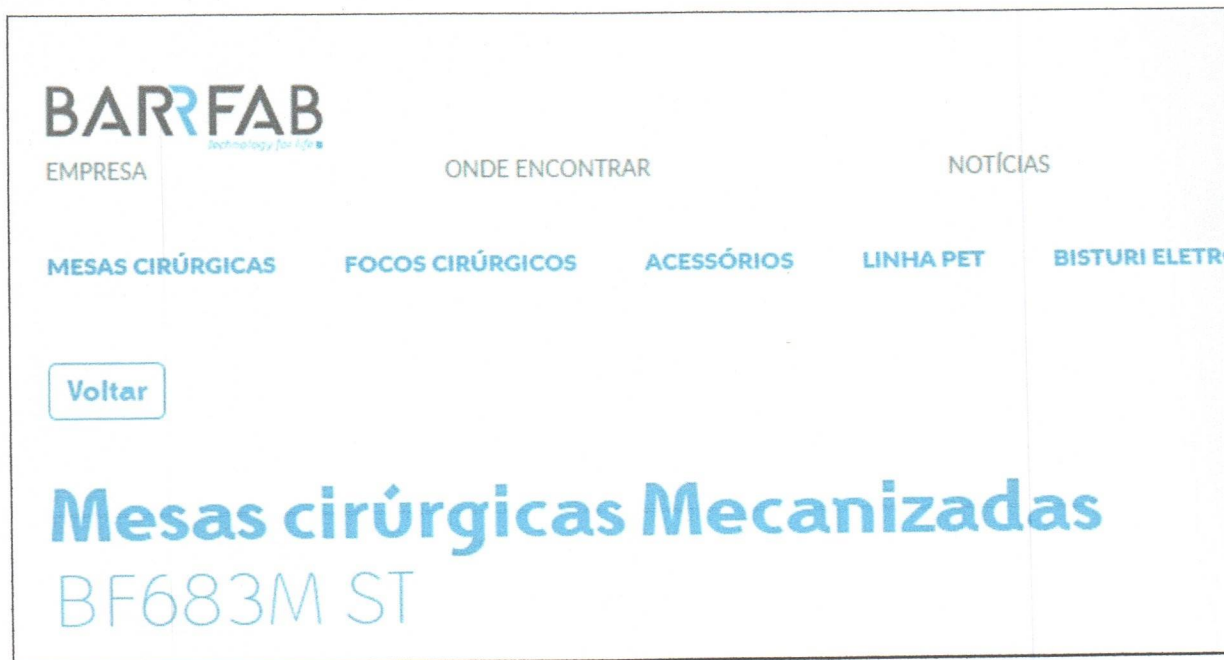
Portanto, no decorrer dos pontos desta impugnação, iremos disponibilizar a especificação técnica sugerida pelo Ministério da Saúde por meio da plataforma PROCOT/SIGEM, na qual contém características abertas às mais variadas marcas existentes no mercado, a fim de que não haja contribuição com o direcionamento e exclusão de licitantes.

## 2. DA ANÁLISE DOS QUESTIONAMENTOS

Com base nas informações que comprovam o direcionamento direto para ambos os itens, entende-se que o mais apropriado é solicitar que o descritivo de cada item seja alterado para um modelo padrão, sem direcionamentos à nenhuma marca ou fabricante.



Segue abaixo imagem retirada do site da fabricante BARRFAB, na qual comprova o direcionamento ao modelo BF683M - ST:



Fonte: <https://www.barrfab.com.br/produtos/mesas-cirurgicas/mecanizadas/bf683m-st>

Sendo assim, sugerimos abaixo as especificações técnicas fornecidas pelo Ministério da Saúde para os dois itens, que além de ser amplamente aberto às empresas, tem o valor de mercado bem mais atrativo a fim de que não haja a exclusão de mais marcas na participação do processo.

#### **DA SUGESTÃO DE DESCRITIVO TÉCNICO LIVRE DE DIRECIONAMENTOS - ITEM 115**

##### ITEM 115 - MESA CIRÚRGICA ELÉTRICA

Mesa cirúrgica elétrica, para procedimentos cirúrgicos.  
Características técnicas mínimas:

Base fabricada em aço inoxidável ou material superior, com tratamento anticorrosão, podendo ser revestida em polímero ABS reforçado, aço inoxidável ou material superior.

E-mail: [documentacao@elroimedical.com.br](mailto:documentacao@elroimedical.com.br) / [vendasmedifarr@gmail.com](mailto:vendasmedifarr@gmail.com)

Base móvel com rodízios no mínimo 3 e no máximo 5 polegadas dotada de sistema de movimentação, fixação e freios motorizados acionados através do painel de controle.

Coluna fabricada em aço inoxidável ou material superior, com tratamento anticorrosão, podendo ser revestida em polímero ABS reforçado, aço inoxidável AISI 304 ou material superior.

Chassis: fabricado em aço inoxidável ou material superior, com tratamento anti-corrosão, com sistema que proporcione a blindagem contra líquidos das partes internas.

Leito articulável, radiotransparente, dividido no mínimo em 05 secções (cabeça, dorso, assento, renal e perneira retráteis).

Régua em aço inoxidável para colocação de acessórios.

Capacidade de carga mínima de 220 kg na posição zero.

Movimentos motorizados: regulagem de altura a partir de 760 mm ou menor com curso de no mínimo 200mm de elevação, trendelemburg mínimo de 0 a 20 graus, reverso do trendelemburg mínimo de 0 a 20 graus, lateralidade nas angulações mínimas de 0 a 18 graus, deslocamento longitudinal na faixa mínima de +/-300mm para cada lado e dorso.

Os movimentos motorizados deverão ser acionados por painel de controle localizado na coluna da mesa e via controle remoto com cabo espiralado de no mínimo 2m de comprimento.

Deve permitir no mínimo as seguintes posições: Renal; semiflexão de perna e coxa; Flexão abdominal; semissentado e sentado.

Acessórios mínimos que acompanham o equipamento:

- 01 arco de narcose;
- 01 suporte para renal;
- 01 par de suportes de braço;
- 01 par de porta coxa;
- 01 par de suportes laterais,
- 01 par de ombreiras,



01 jogo de colchonete injetado em Poliuretano, leve e de fácil manipulação, impermeável sem nenhum tipo de costura ou revestimento, biocompatível, não irritante e não alérgico.

Bateria interna recarregável.

Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.

Registro no Ministério da Saúde, Certificados NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2 e NBR IEC 60601-2-46.

**Fonte:** <https://consultafns.saude.gov.br/#/equipamento/detalhar-equipamento>

**Pesquisa:** "Mesa Cirúrgica Elétrica"

### **DA SUGESTÃO DE DESCRITIVO TÉCNICO LIVRE DE DIRECIONAMENTOS - ITEM 116:**

#### ITEM 116 - MESA CIRÚRGICA MECÂNICA

Base em formato de T construída em chapa de aço, com revestimento em ABS ou material superior, com movimentação da base realizada através de rodízios.

A fixação do equipamento deverá ser através de trava acionada por pedal, com sapatas de apoio de borracha para garantir maior fixação ao piso.

Coluna com guias com revestimento em aço inoxidável.

Chassi do tampo com revestimento em aço inoxidável, dividido em no mínimo 04 seções: cabeceira, dorso do tampo, assento do tampo e pernas.

Réguas em aço inox para colocação de acessórios.

Tampo radio transparente para uso do intensificador de imagem, RX em toda sua extensão, dividido em 04 seções: cabeceira, dorso, assento, pernas.

Os movimentos de trendelemburg, reverso de trendelemburg, lateral esquerdo, lateral direito, dorso, pernas e renal deverão ser acionados por manivelas removíveis localizadas nas laterais ou cabeceira da mesa ou pneumáticamente.

Capacidade de peso de no mínimo 200 Kg.

Acessórios: Deverão acompanhar a mesa no mínimo os seguintes acessórios:

- 01 Jogo de colchonetes em PU;
- 01 Arco de narcose;
- 01 Par de Suportes para apoio de ombros;
- 01 Par de Suportes de braços.

Fonte: <https://consultafns.saude.gov.br/#/equipamento/detalhar-equipamento>

Pesquisa: "Mesa Cirúrgica Mecânica"

## 2. DO PRAZO DE ENTREGA

Senhor Pregoeiro, o prazo de entrega de apenas **20 (vinte) dias** para ambos os itens, ou seja, item 115 - Mesa Cirúrgica e item 116 - Mesa Cirúrgica Mecanizada **é inexecutável** e colabora com direcionamento indireto e direto estabelecido neste processo licitatório, uma vez que o prazo é inexecutável para fabricação e, até mesmo, para o simples transporte e logística da mercadoria pronta. **Vale ressaltar que somos fabricantes** do equipamento e não há possibilidade de ofertar proposta com o prazo concedido em edital, pois compreendemos ainda que não haverá outras fabricantes a atender ao prazo estabelecido, a não ser aquelas que estiverem localizadas próximas ao órgão CONTRATANTE desta licitação.

Ressaltamos que os editais fornecem um prazo mínimo de 30 a 90 (noventa) dias para entrega deste tipo de equipamento, sendo considerado razoável aqueles que estabelecem o prazo de entrega de 60 (sessenta) dias, pois entende-se que este será



atendido por todas as fabricantes e revendedoras do equipamento, sem que haja impedimentos ou postergação da entrega.

A previsão estabelece condição extremamente comprometedora da competitividade uma vez que fixa prazo exíguo para a entrega tendo em vista que os equipamentos não são possíveis de ser fabricados e entregues neste prazo disponibilizado, **sobretudo com o momento que estamos vivenciando de Pandemia da COVID-19 no mundo inteiro, bem como o fim do ano corrente - com as empresas de matéria-prima entrando em recesso -, que dificulta ainda mais o processo de logística e fornecimento.**

Este tipo de cláusula no edital, só vem a obscurecer o certame licitatório, pois afasta diversas empresas, que, muito embora consigam fornecer os produtos a preço bastante competitivo e com a exata qualidade pretendida pela Administração, não possuem disponibilidade de produção para entregar no prazo estabelecido no edital.

O Doutrinador em Direito Administrativo Dr. Hely Lopes Meirelles, preceitua que, "O DESCUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DESCARACTERIZA O INSTITUTO DA LICITAÇÃO E, PRINCIPALMENTE, O RESULTADO SELETIVO NA BUSCA DA MELHOR PROPOSTA PARA O PODER PÚBLICO".

Portanto, o objetivo da licitação é possibilitar a participação do maior número de licitantes de todo território nacional. O edital deve estabelecer um prazo razoável para a entrega dos equipamentos licitados como forma de ser respeitado o Princípio da Livre Concorrência.

Nesse sentido, é importante a lição de Maria Sylvia Zanella Di Pietro, em Direito Administrativo, 29ª edição, Editora Forense, 2016, pág. 416:

“NO 5º, INCISO I, DO MESMO ARTIGO 3º, ESTÁ IMPLÍCITO OUTRO PRINCÍPIO DA LICITAÇÃO, QUE É O DA COMPETITIVIDADE DECORRENTE DO PRINCÍPIO DA ISONOMIA:

É VEDADO AOS AGENTES PÚBLICOS ADMITIR, PREVER, INCLUIR OU TOLERAR, NOS ATOS DE CONVOCAÇÃO, CLÁUSULAS OU CONDIÇÕES QUE COMPROMETAM, RESTRINJAM OU FRUSTREM O SEU CARÁTER COMPETITIVO E ESTABELEÇAM PREFERÊNCIAS OU DISTINÇÕES EM RAZÃO DA NATURALIDADE, DA SEDE OU DOMICÍLIO DOS LICITANTES OU DE QUALQUER OUTRA CIRCUNSTÂNCIA IMPERTINENTE OU IRRELEVANTE PARA O ESPECÍFICO OBJETO DO CONTRATO” (grifos).

Da análise do instrumento convocatório em questão, não resta dúvida de que se consigna cláusula manifestamente comprometedora e/ou restritiva do caráter competitivo que deve presidir toda e qualquer licitação, haja vista a absoluta impossibilidade de entrega dos produtos, em prazo tão exíguo, registrando que a grande maioria dos fornecedores do produto em questão não os mantém em estoque, portanto os fabricantes e distribuidores solicitam um **MÍNIMO DE 60 (SESSENTA) DIAS** para a entrega dos mesmos nas quantidades solicitadas.

E, visando o interesse público e os princípios da economicidade, isonomia, razoabilidade e moralidade, deve-se estabelecer prazo mais razoável para a entrega dos equipamentos, visando o alcance da proposta mais vantajosa, além de possibilitar a participação de mais empresas, tendo em vista que o presente edital fere os preceitos acima transcritos, inviabilizando a participação de diversas empresas no referido certame.



## DOS PEDIDOS FINAIS

Diante dos fatos e comprovações apresentadas nesta impugnação, solicitamos a esta idônea organização a **alteração do descritivo de ambos os itens, para a descrição técnica fornecida pelo Ministério da Saúde**, ou ainda uma nova descrição sem os direcionamentos apontados neste documento e **alteração do prazo de entrega**, a fim de evitar o direcionamento e impedimento de mais participantes neste processo, gerando à exclusão deliberada de fabricantes e licitantes interessados em participar do certame.

Mas caso não seja este o entendimento desta idônea organização, solicitamos o cancelamento dos itens para reanálise minuciosa dos pontos apresentados, pois está nítido que a empresa que irá ganhar o processo será a MARCA BARRFAB, ou qualquer empresa que ofertar equipamento da marca BARRFAB.

Termos em que,  
Pede deferimento.

Caxias do Sul/ RS, 05 de Novembro de 2021.



Henrique Klein Neto  
Representante Legal/ Procurador  
CPF: 003.548.599-00